

UEM

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA

**REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO
SUPERIOR A DISTÂNCIA: POLÍTICA PÚBLICA
EDUCACIONAL EM CONTEXTOS E PERSPECTIVAS DE
ATUALIZAÇÃO**

DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA

**MARINGÁ
2020**

2020

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA: POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL EM CONTEXTOS
E PERSPECTIVAS DE ATUALIZAÇÃO**

DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA

**MARINGÁ
2020**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA: POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONTEXTOS E PERSPECTIVAS DE
ATUALIZAÇÃO**

Dissertação apresentada por DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.
Área de Concentração: EDUCAÇÃO.

Orientador(a):
Prof^(a). Dr(a). MARIA LUISA FURLAN COSTA

MARINGÁ
2020

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - CIP

Oliveira, Dayane Horwat Imbriani de
O48r Referenciais de qualidade para Educação superior a distância: política pública educacional em contextos e perspectivas de atualização / Dayane Horwat Imbriani de Oliveira. Maringá, PR: Universidade Estadual de Maringá, 2020.
150f. il. tab. color.

Orientadora: Maria Luísa Furlan Costa
Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2020.

1. Ensino superior a distância - Qualidade. 2. Ensino superior a distância – Contexto. 3. Política pública. I. Costa, Maria Luísa Furlan. II. Universidade Estadual de Maringá. III. Título.

CDD 378

DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA

**REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA: POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL EM CONTEXTOS E
PERSPECTIVAS DE ATUALIZAÇÃO**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria Luisa Furlan Costa (Orientadora) – UEM

Prof^a. Dr^a. Vani Moreira Kenski – USP – São Paulo

Prof^a. Dr^a. Ângela Mara de Barros Lara - UEM

Maringá, 04 de maio de 2020.

Dedico este trabalho aos meus pais e a minha filha Ana Laura,
minha inseparável companheira.

AGRADECIMENTOS

A Deus! Por me fazer acreditar que em sua infinita bondade, momentos difíceis seriam amenizados;

Aos meus pais, Amauri e Fatima, que tanto fizeram por mim, desde o momento do nascimento, o cuidar e educar. E, agora dedicam tanto tempo aos cuidados de Ana Laura em meus momentos de ausência. Sempre com tanta disposição em brincar e cuidar dessa menininha de três/quatro anos que reflete tanta alegria em estar com os avós. Sou profundamente grata por toda essa disposição. Essa é a demonstração de amor mais importante, sincera e verdadeira que eu poderia receber: o apoio incondicional de vocês. Esse trabalho é nosso!;

Agradeço aos meus sogros, Jairo José e Vilma, que inúmeras vezes pegaram estrada e percorreram o caminho para nos visitar e, além disso, responsabilizaram-se por todos os cuidados com a nossa menina. Muito obrigada!

Ao meu esposo Jairo que, por muitas vezes, tomou frente a uma maior quantidade de responsabilidades, no que diz respeito a nossa casa, para que eu pudesse me dedicar a construção desse trabalho. Agradeço também pela inquietação que te move e conseqüentemente, não nos deixa estacionar. Caminhamos em busca de progressão. Pela família que temos hoje: eu, você e Ana Laura;

Agradeço imensamente a minha querida orientadora Prof^a. Dr^a. Maria Luisa Furlan Costa. Com uma força inquestionável, ela luta em defesa de uma Educação pública, gratuita e de qualidade. Essa luta nos motiva a seguir persistentes em nossas pesquisas. Sou muito grata por ter tido a oportunidade em vivenciar essa pesquisa sob sua orientação. Apesar de sabermos que “o tempo urge”, acredito que conseguimos aproveitá-lo nesses últimos dois anos, pois participamos de disciplinas, encontros de orientação, debatemos em nosso grupo de pesquisa, publicamos artigos, resumos expandidos e participamos de muitos eventos pelo

Brasil. Essa “movimentação” toda é reflexo da grande líder que você é! Saiba que você fez a diferença em minha vida. Mais uma vez, muito obrigada por todo conhecimento compartilhado e, principalmente, pelas histórias significativas que tenho para contar sobre esse período repleto de aprendizagem.

As professoras e amigas, Dr^a. Simone Martins e Dr^a. Elisangela Reis, que sempre compartilharam as maravilhas do conhecimento. Para além disso, sempre demonstrando que os caminhos na vida acadêmica são possíveis e necessários. Agradeço o tempo despendido e o carinho com a leitura do pré-projeto no processo de seleção para tornar o sonho do Mestrado, realidade. Minha admiração por vocês é enorme!

Agradeço as minhas amigas com a quem compartilhei muitas horas juntas, quilômetros rodados na PR-323 e pousos em Maringá. Aureci Torres, Kelly Mendes, Elaine Ignácio e especialmente a pessoa com quem tive ainda o privilégio de evoluir como pessoa e pesquisadora: Sílvia Eliane de Oliveira Basso;

Agradeço as “6 malucas e dois bebês”: Taissa e Davi Burci (bebê 1), Camila Tecla e Felipe (bebê 2), Patricia L.L. Mertzig, Renata Oliveira e Silvia Basso, por compartilharem todas as suas experiências e angústias, as construções de artigos, momentos de reflexão, organização em eventos e o incentivo a continuar firme na caminhada da vida acadêmica. O percurso até aqui tornou-se mais leve por tê-las comigo e o encontro com os pares nos dão a coragem necessária para seguir em frente. Obrigada, por tanto poder aprender com vocês.

Agradeço a Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, pela licença concedida para que fosse possível a finalização da escrita desse trabalho;

Agradeço a Escola Municipal Vinicius de Moraes, pelo acolhimento. Logo no primeiro ano nessa escola, tive o desafio de conciliar minhas horas de trabalho com a frequência nas disciplinas em Maringá. Especialmente, a diretora Luisa e a minha querida coordenadora Maria José, que em momento algum mediram esforços para eu acreditar que era possível e que poderíamos nos organizar para fazer acontecer.

As professoras Carol e Fran, que gentilmente trocaram de horário comigo muitas vezes ao longo do ano de 2018 para realização dos créditos. Isabela e Thaila que em 2019 compreenderam a necessidade de minha ausência por um período. E a toda equipe de trabalho que sempre se demonstrou tão solidária com o meu sonho de estudar. O meu mais sincero obrigada, a toda equipe “Vinicets”;

Aos professores do PPE, pelas disciplinas ministradas, correção dos artigos de conclusão com considerações valiosas, dicas de filme que mostram os conteúdos estudados e a abertura de meus olhos para as questões macro e micro de todo conteúdo estudado.

Agradeço ao grupo de pesquisa GPEaDTEC, pelos encontros, partilhas, eventos organizados e a participação em alguns outros, leituras sugeridas e o espaço para trabalho em equipe.

The ability to engage in argument is what makes learning exciting. To feel comfortable with debate changes your relationship with education and just about everything else. It transforms you from a passive and bored receptacle of another's wisdom into a participant; into someone who is neither scared by, nor indifferent to, the society around them but actively involved in its interpretation and transformation.

Alastair Bonett

OLIVEIRA, Dayane Horwat Imbriani de. **REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA: POLÍTICA PÚBLICA EM CONTEXTOS E PERSPECTIVAS DE ATUALIZAÇÃO**. 150f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Maria Luisa Furlan Costa. Maringá, 2019.

RESUMO

Esta dissertação está inserida na linha de pesquisa de Políticas e Gestão em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). O objeto de estudo deste trabalho é o texto político intitulado Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (2007), que apesar de não possuir força de lei, é um importante documento no cenário de acesso, expansão e democratização do Ensino Superior. O objetivo dessa pesquisa é analisar o conteúdo dos Referenciais de Qualidade numa perspectiva que considera a relevância de diversos contextos que demandam estudo e discussão a fim de contribuir com o aperfeiçoamento da oferta de cursos de nível superior na modalidade a distância no Brasil. A partir da premissa de que a atualização desse documento é necessária para que a oferta de cursos nessa modalidade adeque-se aos contextos da atualidade, a análise do documento foi realizada utilizando as contribuições do referencial analítico criado inicialmente por Stephen J. Ball e colaboradores (BOWE; BALL; GOLD, 1992), chamado de Ciclo de Políticas, no que diz respeito, especificamente, aos Contextos de Influência e da Produção de Texto. Por fim, concluímos que a análise dos contextos de atualização que permeiam o documento Referenciais de Qualidade, é relevante por proporcionar a discussões sobre qualidade da Educação em sentido mais amplo, isto é, considerando as novas possibilidades de utilização da Educação a Distância (EaD), como modalidade dinâmica e aberta ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação digitais e metodologias ativas.

Palavras-chave: Referenciais de Qualidade; Política Pública; Educação a Distância; Contextos; Atualizações.

OLIVEIRA, Dayane Horwat Imbriani de. **QUALITY REFERENCES FOR HIGHER DISTANCE EDUCATION: PUBLIC POLICY IN UPDATING CONTEXTS AND PERSPECTIVES**. 150 f. Dissertation (Master in Education) – State University of Maringá. Supervisor: Maria Luisa Furlan Costa. Maringá, 2020.

ABSTRACT

This dissertation is related to the research line of Policies and Management in Education of the Graduate Programme in Education of the State University of Maringá (UEM). The object of study of this work is the political text entitled Quality References for Higher Distance Education (2007), which despite it does not have the force of law, It is an important document in the access, expansion and democratization scenario of Higher Education. The objective of this research is analyze the content of quality references in a perspective that considers the relevance of different contexts that require study and discussion in order to contribute to the improvement of higher education courses offer in distance modality in Brazil. Based on the premise that update this document is necessary for the offer of courses in this modality to suit today's contexts, the analysis of the document was carried out using the contributions of the analytical framework created initially by Stephen J. Ball and collaborators (BOWE; BALL; GOLD, 1992), called Policy Cycle Approach, with regard specifically to the of Influence and Text Production contexts. Finally, we conclude that the analysis of the updating contexts that permeate the document Quality References, is relevant for providing discussions about the quality of Education in a broader sense, that is, considering the new possibilities of using Distance Education as a dynamic and open modality for the use of new digital information and communication technologies and active methodologies.

Key words: Quality References; Public Policy; Distance Education; Contexts; Update.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABED	Associação Brasileira de Educação a Distância
ABIEE	Associação Brasileira das Instituições Educacionais Evangélicas
ANDIFES	Associação Nacional dos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANFOPE	Associação Nacional pela formação dos profissionais da Educação
ABMES	Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior
ANACEU	Associação Nacional dos Centros Universitários
ANEC	Associação Nacional de Educação Católica do Brasil
ANUP	Associação Nacional das Universidades Particulares
ABRAFI	Associação Brasileira das mantenedoras da Faculdade
ABRUC	Associação Brasileira das Universidades Comunitárias
ABRUEM	Associação Brasileira dos Reitores das Universidade Estaduais e Municipais
CAPES	Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONIF	Conselho Nacional das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
DCNS	Diretrizes Curriculares Nacionais
EaD	Educação a Distância
ForGrad	Fórum Nacional dos Reitores da Graduação
GEaDTEC	Grupo de Pesquisa em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais
IES	Instituições de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
SEED	Secretaria de Educação a Distância
SESu	Secretaria de Educação Superior

SERES	Secretaria de Regulação e supervisão da Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TDICs	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UniRede	Universidade em Rede
TDICs	Tecnologias Digitais de Informação e comunicação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Contextos do processo de formulação de uma política.....	355
Figura 2 - Síntese dos Referenciais de Qualidade (2007)	44
Figura 3 - Linha do tempo dos Referenciais de Qualidade de EAD do MEC	666
Figura 4 - Número de matrículas em cursos de graduação, por modalidade de ensino 2007 - 2017.....	75
Figura 5 - Os três pilares básicos para a qualidade em EAD	777
Figura 6 - Aspectos que contribuem para a construção de parâmetro de qualidade em EaD	788
Figura 7 - Um modelo sistêmico para Educação a Distância	833
Figura 8 - Variáveis Determinantes da Atualização	933
Figura 9 - Arquivamento do requerimento 479/2018	1011
Figura 10 - Site do MEC em julho de 2019.....	1022

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Hierarquia das Leis no Brasil.....	577
Quadro 2 - Primeiros decretos que abarcam a EaD.....	588
Quadro 3 - Referenciais de Qualidade 2003 – Síntese	611
Quadro 4 - Referenciais de Qualidade na legislação da EaD.....	688
Quadro 5 - Conceitualização das questões de Qualidade na Educação a Distância.....	766
Quadro 6 - Formação acadêmica dos membros da comissão.....	900
Quadro 7 - Área de Formação.....	911
Quadro 8 - Experiência Profissional em EaD	911
Quadro 9 - Tópicos dos Referenciais de Qualidade (2007) e o Decreto 9.057/2017	1044

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
2. APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO PARA ANÁLISE DOS REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	266
2.1. Ciclo de Políticas: análise dos contextos do processo de formulação..	33
2.1.1. Contexto de Influência.....	36
2.1.2. Contexto da Produção de Texto.....	43
3. ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS	511
3.1. Crescimento e expansão	51
3.2. Políticas Públicas e legislação da EaD no Brasil: Em foco a qualidade	56
3.3. Qualidade na educação, no Ensino Superior a Distância e nos Referenciais de Qualidade	73
4. REFERENCIAIS DE QUALIDADE E AS PREMISSAS DE UMA ATUALIZAÇÃO	87
4.1. Referenciais de Qualidade em contextos de atualização	87
4.2. Perspectivas de alinhamento as novas demandas da modalidade de Educação Superior a Distância	101
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	1111
REFERÊNCIAS.....	116
APÊNDICES	128
ANEXOS	150

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa está inserida na linha de pesquisa de Políticas e Gestão em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Tem como objeto de estudo e finalidade discutir e analisar os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância enquanto texto de política pública educacional que corrobora com o processo de acesso, expansão e democratização da modalidade no país.

Peço licença nesse momento para discursar em primeira pessoa, a fim de aproximar o leitor da trajetória pessoal, acadêmica e profissional da autora com o intuito de compartilhar experiências vividas e contextualizar o percurso até a delimitação do objeto de investigação do presente trabalho.

A educação como ato de conhecimento e transformação social possui caráter verdadeiro em minha vida. De casa, veio o melhor e maior exemplo de dedicação aos estudos, por querer conhecer, por buscar mais oportunidades profissionais, por precisar se recolocar no mundo do trabalho para ajudar com as despesas da casa. Sou filha de professora. Minha mãe é a única de sete irmãos que cursou uma graduação e que se formou depois de ter dois filhos. Ela me carregou para muitas aulas na faculdade. Assim, iniciei minha jornada acadêmica. Aos 6 anos (1999), frequentava com a minha mãe o curso de Letras – Português/ Inglês da Universidade Paranaense (Unipar) no período matutino, nos dias em que não havia aula na minha escola, era dia de reunião ou precisava sair mais cedo. O professor bigodudo que me dava bolachas nas aulas, me fazia querer ouvir tudo o que ele estava falando. Não me recordo o conteúdo, mas me lembro daquele ambiente acolhedor com muitas carteiras, adultos e um mestre que ensinava com carinho a frente. Além disso, me recordo do empenho de minha mãe, do compromisso em estudar para buscar um futuro melhor.

Em 2010, terminei o Magistério integrado ao Ensino Médio e nesse período eu trabalhava em uma escola de idiomas, ministrando aulas de inglês. Por essa razão, estava decidida a continuar na carreira de professora e, para isso, a Licenciatura em Letras era necessária. No magistério, uma de minhas professoras era coordenadora do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da minha cidade.

Simone Martins, além de dar aulas incríveis com o apoio dos recursos tecnológicos, instigava todos os seus alunos a cursar uma graduação na modalidade a distância que era ofertada no polo. No último ano do magistério, a professora ministrava a disciplina de Metodologia do Ensino de Geografia e as aulas eram inesquecíveis, as leituras prazerosas e o desejo de aprender mais sobre essa ciência tornou-se uma realidade.

Em 2011, iniciei minha graduação em Letras – Português/Inglês na antiga Faculdade Global de Umuarama, a única que ofertava o curso presencial na cidade. Além disso, nesse mesmo ano iniciei a graduação em Geografia na modalidade de Educação a Distância (EaD) ofertada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa com polo em Umuarama, materializando o meu primeiro contato com a modalidade como aluna. A experiência em cursar dois cursos de graduação ao mesmo tempo demandava grande esforço. As leituras de ambos os cursos eram extensas, as atividades com prazos similares e talvez a falta de maturidade naquele momento de minha vida, fez com que eu concluísse a graduação em Letras e apesar de cursar quatro anos da Geografia, não tive fôlego para realizar os estágios e o trabalho de conclusão de curso. A experiência com a EaD foi muito importante para aprender conhecimentos relacionados à ciência da Geografia; além disso, construí uma ótima impressão sobre a qualidade da modalidade. Vivenciar essa jornada acadêmica me permitiu questionar internamente os discursos muitas vezes generalizados que contestam a qualidade da modalidade de Educação a Distância no Brasil.

Em 2015, após a aprovação no concurso público em que atuo como professora da Educação Básica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental I do município de Umuarama, senti a necessidade de procurar pela formação em Pedagogia, para aprofundar meus conhecimentos na área e ter subsídios para contribuir com a formação de meus futuros alunos. E, mais uma vez, a professora Simone Martins estava contribuindo com o meu desejo de estudar. Ela divulgou em seu *facebook* que o Polo de Apoio Presencial de Umuarama estava com edital aberto com vagas para o curso de Pedagogia EaD da Universidade Estadual de Maringá (UEM) com oportunidade para portadores de diploma iniciarem a segunda licenciatura mediante apresentação dos documentos requeridos. Puérpera com a minha filha de 4 meses, eu sabia que a minha segunda

graduação seria na modalidade EaD, esta que com a flexibilidade e dinamicidade de sua organização permite que mães como eu tenham a oportunidade de estudar ao passo que desenvolvam também o maternar.

Assim, tive mais uma vez a oportunidade em estudar pela modalidade de Educação a Distância e vivenciar a organização, a preocupação e o compromisso de uma universidade pública em fazer educação de qualidade.

Na graduação em Pedagogia que foi iniciada em 2015 e deverá ser concluída ainda nesse ano de 2020, tive o prazer em “conhecer” a professora Maria Luisa Furlan Costa. Ressalto que o conhecer na frase anterior está em aspas, pois ela era a professora responsável pela disciplina introdutória do curso que possuía o título “Introdução a Educação a Distância”, que era ofertada para muitos alunos espalhados por todos os polos de apoio presencial em diversas cidades do Paraná, nas quais a UEM tinha o curso de Pedagogia em andamento naquela época. Isto posto, o nosso “conhecer”, até, então, não foi fisicamente. Apesar do montante expressivo de alunos, a professora Maria Luisa Furlan Costa estava sempre participando ativamente dos fóruns e atividades relacionadas à disciplina.

Isso me chamou muito atenção, pois o acompanhar dessa professora nos motivava, além de sempre nos instigar a buscar mais materiais, discutir os assuntos propostos e trocar novas leituras. Em relação ao compromisso da referida professora com o aluno da Educação a Distância, uma de suas mensagens no ambiente de interação aluno/professor me chamou muito a atenção. Por isso a transcrevo em seguida: “Caros alunos, passo sempre por aqui e gosto de ler mensagem que descrevem o trajeto de vocês no curso. Algumas mensagens mostram que estamos no caminho certo. Utilizem este espaço para expressar a opinião de vocês sobre o curso. Contudo, peço que evitem mensagens que informam que a primeira atividade foi enviada. Podemos e devemos ir além. Abraços, Maria Luisa”, essa mensagem foi postada no Moodle no dia 18 de dezembro de 2015 às 19:42.

Enquanto acadêmica de Pedagogia, a disciplina ministrada pela professora Maria Luisa me instigou em relação as inquietações sobre os desafios de defender essa modalidade que sofre com os discursos inócuos de pessoas que não as conhece verdadeiramente. Os textos trabalhados, os vídeos apresentados eram pra mim uma grande oportunidade de melhorar meus argumentos respaldando-os

em dados científicos que demonstravam o potencial dessa modalidade que eu tanto acredito. Cada atividade proposta foi feita por mim com muito entusiasmo e comprometimento, os fóruns eram prazerosos à medida que discutir esse tema era interessante e necessário. Em um dos vídeos disponibilizados pela professora na disciplina, ela utilizou o *print* de uma de minhas postagens nos fóruns de discussão em que eu havia feito minha contribuição textual acrescida de uma charge que tratava do tema proposto pela disciplina. Para mim, naquele momento, quando a professora leu o meu nome no vídeo, entendi que na Educação a Distância éramos mesmo alunos sendo acompanhados por professores e que a diferença do ensino presencial era a questão física.

Em 2016, a faculdade em que me formei na primeira graduação havia sido vendida para um grupo educacional maior. Tive então a oportunidade de ministrar uma aula nessa instituição e fui contratada para trabalhar como docente no Ensino Superior lecionando várias disciplinas que minha formação abarcava nos cursos de Letras, Pedagogia, Administração e Fonoaudiologia. Em 2017 tive a oportunidade de exercer a docência no Ensino Superior em outra instituição de uma cidade vizinha. Essas oportunidades profissionais me faziam pensar novamente na necessidade de continuar estudando, buscar novos conhecimentos e experiência com a pesquisa para contribuir com a formação de meus novos alunos.

Ainda em 2017 realizei o primeiro processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para cursar o Mestrado em 2018. Na primeira fase obtive nota suficiente para prosseguir para próxima etapa: a entrevista sobre o projeto e apreciação do currículo Lattes. No dia da entrevista, muitas eram as preocupações em relação ao projeto, como defendê-lo e como explicá-lo. Contudo, havia uma situação que me alegrava e já me fazia sentir grata por ter chegado até ali: eu conheceria pessoalmente a minha professora Maria Luisa, que era uma das integrantes da banca. O sentimento em estar próxima, vê-la pessoalmente e ouvir as contribuições daquela que em algum momento de minha trajetória acadêmica olhou com um olhar humano para aluna que eu era, me dando esperança e possibilidade de continuar estudando era simplesmente inexplicável.

O resultado do processo saiu um pouco antes do esperado. Eis o resultado: 11º lugar para um total de 10 vagas. Então, eu era a primeira suplente. Que grande

sentimento de que na trave, não era gol. Depois disso, felizmente para mim, a 10 colocada que seria orientada pela professora Maria Luisa realizou também o processo seletivo de outra universidade e decidiu que essa seria a melhor opção para ela naquele momento. No dia 18 de março de 2018, foi publicado na página do Programa e recebi por e-mail o edital n.º 031/2018 com a minha convocação para efetivar matrícula. Pra mim, uma grande conquista para uma jovem professora que desejou, sonhou e se preparou para estar vivendo esse início na pesquisa acadêmica e continuar minha formação.

A partir daqui, continuarei escrevendo na primeira pessoa do plural, pois os caminhos descritos a seguir foram percorridos juntamente com a minha orientadora. Salienta-se que o nosso interesse em estudar a qualidade da Educação a Distância – os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, tornou-se evidente a partir da participação das disciplinas oferecidas no Programa de Pós-Graduação que fazemos parte e com base nas discussões realizadas no Grupo de Pesquisa em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (GPEaDTEC) liderado pela orientadora desse trabalho e que é composto por diversos pesquisadores.

Concomitante com as leituras de teorias clássicas que embasam o constante exercício do pensamento reflexivo acerca dos estudos realizados ao longo dessa pesquisa, acompanhávamos assiduamente o cenário político do ano de 2018, bem como os movimentos que abarcavam modificações relacionadas à modalidade de Educação a Distância, especificamente o que estava relacionado ao Ensino Superior.

Assim, a partir da publicação da portaria nº 50 de 3 de julho de 2018, a qual instituía o grupo de trabalho que tinha a finalidade de pensar na atualização dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, delimitamos o objeto de estudo desse trabalho, por compreendermos a necessidade de atualização desses Referenciais que foram instituídos e são utilizados há mais de uma década.

Na disciplina Educação Superior e Democratização do Conhecimento, realizada no Mestrado, e ministrada pelos professores Dr. Mario Luiz Neves de Azevedo e Dr.^a Maria Luisa Furlan Costa, ela que também orienta essa pesquisa, foi solicitado que os alunos realizassem um mapeamento das produções que

abarcavam o tema objeto de estudo em dissertações e teses, visto que essa turma era composta por alunos do mestrado e doutorado. Essa metodologia é definida como “o estudo que aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado vem sendo denominado, estado do conhecimento” Romanowski e Ens (2006, p. 40).

Logo, ao realizarmos o mapeamento das produções, estávamos construindo uma pesquisa embasada na metodologia de pesquisa científica, a qual denomina-se estado do conhecimento. Esse é o percurso investigativo que nos permite ter uma visão ampla no que diz respeito às discussões produzidas pela comunidade acadêmica e como estão sendo analisados os objetos que norteiam as discussões de nossas pesquisas. Dessa forma, na construção dessa pesquisa é esperado que aconteça um processo de “identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área [...]” (MOROSINI; FERNANDES, 2014, p.154).

Destarte, naquele momento do mapeamento das dissertações e teses, que englobavam os Referenciais de Qualidade para Educação Superior, como objeto de estudo, “pretendia possibilitar diferentes olhares sobre o mesmo tema” (OLIVEIRA, 2018, p. 97). O mapeamento foi iniciado especificamente no portal da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), buscador que foi indicado ao longo da disciplina cursada no mestrado. Utilizamos o descritor que é o objeto de estudo desse trabalho e que está elencado a seguir com o seguinte título: Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância.

Aplicamos à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações o descritor “Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância” e foram encontrados 63 documentos, sendo 44 dissertações e 19 teses. A partir desse mapeamento, o nosso objetivo era encontrar produções acadêmicas que instigassem o pensamento reflexivo aos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, na versão de 2007. Para isso, foram analisadas 5 dissertações e 2 teses que primeiramente nos mostraram em seus resumos e palavras-chave que abarcavam questões que contribuiriam para pensarmos na atuação do documento que norteia essa pesquisa.

Esses documentos foram analisados mediante a leitura de seus resumos e palavras-chaves, com o intuito de localizar na construção desses textos um enfoque

que fosse semelhante à proposição de análise do presente trabalho. Concluímos que os trabalhos que tratam dessa temática elaboram majoritariamente um processo descritivo do texto político posto em questão.

Consideramos que as produções construídas pelas pesquisas são relevantes para o desenvolvimento da sociedade como um todo em seus mais diversos aspectos de progressividade. Por isso, cabe ressaltar que esse estudo não tem por propósito realizar uma análise acentuada do mapeamento realizado; mas, sim, sistematizar uma visão acerca das discussões que se propõem a compreender o mesmo objeto de pesquisa que norteia o presente texto, além de oportunizar o diálogo com o conhecimento construído anteriormente. Destacamos nosso respeito e consideração por essa metodologia de pesquisa; assim, como compreendemos sua magnitude.

Assim, essa dissertação tem como objetivo compreender o conteúdo dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância sob a perspectiva da ferramenta analítica denominada Ciclo de Políticas inicialmente proposto por Bowe, Ball e Gold, 1992, nos Contextos de Influência e da Produção de texto, refletindo sobre perspectivas de atualizações que promovam alinhamentos às demandas atuais da modalidade.

Os objetivos específicos dessa pesquisa são: 1) Discutir sobre o termo qualidade na oferta do Ensino Superior a distância; 2) analisar os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (2007), nos Contextos de Influência e da Produção de Texto (BOWE; BALL; GOLD, 1992) enquanto texto de política que contribui com o processo de expansão do Ensino Superior no Brasil e; 3) compreender as perspectivas que abarcam o contexto da atualização dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior, visando um alinhamento às novas demandas da modalidade.

Com a finalidade de atingir os objetivos propostos, este trabalho está organizado em cinco seções. A primeira delas é a introdução da dissertação que é constituída pela apresentação e delimitação do tema de estudo, objetivos gerais e específicos, justificativa da escolha do objeto de estudo, exposição do viés epistemológico que orienta a pesquisa e o esboço da estrutura e organização do texto.

A segunda seção é constituída pelas reflexões acerca do aporte teórico-

metodológico que norteia esse estudo. Utilizamos as contribuições do Ciclo de Políticas e seus Contextos de Influência e o da Produção de Texto para analisar o documento político, Referenciais de Qualidade que contribui com a definição da qualidade na oferta dos cursos de Ensino Superior na Educação a Distância.

Na terceira seção, primeiramente são realizadas considerações necessárias a respeito do cenário tecnológico em que a modalidade de Educação a Distância (EaD) atua na contemporaneidade. Em seguida, buscamos realizar uma revisitação da legislação e políticas públicas que norteiam a prática do Ensino Superior na modalidade de Educação a Distância no Brasil, pautando em uma categoria de análise que evidencia a questão da qualidade nesses documentos. Para além disso, discorreremos acerca do termo “qualidade” e sua polissemia na educação, no Ensino Superior a distância e nos Referenciais de Qualidade.

A quarta seção tem a intenção de discorrer sobre as premissas da atualização dos Referenciais de Qualidade, considerando a movimentação realizada em 2018, a qual envolvia a comissão instituída para pensar sobre e porque os Referenciais de Qualidade precisavam ser atualizados. Discorreremos sobre os discursos apresentados na audiência pública marcada para a apresentação dos eixos trabalhados por essa comissão. Assim, verificamos quais as influências, representações e interesses dos membros das mesas que discutiam os aspectos de atualização.

Por fim, as considerações finais desse trabalho buscam promover a validação da necessidade de atualização do documento posto em análise. Para isso, discutimos a relevância em considerar os contextos que permeiam a atualização desse documento, com o intuito de demonstrar que há importantes aspectos que precisam ser reconsiderados ao estabelecer um referencial de qualidade. Embora, além disso, propormos uma reflexão acerca da necessidade de um referencial amplo para a educação aberta, digital e tecnológica do Século XXI.

2. APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO PARA ANÁLISE DOS REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Esta seção tem o objetivo de apresentar o referencial teórico que fundamenta a presente pesquisa, desenvolvida no campo da Política Educacional. A partir do objetivo geral desta dissertação, que é analisar o conteúdo dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância no Brasil, consideramos utilizar a abordagem do Ciclo de Políticas formulado pelo britânico Stephen J. Ball e colaboradores (BOWE; BALL; GOLD, 1992; BALL, 1994), o qual oferece significativos recursos metodológicos para a análise proposta.

Para além da abordagem metodológica, compreendemos a necessidade de uma explicitação do conjunto analítico que orienta este trabalho. Por isso, ao explorarmos os Referenciais de Qualidade, objeto de estudo dessa dissertação, envolvemos as perspectivas teóricas-epistemológicas que estão relacionadas ao pós-estruturalismo, na tentativa de desenvolvê-la em uma perspectiva teórica crítica que se desenrola a partir de um enfoque epistemológico que abarca o Ciclo de Políticas.

No que diz respeito ao aspecto epistemológico, a definição para esse termo é:

[...] o modo como se constrói metodologicamente a pesquisa com base em determinada perspectiva epistemológica e posicionamento epistemológico. Nenhuma metodologia é neutra e, por essa razão, ao explicitar as suas bases epistemológicas, o pesquisador deve preocupar-se com a vigilância epistemológica em sua pesquisa (metodologia, análise de dados, argumentação, conclusões etc.), cuja construção parte da perspectiva epistemológica e do posicionamento epistemológico. Em linhas gerais, o enfoque epistemológico está relacionado ao nível de coerência entre o referencial teórico, opções metodológicas, análises e conclusões. Pode ser analisado na existência ou não de um fio condutor que articula os elementos da pesquisa. Envolve a leitura sistemática e a análise da configuração textual (MAINARDES, p. 6, 2018d).

Evidenciamos que o posicionamento acerca do conjunto analítico que norteia esta pesquisa não significa enrijecer nossas reflexões, muito menos exprimir conotação de controle à investigação. Mas, significa que o posicionamento

epistemológico tende a auxiliar na compreensão das interpretações realizadas ao longo das análises propostas. Ao apresentarmos nossas escolhas teórico-epistemológicas, temos como finalidade contribuir com a clarificação dos conceitos em âmbito investigativo.

Destacamos ainda que ao elencar a discussão a respeito dos posicionamentos epistemológico e metodológico que fundamentam nossas escolhas enquanto pesquisadores no campo das políticas educacionais, o fazemos sob a influência de extensivas leituras que nos motivaram à percepção de que as análises das políticas públicas no Brasil requerem estudos que se proponham a produzir considerações mais consistentes e com uma maior reflexão ética, a partir da experiência de articulação entre referenciais analíticos e perspectivas epistemológicas.

Ball (2011) argumenta no sentido de elucidar uma recorrente fragilidade de estudos desenvolvidos no campo das políticas educacionais. Ele tece o seguinte comentário:

A ausência da teoria deixa o pesquisador preso a ideias preconcebidas, não investigadas e imponderadas, bem como a colocações ontológicas e epistemológicas aprioristicamente ingênuas. Lamento e maldigo a ausência de teoria e a defendo como forma de proteger os estudos educacionais de si mesmos (BALL, 2011, p. 92).

Ressaltamos ainda que nas considerações de Mainardes (2006), a perspectiva de Ball (1993) e do Ciclo de Políticas sugere ser necessário compreender a política como texto e como discurso e buscar uma análise crítica dos textos. Mainardes (2006) segue mencionando que a matriz epistemológica que sustenta o Ciclo de Políticas é o pós-estruturalismo, e que essa matriz deve, também, orientar o processo de reflexão ético que acontece ao longo da pesquisa. Embora os posicionamentos teóricos-epistemológicos de Ball tenham sido alterados no percurso de suas reflexões, o contexto em que emerge o Ciclo de Políticas é fundamentado a partir de tal perspectiva teórica.

A partir da adoção das ideias que fundamentam o pós-estruturalismo é que construímos nosso texto com a intenção de analisar o discurso que constitui o objeto de estudo deste trabalho, apoiados na definição de discurso empregada por

Foucault como “conjunção de poder e conhecimento” (MAINARDES; FERREIRA; TELLO, 2011, p. 156).

Ao buscarmos compreender o processo de formulação da política que está posta em análise, caminhamos sob a tutela das perspectivas teóricas do pós-estruturalismo o qual, de acordo com Lopes (2013), busca na abordagem foucaultiana a análise do poder, por meio da identificação das relações de “saber-poder” e da indicação dos instrumentos de dominação.

Nesse horizonte, o documento Referencias de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007c) no país é analisado mediante a concepção de texto de política pública educacional que corrobora com o processo de expansão e acesso ao Ensino Superior, de forma que busca assegurar aspectos de qualidade. Compreendemos que “a ênfase é colocada no processo de formulação das políticas, e, neste sentido, política é entendida como uma disputa entre competidores para definir objetivos em que a linguagem e, mais especificamente, o discurso, são usados tacitamente” (MAINARDES; FERREIRA; TELLO, 2011, p.156).

A política educacional é construída por meio de uma bricolagem de ideias que exprimem o sentido de que o resultado final do texto político “não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar (FOUCAULT, 1970, p.10), por isso a interpretação dos discursos presentes nos documentos das políticas educacionais nos permite a compreensão de movimentos de lutas da sociedade.

Fomentada pelo referencial epistemológico apresentado anteriormente, caminhamos com a perspectiva da construção de uma análise pautada em uma perspectiva crítica. O conceito de perspectiva crítica é amplo e polissêmico. No entanto, indicamos de acordo com as reflexões de Mainardes e Alfares (2014) as particularidades consideradas no presente trabalho:

a sociologia das políticas educacionais contribui para a análise de políticas de modo mais abrangente e em uma perspectiva crítica, na medida em que enfatiza a necessidade de se considerar as práticas educacionais (contextos nos quais as políticas são implementadas), as características e finalidades da política educacional e das políticas de educação (mais gerais), do papel do

Estado, dos diferentes sujeitos envolvidos no processo de formulação de políticas e de sua implementação e avaliação (MAINARDES; ALFARES, 2014, p. 396).

Nesse sentido, é importante discutirmos alguns termos que perpassam a construção dessa análise crítica. Para isso, iremos tratar a seguir sobre as considerações de autores que contribuem com o processo reflexivo e investigativo.

A relevância de uma teorização sobre o Estado e as ações desempenhadas ou não por ele, justifica-se em função da presente pesquisa abranger reflexões acerca de um texto de política educacional o qual, de acordo com Mainardes, Ferreira e Tello (2011), para ser construído em uma perspectiva crítica, deve-se considerar o contexto na qual as políticas são formuladas e implementadas, bem como entender o processo político como algo dialético. Para além disso, reconhecemos que se faz necessário haver uma explicitação no que tange à adoção de um conceito de política, “o qual influencia (e de certa forma condiciona) todo o processo da pesquisa” (MAINARDES, 2018c, p.11).

As transformações que afetam a sociedade promovem alterações nas relações de poder em diferentes circunstâncias. As relações econômicas, culturais e educacionais são influenciadas pelas mudanças que decorrem da alteração do papel do Estado. Desse modo, essas relações tendem a se reorganizarem através da manutenção de um fazer política que atenda as demandas oriundas desses ciclos de reorganização.

Ao longo da história, o conceito de política manifesta diferentes concepções, à medida que a sociedade se organiza e expressa-se por meio de ações que permitam condições de sobrevivência ao modelo de Estado instituído. Há também uma preocupação em clarificar os conceitos de Estado e Governo, uma vez que ambos estão imbricados no contexto da política. Assim, podemos inferir que

É possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período (HÖFLING, 2001, p.31).

Assim, a concepção de política com a qual trabalhamos neste texto caminha sob perspectiva da compreensão das consequências do papel de um Estado que promove a legitimação das práticas neoliberais de governança (ROBERSTON; DALE, 2001). O Estado no contexto de uma sociedade capitalista sofre fortes pressões no que se refere à percepção e ao investimento de material na criação de medidas que corroborem para o desenvolvimento amplo de um Estado-nação. O Estado-capitalista, outro conceito que envolve o Estado, é um termo que surge a partir da globalização.

De acordo com Alves (1999, p. 149) “a Globalização — é uma nova etapa do capitalismo mundial, instaurado pelo processo de mundialização do capital”. É em decorrência dessa transformação e mundialização do capital que a economia mundial passa a notar impactos estruturais ao redor de todo o mundo, em nações dominantes e em desenvolvimento. Em função disso, os Estados assumem posturas contraditórias mediante as suas posições na economia mundial, sendo caracterizados como frágeis e fortes, reforçando a existência de uma possível contradição apresentada em determinada conjuntura.

Tal contradição atinge os Estados por permitir que eles tenham liberdade de gestão e ao mesmo tempo revela que aqueles que estiverem em crise; assim, continuarão na perspectiva de uma organização pautada nas forças produtivas vislumbradas em escala mundial.

Ocorre que o metabolismo Estado e sociedade civil, que se havia criado e desenvolvido com a criação e o desenvolvimento de projetos nacionais, esse metabolismo se rompe, mutila ou simplesmente esfacela, com a adoção de projetos de capitalismo trans nacionalizado, fortemente determinados pelos processos e as estruturas predominantes no capitalismo global (IANNI, 1999, p.13).

O fenômeno denominado Globalização gera impactos em diversos núcleos da sociedade, sobretudo em esfera econômica e de atuação do Estado-nação no que diz respeito à capacidade e da responsabilidade que ele tem hoje de implementar políticas estatais e de garantir e/ou ampliar os direitos sociais conquistados durante o período de consolidação do Estado-providência (SILVA, 2001).

Em correspondência a esse processo, questionam-se argumentos que

induzem o advento de algo novo, visto como uma ruptura e outras circunstâncias que sustentam a premissa de que o processo de globalização seria apenas uma continuidade do que já vinha sendo realizado com uma grande quantidade de internacionalização. Logo, a atuação do Estado nesse contexto sofre uma diferenciação do passado, no sentido de que relacionado às políticas públicas, especialmente as educacionais, “o Estado não pode mais ser visto como um *explanans*, como o fator chave para entender as políticas educacionais, mas como um *explanandum*, o que deve ser explicado” (DALE, 2010, p.1117 - grifo do autor). Na prática, o Estado não é mais utilizado como sendo o porquê das construções de políticas públicas educacionais. No entanto, é depreendido a partir da compreensão das demandas sociais que instigam a criação de tais políticas.

Diante disso, percebe-se que a “inserção no mundo globalizado não se dá nas mesmas condições para os diversos países” (SILVA, 2001, p. 3); especialmente, para os países periféricos onde não há uma efetiva ruptura entre a relação de dominação existente em todos os momentos do capitalismo. A luta ideológica empreendida por nações desenvolvidas corrobora para que as nações periféricas se inspirem a legitimar ações que busquem solucionar os desconfortos provocados pelas desigualdades oriundas do capitalismo.

O debate acerca da responsabilidade de interferência do Estado e o papel que ele deve imiscuir torna-se recorrente, principalmente, nesse contexto de globalização e participação transnacional a partir da percepção de que o capitalismo, forma de regulação econômica, começa a apresentar déficits, o ideário neoliberal realiza sua participação ativa nos caminhos de prognóstico e mediação.

Nesse contexto, emergem as reformas educacionais em nosso país, as quais estão imbricadas a um discurso político que considera as inferências de demandas relacionadas à economia global. Para além disso, concordamos que “a ação das organizações internacionais na introdução das mudanças educacionais no Brasil tem sido crucial no delineamento dessas reformas em educação a partir de uma orientação neoliberal” Ball *et al.* (2013, p.12).

Afim de elencarmos os principais traços de uma orientação neoliberal presentes nos textos que delineiam as reformas educativas brasileiras, evidenciamos a ênfase em questões de “qualidade, a adequação às demandas do mercado, a competitividade e a contínua qualificação profissional” (RESENDE,

2018, p.26).

Conceitos como Política e Estado não podem ser desvinculados do necessário processo de reflexão que gera indispensáveis discussões e questionamentos sobre a formulação e influência das Políticas Públicas para o âmbito educacional. É pertinente refletir sobre os encadeamentos da formação de Políticas Educacionais, assim como, ressaltar seus desdobramentos.

As políticas, de acordo com Bourdieu (2014), são compreendidas a partir da concepção de que são instrumentos de poder simbólico sejam elas expressas na forma de textos legais ou discursos oficiais, pois são representações simbólicas dos interesses do Estado, embora dissimuladas de serem de interesse público.

As políticas públicas que são implementadas não recebem o caráter de público apenas por estar vinculado ao Estado. Elas o recebem pelo fato de significar um conjunto de decisões e ações que resultam ao mesmo tempo de ingerências do Estado e da sociedade (PEREIRA, 2008). Assim, cabe ressaltar que as atividades que envolvem as políticas públicas não são limitadas a relações estatais, uma vez que as mesmas são o resultado de um processo no qual envolve atores para além do núcleo estatal.

Deste modo, as políticas públicas implicam sempre um processo que envolve diferentes atores sociais, os quais “travam relações, fazem alianças e lutam entre si, bem como se relacionam com atores externos [...]” (AZEVEDO; CATANI, 2010, p. 69). Corroborando a essa ideia, de acordo com Mainardes, Ferreira e Tello (2011), os pós-estruturalistas consideram a ação dos sujeitos um aspecto crucial para a compreensão das políticas e enfatizam a fluidez do poder e sua posse pelos diferentes agentes.

Ao atender diferentes atores sociais em um mesmo campo, ressalta-se a afirmação de Resende (2018), quando a autora nos permite rememorar que as ações do Estado nunca são neutras, sendo que toda ideia refere-se à disputa de poder e interesses da luta de classes. Com isso, um processo cíclico de construção da política, mesmo parecendo ser explícito abarca razões subjacentes.

De acordo com Höfling (2001, p. 31) as políticas públicas podem ser interpretadas como “O Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”. Elas são ações que o Estado tem de realizar, no sentido de concebê-las, propor manutenção

e implementá-las com uma árdua carga de responsabilidade.

Além disso, a importância de discussões que abarcam o processo de definição das políticas é compreendida como um “reflexo dos conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado e da sociedade como um todo” (HÖFLING, 2001, p. 38). Isso demonstra, de fato, que há interação e uma necessidade de superar uma inquietação que engloba diferentes sujeitos da sociedade e instituições.

Em âmbito educacional, partimos do pressuposto de que o sistema de educação se constitui como um campo social. Dessa forma, de acordo com Stremel “A noção de campo designa um microcosmo dotado de leis próprias e específicas, que dispõe de uma autonomia relativa (parcial) em relação às imposições do macrocosmo” (STREMEL, 2016, p. 31).

De acordo com Dourado (2007a), a trajetória das políticas tem sido marcada hegemonicamente pela lógica da descontinuidade, demonstrando a fragilidade do planejamento educacional a longo prazo e estabelecendo as políticas conjunturais de governo em detrimento às políticas de Estado. Compreendemos que essa prática não ocorra pelo acaso, pois estudos sobre as políticas públicas são sempre necessários para que sejam apresentados para a sociedade a apreciação desse movimento em esfera pública.

2.1. Ciclo de Políticas: Análise dos contextos do processo de formulação

Essa subseção tem o objetivo de exprimir os sentidos da eleição da abordagem do Ciclo de Políticas, formulado por Ball e colaboradores (BOWE; BALL; GOLD, 1992; BALL, 1994), como ferramenta teórico-conceitual a qual corrobora com a intenção desse trabalho de compreender o discurso que constitui os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância no Brasil (BRASIL, 2007). Este documento é entendido como Política Pública Educacional que emerge na trajetória da Educação a Distância e busca assegurar aspectos de qualidade para as práticas de Ensino Superior nessa modalidade.

As contribuições do *Policy Cycle Approach*, Ciclo de Políticas para a construção das reflexões acerca do presente objeto de estudo são relevantes à medida que oferecem suporte metodológico para compreendermos e teorizarmos

os diferentes contextos que abarcam um texto político. Stephen Ball, em entrevista concedida a Jefferson Mainardes e Maria Inês Marcondes (MAINARDES; MARCONDES, 2009a), pondera que o Ciclo de Políticas é uma maneira de pesquisar e, para além disso, teorizar as políticas, pensando nas maneiras e contextos em que são feitas.

Contribuindo com descrição do Ciclo de Políticas, Mainardes (2006) apresenta a seguinte definição:

Constitui-se um referencial analítico útil para a análise de programas e políticas educacionais e que essa abordagem permite a análise crítica da trajetória de programas e políticas educacionais desde sua formulação inicial até sua implementação no contexto da prática e seus efeitos (MAINARDES, 2006, p. 48).

A pesquisa sobre políticas educacionais é influenciada pelas considerações de teorias sociológicas que corroboram com o surgimento de abordagens que são utilizadas para a análise destas políticas. Dessa forma, Mainardes e Alfares (2014) asseveram que “o interesse em investigar os diferentes momentos do processo de criação de políticas (formulação, produção do texto, contexto da prática, análise de resultados e consequências)” (MAINARDES; ALFARES, 2014, p.394) emergem sobre o prisma dessa relação entre política educacional e Sociologia da Educação.

A princípio, o Ciclo de Políticas enquanto proposta de abordagem analítica é caracterizado pelos seus idealizadores (BOWE; BALL; GOLD, 1992) como processo político constituído por três facetas: 1) política proposta; 2) política de fato e; 3) política em uso. Ao utilizarem o termo “facetas”, os autores exprimiam o sentido de algo enrijecido, como se a política fosse contínua, contudo, constituída por partes completas e inflexíveis.

Mainardes (2006) narra uma ruptura acerca dessa concepção feita inicialmente pelos autores do ciclo. Dessa maneira, os mesmos autores propõem uma transformação na nomenclatura e, principalmente, para além disso, intentam maior aproximação às suas considerações acerca do modo de compreender as políticas, bem como todo o processo que as envolvem. Assim, o foco analítico do Ciclo de Políticas passa a compreender que “o processo de formulação de políticas é considerado como um ciclo contínuo, no qual as políticas são formuladas e recriadas” (MAINARDES; FERREIRA; TELLO, 2011, p.157).

Com isso e mediante uma busca pela evolução de sentido, os autores propuseram a interpretação de um ciclo contínuo de políticas fundamentado em três contextos principais. São eles:

Os três ciclos principais do Ciclo de Políticas são o **Contexto de Influência, de Produção de Texto** e o **Contexto da Prática**. Esses contextos são intimamente ligados e inter-relacionados, não tem dimensão temporal nem sequencial e não constituem etapas lineares. Cada um apresenta arenas, lugares e grupos de interesse e envolve disputas e embates (MAINARDES; FERREIRA; TELLO, 2011, p.157- grifo nosso).

A elaboração dos contextos representava a tentativa dos autores de expressarem suas percepções acerca dos movimentos que o processo de formulação de política percorre, demonstrando que não se pode realizar uma leitura mecânica sem considerar muitos aspectos que permeiam essa criação que envolve as políticas. Os contextos da formulação da política são representados por Bowe, Ball e Gold (1992), na seguinte figura:

Figura 1 - Contextos do processo de formulação de uma política

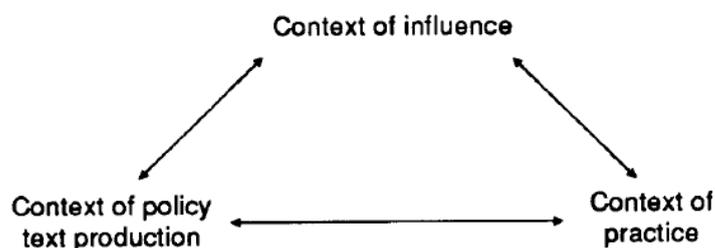


Figure 1.1 Contexts of policy making

Fonte: Bowe, Ball e Gold (1992, p. 20).

Em 1994, Ball ampliou o Ciclo de Políticas no livro *Education reform: a critical and post-structural approach*, acrescentando mais dois contextos, sendo eles, o Contexto dos Resultados (efeitos) e o Contexto da Estratégia Política. Essa ampliação dos contextos revela a caracterização da complexidade que se refere o Ciclo de Políticas, pois trata-se de um método analítico que tem como objetivo ampliar as possibilidades de análise apresentados por outros métodos.

O Ciclo de Políticas a partir dessa progressão adquire a ideia de que “o

processo político é entendido como multifacetado e dialético” (MAINARDES, 2007, p.32) e, por isso, uma análise linear e enrijecida na concepção de que a política é formada por partes rígidas e inflexíveis deixa lacunas por não considerar os movimentos, as interações e diversos outros desdobramentos que acontecem ao longo desse processo político.

Ball em entrevista a Avelar (2016) expressa suas ideias, as quais de acordo com o autor caminham:

[...] em direção à exclusão de muitos binarismos simplistas que sustentam o pensamento social modernistas, binarismos entre verdade e poder, estrutura e agência, discurso e interpretação. E eu tenho trabalhado de forma a tentar explorar estas lacunas, tensões e relações entre estas coisas, e não necessariamente me posicionar de um lado ou outro, mas explorar as incertezas e irresoluções entre elas (AVELAR, 2016, p.4).

Para fins do estudo proposto, esse trabalho irá analisar o conteúdo do texto dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), limitando-se a analisá-lo sob a perspectiva do Contexto de Influência e Contexto da Produção de Texto, visto que são esses os contextos que permitem uma reflexão dentro das possibilidades desse estudo. Compreendemos que a discussão à luz dos demais contextos demandaria a elaboração de um outro trabalho.

2.1.1. Contexto de Influência

A análise do Contexto de Influência pode ser desenvolvida a partir de uma investigação sobre os desdobramentos da legislação que reconhece e caracteriza a EaD no Brasil, ressaltando a categoria de análise que prioriza as discussões a respeito da qualidade. O contexto de Influência, de acordo com Mainardes (2006), pode ser descrito como o momento em que ocorrem as negociações e os discursos políticos são construídos. Ainda na perspectiva do autor, “é também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para política (MAINARDES, 2006, p. 51).

Essa construção do discurso para a base política é influenciada pelos atores envolvidos, pois cabe ressaltar que “há um conjunto de arenas públicas mais

formais, tais como comissões e grupos representativos, que podem ser lugares de articulação de influência (MAINARDES, 2006, p. 51). Com o intuito de compreender os discursos silenciados no processo de influência, construção e desenvolvimento dos Referenciais de Qualidade, objeto dessa pesquisa, uma análise documental em âmbitos internacional e nacional deve ser considerada.

Para isso, em primeiro lugar, elencamos dois documentos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)¹, pois essa organização possui o objetivo central de [...] auxiliar os países membros a atingir as metas de Educação para Todos, promovendo o acesso e a qualidade da educação em todos os níveis e modalidades [...] (UNESCO, 2020). Os documentos elencados em nível internacional foram o *Aprendizaje abierto y a distancia - Consideraciones sobre tendencias, políticas y estrategias* (2002) e o *Educación para Todos - o imperativo da qualidade* (2005), ambos produções da UNESCO e que foram desenvolvidos em datas que precedem a publicação dos Referenciais de Qualidade no ano de 2007 em nosso país, por isso compreendemos que de alguma forma contribuíram com o cenário de influência da construção do discurso que corrobora com o desenho dos Referenciais de Qualidade posto em análise.

Em *Aprendizaje abierto y a distancia - Consideraciones sobre tendencias, políticas y estrategias* (2002), a Educação a Distância no Ensino Superior é reconhecida como passo efetivo para a democratização da educação. Nesse documento, observamos que há um grande incentivo à estruturação de cursos para serem ofertados na modalidade a distância, uma vez que essa é a modalidade que mais desempenha suas funções com a utilização das novas tecnologias digitais de informação, aproximando-se da realidade digital que vivenciamos. As sociedades do conhecimento são caracterizadas nesse mesmo texto como aquelas que utilizam as novas possibilidades de educação aberta e a distância e, além disso, as desenvolvem amparadas em aspectos que assegurem qualidade no processo formativo do aluno.

Nesse documento, a EaD tem suas características de organização dinâmica valorizadas a medida em que o processo de aprendizagem do aluno torna-se menos rígido pelas disposições que os cursos assumem nessa modalidade. Ao

¹ A UNESCO é uma agência da ONU criada em 16 de novembro de 1945, após a Segunda Guerra Mundial que visa cooperar intelectualmente com os 193 países que são membros atualmente.

focalizar no processo de aprendizagem do aluno, o documento revela também que nessa modalidade a contribuição de novas formas de interação, como, por exemplo, as proporcionadas pela utilização dos recursos digitais, torna a aprendizagem mais rica. Assim,

para o aluno, a Educação a Distância e aberta constitui um aumento da flexibilidade no acesso à educação, e permite combinar educação e trabalho. Trata-se também de uma abordagem centrada no aluno para a aprendizagem qualidade mais rica e melhor, o que implica novas formas de interação (UNESCO, 2002, p.12, tradução nossa).

Ao analisarmos os aspectos de potencialidade da Educação a Distância compreendemos que a democratização e acesso ao conhecimento desenvolveram-se amplamente por meio dessa modalidade, uma vez que os recursos que são utilizados em sua organicidade dão prioridade à utilização das tecnologias de informação e recursos digitais. O documento da UNESCO de 2002 menciona que uma das respostas que contribuem com os desafios da educação de nossa vida moderna é a inclusão e uso dessas tecnologias de informação e comunicação de maneira efetiva, isto é, quando são utilizadas de forma que contribuam com a superação de obstáculos que estão presentes ao longo do processo de aprendizagem. A EaD, na visão do documento, rompe obstáculos de distância geográfica, limitações pessoais, barreiras culturais e sociais.

Outro documento de grande relevância é o *Educação para Todos - o imperativo da qualidade*. Esse relatório publicado em 2005 tem como objetivo fornecer [...] referência abrangente para auxiliar tomadores de decisão nacionais e internacionais na definição de prioridades educacionais que, ao final, darão forma ao bem-estar de nossas sociedades (UNESCO, 2005, p.6). Esse relatório apresenta diversas discussões sobre o termo qualidade e a importância do debate desse termo na área educacional. Um dos capítulos apresentados com o título “Um referencial para a compreensão, o monitoramento e a melhoria da qualidade da educação” apresentam reflexões pertinentes pautando-se sobre a premissa de que a polissemia do termo qualidade com suas múltiplas interpretações e entendimentos requerem diálogo constante com a finalidade de atingir

- ampla concordância com relação às metas e aos objetivos da educação;
- **um referencial para a análise de qualidade que permita a especificação de suas diversas dimensões;**
- uma abordagem à mensuração que permita a identificação e a avaliação de variáveis importantes;
- **um referencial para melhorias que cubra de maneira abrangente os componentes interrelacionados do sistema educacional e que permita a identificação de oportunidades de mudança e de reforma** (UNESCO, 2005, p. 35 - grifo nosso).

Em âmbito nacional, realizamos ao longo do presente trabalho uma análise histórica dos movimentos da Educação a Distância no Brasil, sobretudo no que diz respeito aos desdobramentos das legislações que a ampara, enaltecendo a categoria de análise que evidenciou os aspectos de qualidade. Salientamos que as discussões sobre qualidade, ou melhor, o termo qualidade é recorrente nas formulações dos textos políticos que permeiam a história da EaD no Brasil.

De acordo com o conteúdo dos Referenciais de Qualidade, o texto apresentado e que está em vigor foi “elaborado a partir de discussão com especialistas do setor, com as universidades e com a sociedade” (BRASIL, 2007c, p. 2). As principais influências para a atualização e elaboração do conteúdo do texto dos Referenciais em 2007 foram realizadas sobre o argumento que:

As mudanças aqui implementadas são justificadas em razão das alterações provocadas pelo amadurecimento dos processos, principalmente no que diz respeito às diferentes possibilidades pedagógicas, notadamente quanto à utilização de tecnologias de informação e comunicação, em função das discussões teórico-metodológicas que tem permeado os debates acadêmicos (BRASIL, 2007c, p.3).

A influência nacional dos Referenciais de Qualidade perpassa também a secretaria que o assina. Em junho de 2007, o texto que está em vigor foi submetido à consulta pública em uma versão preliminar. Conforme está no documento a “SEED/ MEC apresenta, para propiciar debates e reflexões, um documento com a definição desses Referenciais de Qualidade para a modalidade de Educação Superior a distância no País” (BRASIL, 2007b, p. 2).

A extinta Secretaria de Educação a Distância (SEED)² do Ministério da Educação é responsável pela tramitação da proposta de Referenciais de Qualidade apresentada em 2007. Logo, conhecer como era sua estrutura e organicidade é pertinente para conhecermos suas influências no processo de construção do texto político, objeto de estudo desse trabalho. A SEED foi criada pelo Decreto nº 1.917, de 27 de maio de 1996, assinado pelo vice-presidente do Brasil, em exercício naquele momento, Marco Antonio de Oliveira Maciel do partido político Democratas (DEM), sendo que sua criação privilegia os esforços com a finalidade de promover políticas públicas de democratização e acesso de qualidade ao Ensino Superior.

Em 1996, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) publicou uma revista com o título *Em aberto – Educação a Distância* que reúne artigos de diversos especialistas da área do Brasil e de outros países. Os artigos congregam perspectivas sobre a organização da EaD em suas diferentes formas de fazer ao redor do mundo. Os dados são apresentados mediante as experiências de implementação de cursos nessa modalidade pelos autores. Esse documento, corrobora com o Contexto de Influência da construção do debate sobre qualidade no Ensino Superior a Distância, visto que essa é uma das questões analisadas nos artigos apresentados. Nesse documento, encontramos o relato de que a SEED instigava a realização de uma oficina sobre os Indicadores de qualidade para a Educação a Distância no Brasil, sempre destacando o respeito pelas produções de diversas instituições que já estudavam o assunto em nosso país.

A ideia da secretaria de enriquecer as informações sobre a modalidade e oferecer à sociedade uma visão mais ampla e consistente, estava pautada na premissa de que a busca por patamares mais elevados na educação exigia debates constantes para que os conhecimentos e informações fossem compartilhados. O Decreto nº 6.320 especificou que as competências cabíveis à secretaria de Educação a Distância no geral e em pleno exercício de suas funções eram:

² Essa secretaria foi extinta em 2011 por meio de uma reforma ministerial, sendo que seus projetos passaram para as Secretarias de Educação Básica e de Ensino Superior. Um texto publicado pela ABED, em 19 de janeiro de 2011, sinaliza que essa extinção demonstra que a EaD no Brasil caminha para se tornar parte integrante do processo educacional como um todo. Por outro lado, sinaliza uma preocupação em relação a consolidação regulatória da modalidade no país, que estava naquele momento em desenvolvimento. O texto está disponível em: http://www.abed.org.br/site/pt/midiатеca/noticias_ead/460/2011/02/a_visao_da_abed_sobre_a_extincao_da_seed_mec.

I - formular, propor, planejar, avaliar e supervisionar políticas e programas de educação a distância, visando à universalização e democratização do acesso à informação, ao conhecimento e à educação, em todos os níveis e modalidades de ensino; II - criar, desenvolver e fomentar a produção de conteúdos, programas e ferramentas para a formação inicial e continuada na modalidade a distância; III - prospectar e desenvolver metodologias e tecnologias educacionais que utilizam tecnologias de informação e de comunicação no aprimoramento dos processos educacionais e processos específicos de ensino e aprendizagem; IV - prover infra-estrutura de tecnologia de informação e comunicação às instituições públicas de ensino, paralelamente à implantação de política de formação inicial e continuada para o uso harmônico dessas tecnologias na educação; V - articular-se com os demais órgãos do Ministério, com as Secretarias de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, com as redes de telecomunicações públicas e privadas, e com as associações de classe, para o aperfeiçoamento do processo de educação a distância; VI - promover e disseminar estudos sobre a modalidade de educação a distância; **VII - incentivar a melhoria do padrão de qualidade da educação a distância em todas os níveis e modalidades;** VIII - planejar, coordenar e supervisionar a execução de programas de capacitação, orientação e apoio a professores na área de educação a distância; IX - promover cooperação técnica e financeira entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e organismos nacionais, estrangeiros e internacionais, para o desenvolvimento de programas de educação a distância; X - prestar assessoramento na definição e implementação de políticas, objetivando a democratização do acesso e o desenvolvimento da modalidade de educação a distância. (BRASIL, 2007f, p. 18-19 – grifo nosso).

No relatório de Gestão da SEED do ano de 2007, a estrutura orgânica da secretaria era estabelecida pelo Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007 o qual possuía três diretorias, sendo respectivamente, Diretoria de Regulação e Supervisão em Educação a Distância; Diretoria de Infraestrutura em Tecnologia Educacional e Diretoria de Produção de Conteúdos e Formação em Educação a Distância. Verificamos que a diretoria de Regulação e Supervisão em Educação a Distância possuía a competência relacionada aos Referenciais de Qualidade. O Decreto delimita vinte competências para essa diretoria. Destacamos a seguinte: “[...] XII - elaborar proposta de Referenciais de Qualidade para Educação a Distância, para análise pelo CNE; [...]” (BRASIL, 2007f, p. 20).

Em 2007, o responsável pela Secretaria de Educação a Distância era o professor Carlos Eduardo Bielschowsky³, que foi nomeado mediante publicação no Diário Oficial da União no dia 18 de junho do mesmo ano, convidado pelo Ministro da Educação que estava em suas funções, Fernando Haddad. Bielschowsky presidiu a Fundação CECIERJ (Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro) e o consórcio Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) por cinco anos antes de assumir o cargo de secretário até o ano de 2010. A forte atuação da SEED nos aspectos que contemplavam as questões de regulação e supervisão dos cursos ofertados em EaD visavam proporcionar medidas que assegurassem a qualidade dos mesmos.

Em uma entrevista com a professora e pesquisadora da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Helena Costa Lopes de Freitas, presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), publicada em fevereiro de 2007, ela fala sobre a responsabilidade da Educação a Distância enquanto modalidade que proporciona a formação de muitos profissionais da educação no Brasil. Além disso, ela pontua que

A ANFOPE entende que se faz necessário construir coletivamente pelos educadores, **Referenciais de Qualidade** para a utilização da EaD na formação de professores, fortalecendo a responsabilidade acadêmica e científica das Faculdades e Centros de Educação nos projetos institucionais de formação das IES e nas regulamentações e normatizações do campo da formação (FREITAS, 2007 - grifo nosso).

A fim de compreender melhor o conteúdo dos Referenciais de Qualidade (BRASIL, 2007), ao observarmos o Contexto de Influência que o abarca, podemos concluir que os tópicos delineados na construção desse texto político buscam uma aproximação com as ações que visam assegurar qualidade na oferta de cursos ofertados a distância no cenário de consolidação da modalidade como possibilidade de democratização e acesso ao Ensino Superior.

³ Graduação em física pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1977), mestrado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1980) e doutorado em Física pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (1984), atualmente é professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro cedido para o governo do Estado do Rio de Janeiro. Texto disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5908924999836595> - Acesso em: 22 jan. 2020.

2.1.2. Contexto da Produção de Texto

Conforme apresentado anteriormente, o processo de formulação do texto dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, decorre principalmente da anuência do Ministério da Educação (MEC) e de especialistas da área educacional da necessidade de atualização desse documento que foi inicialmente publicado em 2003 e que hoje tornou-se desatualizado por não acompanhar os processos de evolução que integrou a Educação a Distância nesse período.

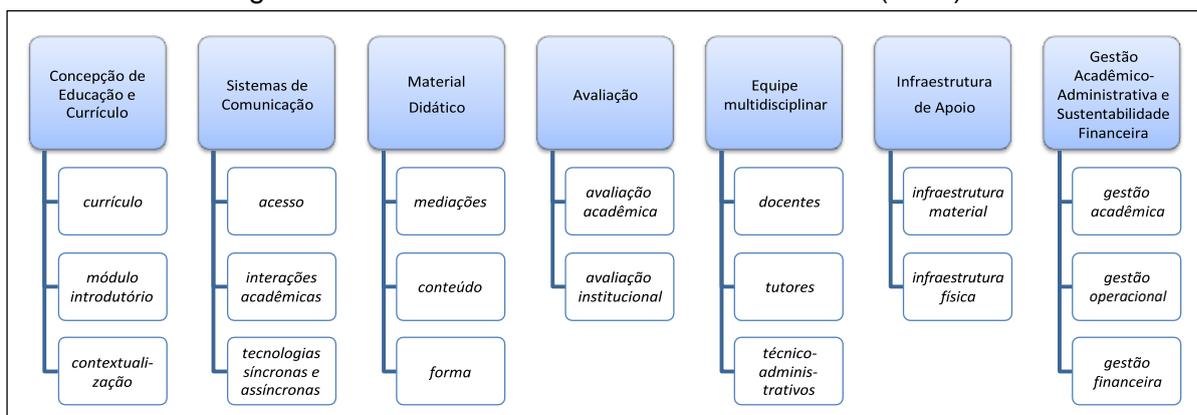
A política está em movimento desde o processo de formulação do texto base e, por isto mesmo, compreender esse movimento do texto é fundamental.

Ball (1994), por intermédio da noção de política como texto e das discussões foucaultianas sobre poder, reforça essa análise, assim como destaca os diferentes níveis de mudança dos sentidos das políticas no próprio contexto de produção de textos: representações são modificadas, atores-chave nas instâncias mediadoras são substituídos por outros, para introduzir novos sentidos nas políticas, espaços para ação são abertos ou fechados, fazendo com que a política seja reorientada todo o tempo. Mas o autor igualmente salienta os esforços para que uma dada política seja lida de determinada maneira, expressando os constrangimentos discursivos das interpretações textuais, em certas relações de poder (LOPES, 2012, p. 704).

Para a apreensão do Contexto da Produção de Texto dos Referenciais de Qualidade (BRASIL, 2007), consideramos pertinente apresentar uma síntese da estrutura dos tópicos especificados ao longo do documento. De acordo com o esses Referenciais, ao apresentar esse conjunto de definições e conceitos, a preocupação central é a de

garantir qualidade nos processos de educação a distância e, de outro, coibir tanto a precarização da Educação Superior, verificada em alguns modelos de oferta de EAD, quanto a sua oferta indiscriminada e sem garantias das condições básicas para o desenvolvimento de cursos com qualidade (BRASIL, 2007, p. 2).

Figura 2 - Síntese dos Referenciais de Qualidade (2007)



Fonte: Serra, Oliveira e Mourão (2013, p.11).

A leitura atenta de cada um dos tópicos do documento faz-se necessária, para que possamos vislumbrar em que o discurso desse texto político corrobora com a qualidade dos cursos ofertados a distância. Para isso, em seguida, abordaremos a síntese dos aspectos tratados ao longo do texto que norteia essa pesquisa.

O primeiro aspecto tratado nos Referenciais de Qualidade possui o título (i) Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem e disserta sobre a necessidade de estar claro no projeto político pedagógico a definição “epistemológica de educação, de currículo, de ensino, de aprendizagem, de perfil do estudante que deseja formar” (BRASIL, 2007, p. 8), para que os encaminhamentos das práticas pedagógicas sejam realizados em coerência a essas escolhas. Esse item destaca, também, que o foco do processo pedagógico é o estudante e sua formação humana, por meio de interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos elencados no currículo.

O segundo aspecto denominado Sistemas de Comunicação refere-se à preocupação em assegurar qualidade na “comunicação e diálogo entre todos os agentes do processo educacional” (BRASIL, 2007, p. 13) que estão articulados nos cursos a distância. Atualmente, as tecnologias digitais de informação e de comunicação estão estreitamente relacionadas à possibilidade de ampliação do alcance e democratização do conhecimento. Essas tecnologias em âmbito educacional devem ser utilizadas a partir dos princípios de interação e da interatividade, visto que no processo de ensino-aprendizagem a comunicação é essencial para o aperfeiçoamento dos conteúdos e, especificamente na EaD, essas

tecnologias são responsáveis por proporcionar:

um sistema de comunicação que permita ao estudante resolver, com rapidez, questões referentes ao material didático e seus conteúdos, bem como aspectos relativos à orientação de aprendizagem como um todo, articulando o estudante com docentes, tutores, colegas, coordenadores de curso e disciplinas e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo (BRASIL, 2007, p. 11).

A discussão do aspecto (iii) Material didático estabelece a necessidade do material produzido estar articulado com as concepções epistemológicas, metodológicas e políticas presentes no projeto político pedagógico do curso. Destaca-se, ainda, que devem explorar diferentes mídias, tais como, “materiais impressos, radiofônicos, televisivos, de informática, de videoconferências e teleconferências, dentre outros [...]” (BRASIL, 2007, p. 14). Além disso, Guias devem ser disponibilizados aos estudantes com o intuito de elucidar as intenções e processos formativos que o material didático foi submetido, demonstrando a preocupação em adequar os conteúdos nele presente com as necessidades e particularidades de um aluno que estuda na EaD.

O aspecto (iv) Avaliação foi subdividido em duas dimensões, a saber: 1) A Avaliação da Aprendizagem e; 2) A Avaliação Institucional. A avaliação da aprendizagem está relacionada com a necessidade de acompanhamento permanente das atividades realizadas pelos estudantes (BRASIL, 2007). O acompanhamento permite que a troca de conhecimento seja realizada, bem como, dúvidas sejam esclarecidas. A avaliação institucional pressupõe a manutenção de um sistema de avaliação que apresente a partir dos resultados obtidos melhora na qualidade dos cursos em seus diversos aspectos.

Além disto, esse sistema de avaliação precisa estar coerente com as especificações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e envolver os diversos atores atuantes na EaD: “estudantes, professores, tutores, e quadro técnico-administrativo” (BRASIL, 2007, p.17). A avaliação da qualidade de um curso superior deve ponderar, também, sobre: A organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Corpo de Tutores, Corpo Técnico-Administrativo e Discentes, Instalações físicas e meta-avaliação.

O item (v) Equipe Multidisciplinar realiza uma revisão acerca das atribuições

e composição dos recursos humanos que contribuem com a prática pedagógica nos cursos a distância. Uma equipe multidisciplinar é a base de formação de pessoas que trabalham na modalidade. Os recursos humanos “necessários à estruturação e funcionamento de cursos nessa modalidade” (BRASIL, 2007, p. 19) são apresentadas nesse documento em três categorias: Docentes, Tutores e Corpo técnico-administrativo.

Os docentes que trabalham na EaD compreendem que suas responsabilidades e habilidades são pertinentes por serem eles que realizam todo o trabalho de estruturação das disciplinas ministradas aos alunos, isto é, são os docentes responsáveis pelas tarefas que mais demandam conhecimento do conteúdo, além de precisarem exercer com dedicação a gestão acadêmica ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem. Barros, Kenski, Clementino, Viana (2010) asseveram que esses educadores devem ser capazes de realizar inúmeras atividades didático-pedagógicas, embora não haja no documento a especificação de que precisem ter formação como professores.

Os tutores têm um papel fundamental no desenvolvimento dos cursos, por serem sujeitos imprescindíveis no processo de acompanhamento dos alunos, visto que devido à distância, o contato dos alunos entre si e com o docente, geralmente, é mediado pelo tutor. A tutoria pode acontecer a distância ou presencial, ambas viabilizam que um sistema de EaD seja acompanhado com mais comprometimento. O tutor a distância tem como atribuição fundamental, quer seja, “o esclarecimento de dúvidas através fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências, entre outros.” (BRASIL, 2007, p. 21). A tutoria presencial é o contato mais próximo que o aluno tem com um dos recursos humanos do curso, pois esse é o ator que está presente nos momentos de aplicação das avaliações e demais encontros presenciais.

A categoria corpo técnico-administrativo “tem por função oferecer o apoio necessário para a plena realização dos cursos ofertados” (BRASIL, 2007, p. 22) e está subdividida em duas dimensões, a saber: administrativa e tecnológica. A dimensão administrativa abarca a realização dos procedimentos relacionados a matrícula e certificação dos alunos, enquanto que a tecnológica é composta por profissionais que oferecem suporte técnico para os estudantes e profissionais que atuam na EaD.

O tópico (vi) Infraestrutura¹ de apoio reconhece que além dos recursos humanos e educacionais, a infraestrutura deve estar adequada à proposta do curso, afim de propiciar possibilidades de aprendizagem aos alunos. Ela pode ser material, aquela que se aplica à disponibilização de recursos como

televisão, vídeocassetes, áudio-cassetes, fotografia, impressoras, linhas telefônicas, inclusive dedicadas para Internet e serviços 0800, fax, equipamentos para produção audiovisual e para videoconferência, computadores ligados em rede e/ou *stand alone* e outros [...] (BRASIL, 2007, p. 24).

A infraestrutura física, também, é aquela que contempla a coordenação acadêmico-operacional nas instituições, polo de apoio presencial, bibliotecas dos polos, laboratório de informática, secretaria do polo e as salas de tutoria e laboratórios de ensino.

O item (vii) Gestão acadêmico-administrativa envolve um conjunto de processos integrados que garantem o funcionamento de um sistema de Educação a Distância em nível superior. Nesse item, o documento mostra que “a Instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão” (BRASIL, 2007, p. 29), principalmente por meio da apresentação dos seguintes serviços básicos: Um sistema de administração dos processos de tutoria (presencial e a distância); Sistema referente ao material didático; Sistema de avaliação; Bancos de dados com o cadastro dos estudantes, professores e demais atores que atuam nesse sistema; Cadastro de equipamentos; Gestão dos atos acadêmicos; Registros de resultados de avaliações e um sistema para o professor organizar seu conteúdo (BRASIL, 2007).

O último tópico (viii) Sustentabilidade Financeira apresenta os custos dos programas que ofertam cursos superiores a distância, enfatizando que há que se pensar em investimentos de curto e médio prazo, além do custeio que são os aqueles feitos no pagamento dos recursos humanos que atuam nos sistemas da EaD. Ainda nesse item, o documento recomenda que “a instituição deve apresentar uma planilha de oferta de vagas, especificando claramente a evolução da oferta ao longo do tempo” (BRASIL, 2007, p. 31) para que um planejamento seja instituído para atender às demandas dos estudantes dessa modalidade.

Os discursos predominantes no texto político posto em análise nos aproximam da realidade de que a questão da qualidade está sobretudo relacionada aos critérios previamente elencados nos projetos dos cursos que possuem credenciamento para ofertá-los na modalidade a distância. As principais questões do texto concernem o termo qualidade relacionado a capacidade de avaliação mediante a determinação dos aspectos apresentados na estrutura dos Referenciais de Qualidade. Diante disso, as intenções de aproximação entre a definição de qualidade e a possibilidade de mensurá-la em notas revela os valores e propósitos de ter os Referenciais como balizadores deste processo.

A linguagem dos Referenciais de Qualidade expressa a participação ativa de profissionais que estiveram presentes com suas vozes de influência na construção do texto. Isso fica evidente quando, por exemplo, na abertura do documento destaca-se que o mesmo foi exposto à consulta pública a fim de ouvir especialistas e outros atores da comunidade externa. O estilo do texto transparece a intenção de ser acessível, compreensível e claro para que os destinatários leitores (responsáveis pela construção dos projetos dos cursos de graduação EaD, bem como encarregados pela avaliação desses cursos e comunidade acadêmica) possam utilizá-lo de forma que inconsistências não prejudiquem sua utilização.

Após elencarmos as especificações de cada item do documento, buscamos refletir acerca da influência que esse documento exerce nos processos de avaliação e regulação da oferta de cursos de nível superior ofertados a distância. Para isso, consideramos pertinente desenvolver uma discussão a respeito do mecanismo de avaliação responsável pela análise da Educação Superior no Brasil, o SINAES, pois esse sistema avalia com o intuito de garantir a qualidade na oferta dos cursos.

Desde os anos 1970, o Brasil tem desenvolvido diferentes estratégias de avaliação do Ensino Superior. Foram elaborados diferentes instrumentos que culminaram, enfim, na implantação de um SINAES, no ano de 2004. O Sistema é fruto dos esforços da Comissão Especial de Avaliação (CEA), formada no ano de 2003 e foi sancionado pela Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, por meio da publicação do documento intitulado SINAES: bases para uma nova proposta de avaliação da Educação Superior. Segundo Polidori, Marinho-Araújo e Barreyro (2006), ele tem como objetivo assegurar o processo de avaliação das instituições

de Ensino Superior (IES) e seus cursos de graduação, além do próprio desempenho discente. Os autores apontam ainda que

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, efetividade acadêmica e social e, especialmente, o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais (POLIDORI; MARINHO-ARAÚJO; BARREYRO, 2006, p. 430).

Ristoff e Giolo (2006), em seu texto “O SINAES como Sistema”, argumentam que ele se constitui de fato como Sistema devido à sua função de organizar e operacionalizar todas as avaliações do Ensino Superior, além de ser aludido na própria elaboração das mesmas. A partir dele, todas as avaliações de Educação Superior passam a ser realizadas no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e os resultados, que são públicos, servem como referencial para as tomadas de decisões do Ministério da Educação, em seus diversos órgãos. A operacionalização do Sistema acontece por meio de seu órgão colegiado denominado Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que organiza e coordena o processo avaliativo. Há, ainda, o fato de que as IES compõem cada uma sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), um órgão interno que é responsável pela auto-avaliação institucional, seguindo roteiros instituídos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pelo INEP. Em suma, Ristoff e Giolo (2006) acreditam que o SINAES se constitui como Sistema na medida em que:

1. integra os instrumentos de avaliação; 2. integra os instrumentos de avaliação aos de informação; 3. integra os espaços de avaliação no MEC; 4. integra a auto-avaliação à avaliação externa; 5. articula, sem confundir, avaliação e regulação; 6. propicia coerência entre avaliação e os objetivos e a política para a Educação Superior (RISTOFF; GIOLO, 2006, p. 198).

A qualidade na oferta do Ensino Superior na modalidade a distância foi discutida nas perspectivas do documento Referenciais de Qualidade que, embora não possuam força de lei, é um importante texto político que contribui com o processo de avaliação realizado pelo SINAES e, também, pelas ações de

regulação que permitem o aperfeiçoamento contínuo da oferta dos cursos nessa modalidade em nível superior.

A partir de uma leitura criteriosa, buscamos evidenciar que os conteúdos discutidos nesses tópicos pouco versam sobre a qualidade em termos de definição do conceito. Esse conjunto de tópicos nos parecem oportunizar o debate sobre qualidade pautado notadamente sobre a intenção em contribuir com os processos de regulação e avaliação da oferta dos cursos de graduação a distância. Ressaltamos que nos Referenciais de Qualidade está explicitado que a última atualização foi “norteadada pelos resultados dos procedimentos avaliativos realizados pelo MEC” (BRASIL, 2007c, p. 4).

Isto posto, o discurso predominante que encontramos no texto dos Referenciais de Qualidade está relacionado à perspectiva que discute qualidade articulada às questões de avaliação da oferta dos cursos em nível superior na modalidade a distância, bem como instiga a necessidade de estabelecer estratégias de gestão da qualidade, seja por meio de referenciais, critérios ou parâmetros. Destarte, continuamos com o compromisso de instigar debates científicos que possam colaborar com a reflexão e construção dessas estratégias que podem ser materializadas posteriormente em textos políticos que incentivarão os aspectos de qualidade necessários na oferta dos cursos.

3. ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Nesta seção discorreremos sobre o crescimento e expansão da Educação a Distância (EaD), especialmente aos aspectos relacionados à sua prática no Ensino Superior, evidenciando sua trajetória de consolidação enquanto modalidade de ensino que promove educação de qualidade, a fim de contribuir com a formação pessoal e profissional dos brasileiros. Na sequência, buscamos mostrar seu reconhecimento para a contribuição do desenvolvimento de um cenário tecnológico que está cada vez mais próspero e, dessa forma, proporcionar melhorias nas formas de interação e recursos utilizados no processo de ensino e de aprendizagem na EaD.

Procuramos refletir, também, acerca das Políticas Públicas e legislação da EaD no Brasil, enfatizando quais caminhos foram delineados para que essa modalidade fosse reconhecida legalmente e quais instrumentos marcam os aspectos regulatórios dessa forma de fazer educação no que se refere às questões de qualidade presentes nesses desdobramentos.

3.1. Crescimento e Expansão

A Educação a Distância no Brasil construiu, e ainda constrói, ao longo de sua trajetória como modalidade educacional reconhecida e respeitável, relações importantes e amplamente comprometidas com o desenvolvimento da formação humana, bem como capacitação profissional contínua de muitos brasileiros. Concordamos que

ao pensar a historicidade da Educação a Distância (EaD), os muitos conceitos e preconceitos que a rodeiam, ressalta-se que, sobretudo, ela é uma modalidade de educação que tem como foco principal a qualidade da educação ofertada. (RESENDE, 2018, p. 24).

De acordo com Caetano, Costa e Quaglia (2014, p.1099), nossa nação é caracterizada pelas “fortes diferenças sociais, culturais e econômicas, fator que incentiva o debate no âmbito acadêmico e político sobre o papel das instituições de Ensino Superior e a crescente oferta de ensino na modalidade a distância.” Nosso

país que tem dimensões continentais, enfrenta há muitos anos uma luta que visa permitir o acesso ao Ensino Superior para muitos sujeitos que ainda não tiveram essa oportunidade de ampliar sua formação, a qual corrobora para melhorias pessoais e sociais desses indivíduos e para a sociedade como um todo. Dessa forma,

nesse cenário, tomado pela inegável necessidade humana por formação, a EAD tende a se destacar como modalidade educativa diferenciada e alternativa, em razão, tanto da sua capacidade de disseminação massiva de conhecimentos, por meio da extensão e capilaridade geográfica do seu alcance, quanto pelo uso intenso das tecnologias de informação e comunicação para promoção de interações com vistas à aprendizagem (SERRA; OLIVEIRA; MOURÃO, 2013, p. 2).

As considerações de Almeida e Costa (2010) nos ajudam a depreender que:

A Educação a Distância deverá ser considerada no todo da educação e, portanto, vinculada ao contexto histórico, político e social. Somente dessa maneira é que a EaD poderá ser compreendida como estratégia de ampliação das possibilidades de acesso à educação de qualidade, direito do cidadão e dever do Estado e da sociedade (ALMEIDA; COSTA, 2010, p.21).

O Ensino Superior a Distância no Brasil começa a ser ofertado a partir do marco regulatório da educação brasileira que é a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96, especialmente por meio da indicação de que todos os professores da Educação Básica deveriam ter formação superior. Tal indicação foi feita, de acordo com Zanatta (2014), após a preocupante constatação fundamentada em dados divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), de que um grandioso número, estimado como superior a 800.000 professores da Educação Básica não possuía no ano da promulgação da lei curso superior.

Mediante as exigências da LDB (1996), o Ministério da Educação demonstrou a preocupação em atender ao que foi proposto no que diz respeito à formação dos professores. Foi observado, então, que as vagas dos cursos de graduação na modalidade presencial não eram suficientes com a demanda de professores que precisavam completar sua formação.

Inicialmente, o MEC dedicou atenção e prioridade à Educação a Distância, como modalidade regular e regulamentada pela mesma lei, especificamente, no que tange a possibilidade de aprovar e certificar cursos de graduação nesta modalidade, a princípio com objetivo de oportunizar a atualização curricular dos profissionais da educação. Corroborando a essa ideia, acreditamos ainda que:

sem dúvida, a educação a distância é uma alternativa viável para a oferta de cursos no Ensino Superior, de forma a atender tanto a demanda de profissionais que precisam de formação em nível superior quanto as pessoas que residem em áreas isoladas e que não possuem acesso ao campus presencial das instituições de ensino (MENDONÇA, 2016, p. 38-39).

Nos primórdios de sua consolidação, nos anos posteriores ao reconhecimento da modalidade mediante a Lei nº 9.394/96, a explosão do número de vagas na EaD apontava um crescimento significativo do acesso ao Ensino Superior. Conforme nos apresenta Alonso (2010):

Se no ano de 2000 o INEP anunciava a existência de 10 cursos de graduação, em 2003 esse número era de 52, atendendo a cerca de 50 mil alunos. Em 19 de dezembro de 2006 o INEP noticiava que, entre os anos de 2003 a 2006, houve aumento de 571% de cursos a distância e de 371% dos matriculados nessa modalidade. Em 2005 os alunos da EaD representavam 2,6% do universo dos estudantes no nível superior. Já em 2006 essa participação fora aumentada para 4,4%. Dados do Censo do Ensino Superior de 2007 indicaram que a graduação a distância era oferecida por 97 instituições, com o número de vagas aumentado em 89,4% em relação a 2006, totalizando 369.766 matrículas. Isto representava 7% do total de matrículas dos cursos de graduação [...] (ALONSO, 2010, p. 1324).

Borges (2015) realiza uma revisão da literatura que considera pertinente estabelecer diálogos acerca da democratização e acesso ao Ensino Superior, reforçando o papel da modalidade de Educação a Distância como influente modo de organização e operacionalização da educação de qualidade.

Em seus levantamentos, o autor demarca os avanços obtidos pela regulação e prática da EaD, da mesma forma que contempla os percalços e dificuldades enfrentadas nesse trajeto: “a EaD tem sido importante no processo histórico de democratizar o Ensino Superior em nosso país, substanciando suas vagas,

avançando na questão do acesso [...]” (BORGES, 2015, p.91).

A oferta de cursos na modalidade a distância representa uma possibilidade de democratização do ensino, que é validada pelas discussões realizadas que intencionam instituir uma legislação e instrumentos fortes e preparados para atender a expansão do acesso, viabilizado pela modalidade. Por meio desses encaminhamentos, a Educação a Distância suscita uma alternativa viável para a democratização e universalização do ensino, de forma que:

A EaD que trata a LDB é a mesma educação que sempre tratamos e que sempre concebemos como direito preliminar de cidadania, dever prioritário do Estado democrático, política pública básica e obrigatória para ação de qualquer nível de governo, conteúdo e forma do exercício profissional de educadores. É preciso ter muita clareza sobre as condições de ser EaD uma alternativa a democratização do ensino. As questões educacionais não se resolvem pela simples aplicação técnica e tecnocrática de um sofisticado sistema de comunicação, num processo de ‘modernização cosmética’. Não nos serve – como a ninguém serve – qualquer tipo de educação à distância. A razão é simples e objetiva: não nos serve – como a ninguém serve – qualquer tipo de educação (LOBO NETO, 2000, p.11).

Em suas diferentes etapas, a EaD utiliza ferramentas e tecnologias que contribuem com a otimização dos encaminhamentos pedagógicos realizados no processo de ensino e aprendizagem nesse modo de fazer educação. Os cursos ofertados utilizaram a correspondência, a transmissão radiofônica, a televisão, o telefone e, hoje, são extensivamente promovidos por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs).

Azevedo e Costa (2018) discutem os processos de democratização do conhecimento tendo como aliada nessa caminhada a Educação a Distância, enquanto modalidade adequada à dinâmica social da atualidade. Os autores afirmam que ao assinalar a EaD como modalidade democratizante de acesso ao conhecimento devemos compreendê-la como uma “verdadeira aliança entre o mundo digital (intangível) e o mundo do livro (palpável) [...]” (AZEVEDO; COSTA, 2018, p. 152); aproximando, assim, as considerações de que as interações que permeiam o processo de ensino e aprendizagem na EaD utilizam os recursos tecnológicos e suas infinitas possibilidades de desempenho.

Reconhecemos que o inquestionável desenvolvimento tecnológico da

sociedade atual proporcionou a essa modalidade ferramentas que muito contribuíram para um crescimento exponencial. É pertinente a assertiva de Kenski (2003), quando considera que

as tecnologias existentes em cada época, disponíveis para utilização por determinado grupo social, transformaram radicalmente as suas formas de organização social, a comunicação, a cultura e a própria aprendizagem (KENSKI, 2003, p. 2).

O cenário tecnológico que envolve a sociedade contemporânea é notado em âmbito educacional, pois podemos perceber que os avanços alcançados advindos desse cenário são influenciadores nos aspectos educacionais, visto que os movimentos percorridos pela sociedade acontecem mediante a interação de diversos contextos, sendo eles políticos, sociais, econômicos e/ou culturais.

No que diz respeito às práticas de Ensino Superior a distância no Brasil, concordamos com as inferências de Costa (2014), quando a autora destaca que

novas tecnologias tem sido utilizadas e novos resultados alcançados, enriquecendo cada vez mais, a história da EaD no Brasil que tem como uma de suas bandeiras a democratização do acesso ao ensino público, gratuito e de qualidade (COSTA, 2014, p. 18).

Para mais, nos atentamos às realidades permeadas por desigualdades sociais e às questões que envolvem a extensão territorial que são características predominantes em nosso país. Por isso, em paralelo ao desenvolvimento tecnológico, defendemos a necessidade de discutirmos a evolução da modalidade em uma perspectiva que abarque as políticas públicas educacionais com o objetivo de “reconhecimento da educação como direito, nos desafios da sua oferta e organização e nos conflitos decorrentes da busca por qualidade” (SOUZA, 2016, p. 86).

Com o intuito de delinear um debate acerca das temáticas que perpassam os caminhos dessa busca por uma qualidade na educação, julgamos necessário ter claro que “a garantia de qualidade passa, necessariamente, por um processo de discussão sobre aspectos históricos, legais e metodológicos que marcam a história da Educação a Distância no Brasil” (COSTA, 2014, p. 18).

Destarte, realizamos no presente trabalho um esforço para verificar o documento posto em análise, considerando os aspectos que o contextualiza, para que possamos discorrer sobre a qualidade na perspectiva de seus apontamentos.

3.2. Políticas Públicas e legislação da EaD no Brasil: em foco a qualidade

O presente trabalho reconhece o paralelo de desenvolvimento tecnológico que permeia a evolução da modalidade de EaD. No entanto, a discussão que apresentamos destaca a relevância em realizar uma revisão das ações desencadeadas pelo Estado, com a intenção de averiguar as políticas públicas para o Ensino Superior a distância que corroboram com condições de democratização e acesso da oferta de cursos nessa modalidade.

Realizamos uma delimitação acerca das discussões que envolvem especificamente as políticas públicas e legislação para o Ensino Superior a distância no Brasil e, por isso, partimos da compreensão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394 de 1996, que em seu art. 80 desencadeou o processo de reconhecimento da Educação a Distância como modalidade educativa.

Em suas disposições gerais, a LDB outorga que o “poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada” (BRASIL, 1996, p. 50).

A transcrição na íntegra do artigo 80 nos permite ter clareza das especificidades em relação à modalidade de ensino que, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), carece de mais esforços no que diz respeito à necessidade de normatizar essa forma de fazer educação vigente no sistema educacional. A lei sustenta que:

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá: I- custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas; III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996, p.50-51).

O marco do reconhecimento da Educação a Distância, como uma forma de interpretar a educação em um modo diferente de fazer – a distância, isto é, em tempo e lugar diferentes - apresenta novas demandas. De acordo com Costa (2010b, p. 93), o processo de reconhecimento da EaD “passa a exigir uma definição de políticas e estratégias para sua implementação e consolidação nas mais diversas Instituições de Ensino Superior (IES) do País”.

Com o objetivo de aprimorar as recomendações legais no que diz respeito à legitimação da modalidade a distância, documentos norteadores como súmulas, decretos, portarias, pareceres, resoluções e atos normativos foram sendo promulgados mediante ampla discussão a respeito da fundamentação da construção da identidade da modalidade e suas respectivas especificidades. Nesse sentido, é necessário destacarmos que há uma hierarquia que rege as normas jurídicas no Brasil, pois conhecê-la nos permite compreender sua articulação. Para tal, Resende (2018) organizou um quadro que elucida essa organização:

Quadro 1 – Hierarquia das Leis no Brasil

1º	Constituição Federal
2º	Atos das disposições constitucionais transitórias - ADCT
3º	Emenda Constitucional
4º	Lei Complementar
5º	Lei Ordinária, ou Código ou Consolidação
6º	Lei Delegada
7º	Medida Provisória
8º	Decreto Legislativo
9º	Resolução
10º	Decreto
11º	Instrução Normativa

12º	Instrução Administrativa
13º	Ato Normativo
14º	Ato Administrativo
15º	Portaria
16º	Aviso

Fonte: Resende (2018, p. 63).

Após o importante marco de reconhecimento da modalidade, considerando o propósito de aperfeiçoamento da oferta e busca pela garantia de qualidade de ensino, diversos decretos foram publicados com o objetivo de regulamentar os conteúdos dispostos inicialmente pela Lei nº 9.394/96. Destacamos aqui os primeiros decretos: O decreto nº 2.494 de 10 de fevereiro de 1998 e o Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998, pois consideramos pertinente evidenciá-los por esses contribuírem com a edificação da história do reconhecimento da modalidade a distância e suas especificidades no Brasil.

O seguinte quadro descreve qual o escopo dos primeiros decretos mencionados. A compilação das questões principais nos permite apreciar os intentos do Estado no que diz respeito a regulação da modalidade a distância, após o primeiro marco regulatório, que desencadeou o processo de reconhecimento da EaD:

Quadro 2 – Primeiros decretos que abarcam a EaD

DECRETO	ESCOPO
nº 2.494 de 10 de fevereiro de 1998	Regulamentar o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre aspectos específicos da operacionalização da EaD. Contemplando autorização, avaliação, credenciamento, matrículas e certificação. Menciona o ensino fundamental para jovens e adultos, ensino médio, educação profissional e graduação. A pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) são outorgadas a legislação específica.

nº 2.561, de 27 de abril de 1998	Alterar a redação dos Art. 11 e 12 do Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. A alteração do art. 11 concerne na correção do texto final do artigo, acrescentando a palavra “dos” antes de “demais sistemas”. Os artigos 11 e 12 esclarecem que a responsabilidade dos atos de credenciamento de programas de Educação a Distância para o ensino básico, para a educação de jovens e adultos, para a educação profissional de nível tecnológico e Ensino Superior de instituições vinculadas ao sistema federal e demais sistemas é do Ministro de Estado da Educação e do Desporto.
----------------------------------	---

Fonte:(BRASIL, 1998a; BRASIL, 1998b – elaborado pela autora, 2019).

Desde que a Lei nº.9.394/96 regulamentou a EaD no Brasil, além de propagar a necessidade da construção dos atos normativos que delineiam os desdobramentos da modalidade, foi por meio dessa regulamentação que um novo *status* de qualidade para a modalidade a distância foi preconizado.

As primeiras iniciativas com a intenção de formalizar discussões a respeito da qualidade na oferta de cursos na modalidade a distância, foram realizadas por Carmen Moreira de Castro Neves. A autora foi responsável pela publicação do texto intitulado “Critérios de Qualidade para a Educação a Distância”, escrito pela primeira vez em 1997 e publicado oficialmente em 1998:

Ao elaborar a primeira versão deste documento em 1998 e publicá-lo na página do MEC, meu propósito era o de aprofundar um primeiro texto escrito em 1997 e publicado na revista Tecnologia Educacional nº 144/98, da Associação Brasileira de Tecnologia Educacional – ABT, bem como o de colher sugestões para seu aperfeiçoamento e de subsidiar discussões mais pragmáticas sobre elaboração de projetos de cursos a distância (NEVES, 2003, p. 02).

A ausência de um documento norteador a respeito da Qualidade dos cursos ofertados no Ensino Superior a distância no Brasil instigou discussões incipientes acerca dessa temática. Dessa forma, verificamos que os debates sistematizados com o intuito de fixar um “[...] referencial de qualidade para a Educação Superior a distância, nascem com a Portaria Ministerial 335 (2002), que constituía uma comissão de especialistas [...]” (SERRA; OLIVEIRA; MOURÃO; 2013, p. 6).

A comissão instituída em 2002 era composta por dez representantes do MEC e por onze docentes e especialistas externos. Essa comissão tinha como finalidade contribuir com o processo de elaboração de uma proposta de alteração das normas que regulamentavam a oferta de Educação a Distância no nível superior e dos procedimentos de supervisão e avaliação do Ensino Superior a distância (BRASIL, 2002).

Após as discussões realizadas pela comissão instituída em fevereiro de 2002, os membros redigiram um relatório apresentado em agosto do mesmo ano que era composto pela seguinte estrutura:

uma parte introdutória na qual se contextualiza o problema, apresentando sucintamente o quadro normativo que rege a área, além de um panorama da situação atual (Parte I); a apresentação das referências para elaboração de um projeto de Educação Superior a Distância compõe a segunda parte (Parte II); e, finalmente, na terceira e última parte, é apresentada uma nova proposta de regulamentação da educação a distância (Parte III) (BRASIL, 2002, p. 4).

O trabalho da comissão de 2002 foi muito importante para organizar e reconhecer os debates acerca da EaD, que estava naquele momento consolidando-se como modalidade necessária para atender a demanda de quantidade de pessoas que tinham a intenção de cursar uma graduação. Os trabalhos da comissão eram fundamentados na premissa de:

[...] contribuir para o estabelecimento de um novo quadro normativo, orientador dos procedimentos de supervisão e avaliação, sintonizado com o potencial de contribuição das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) a novas metodologias de ensino, em uma perspectiva de expansão com flexibilidade da oferta e melhoria da qualidade da Educação Superior (BRASIL, 2002, p. 4).

Após a divulgação do relatório antes exposto, um documento norteador que deveria ser considerado na criação de projetos de cursos de graduação a distância foi publicado pelo MEC:

O relatório dessa comissão gerou, em 2003, o primeiro documento norteador do tema, que em função dos aperfeiçoamentos da legislação e das dinâmicas próprias do setor, especialmente no que

tange ao uso de novas tecnologias de informação e comunicação, sofreu alterações (SERRA; OLIVEIRA; MOURÃO, 2013, p. 6).

Em 2003, a EaD apresentava ainda um cenário em perspectivas de reconhecimento e regulamentação. Mas, avançando com a intenção de buscar mais qualidade à complexidade e abrangência de um curso a distância.

[...] de modo a orientar as iniciativas de Educação a Distância e qualificar os procedimentos, foi elaborado os “Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância”. Com o objetivo definir princípios, diretrizes e critérios para as instituições que oferecem cursos nesta modalidade (BORHZ; SANTOS, 2016, p. 3).

Isto posto, o primeiro documento intitulado Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância (BRASIL, 2003) recebeu os direitos autorais de Carmen Moreira de Castro Neves, então Diretora de Política de Educação a Distância, membro representante do MEC na comissão instituída em 2002 para assessorar a extinta Secretaria de Educação a Distância (SEED) naquele momento.

Esse documento de 2003 tinha o “objetivo de servir de orientação para alunos, professores, técnicos e gestores na busca por maior qualidade na modalidade a distância” (SOUZA, 2012, p. 82), pois era considerado um instrumento norteador na elaboração da proposta dos cursos na modalidade EaD.

Assim, as instituições deveriam observar em seus projetos de cursos os itens que estão contemplados no Quadro 3:

Quadro 3 – Referenciais de Qualidade 2003 – Síntese

ITEM	COMPÊNDIO DA DESCRIÇÃO
1	<p>Compromisso dos Gestores</p> <p>Cabe ao gestor coordenar a elaboração dos projetos dos cursos EaD, atentando-se especialmente às questões de: Preparação e contratação de pessoal; Aquisição de infraestrutura tecnológica; Produção de materiais didáticos; Desenvolvimento de sistemas de comunicação; Monitoramento e gestão; Implantação de polos descentralizados; Preparação da logística de manutenção e de distribuição de produtos.</p>

2	Desenho do projeto	Deve respeitar a flexibilidade possibilitada pela organização dinâmica da modalidade atendendo ao tempo necessário para a integralização de currículos propostos. Para ofertar cursos ou programas a distância com qualidade, as instituições deverão conhecer a legislação de Educação a Distância e todos os instrumentos legais. O desenho do projeto deve providenciar suporte pedagógico, técnico e tecnológico aos alunos e aos professores/tutores e técnicos envolvidos no projeto, durante todo o desenrolar do curso, de forma a assegurar a qualidade no processo (BRASIL, 2003, p.7).
3	Equipe profissional multidisciplinar	Aborda a relevância dos profissionais que atuam na modalidade a distância, evidenciando seu compromisso e responsabilidade sobre a qualidade na oferta dos cursos. Importa destacar a concepção do documento que diz “educação se faz <u>com</u> e <u>para</u> pessoas” (BRASIL, 2003, p.8). Os verbos de ação que contemplam os requisitos da equipe profissional multidisciplinar no projeto do curso em EaD são, respectivamente: estabelecer; selecionar; identificar; definir; elaborar; apreciar; motivar, orientar, acompanhar e avaliar (os alunos); auto avaliar-se; fornecer; apresentar; considerar; indicar e estabelecer. O agrupamento dos verbos nos permite verificar a forte responsabilidade que a equipe profissional em EaD assume.
4	Comunicação/ Interação entre os agentes	Apresenta tópicos que corroboram para assegurar como será a comunicação entre os agentes dessa modalidade, principalmente nas relações entre aluno-professor ao longo do processo de ensino-aprendizagem, oportunizando uma reflexão sobre a disseminação do uso das mais diversas tecnologias disponíveis naquele contexto. Requer que as ações de comunicação/interação se realizados presencialmente sejam comunicados anteriormente, com a intenção de explicitar a estratégia que será empregada para realização desses momentos.
5	Recursos Educacionais	A disposição de vários recursos educacionais pode ser empregada nos projetos de cursos a distância, uma vez que não há um único modelo de EaD. A combinação de diversos recursos, como por exemplo, material impresso, vídeos, programas televisivos, radiofônicos, videoconferências, páginas Web e outros, contribui muito para que o objetivo de estar à disposição do aluno a maior quantidade de conteúdos possível.

6	Infraestrutura de apoio	Recomenda que a quantidade de infraestrutura material seja proporcional à quantidade de alunos. Esclarecendo que infraestrutura material são equipamentos, tais como, televisão, videocassetes, audiocassetes, fotografias, impressoras, linhas telefônicas e outros. Assim, o projeto do curso deverá estabelecer quais procedimentos serão constantemente realizados com a finalidade de garantir que esses recursos estarão continuamente disponíveis aos alunos.
7	Avaliação contínua e Abrangente	Observa que um curso a distância deverá ser avaliado em diversos aspectos, de forma sistemática, contínua e abrangente. O aluno e o curso como um todo, incluindo os profissionais que atuam nos cursos nessa modalidade, são as duas grandes dimensões que devem ser contempladas nas avaliações.
8	Convênios e parcerias	Certifica que a institucionalização de um curso a distância não é um processo rápido e fácil. Por isso, atesta que as instituições podem firmar convênios, parcerias e acordos, com instituições nacionais ou estrangeiras desde que comprove tecnologia utilizada para viabilizar a oferta de um curso na modalidade EaD.
9	Transparência nas informações	Destaca a importância de que toda a publicidade e editais dos cursos ofertados na modalidade a distância tragam informações claras sobre os requisitos para estudar na modalidade, visto que a maior parte da taxa de evasão acontece justamente porque os ingressantes não conhecem evidentemente a realidade e exigências dos cursos EaD. Informações sobre o número de horas que precisam ser dedicadas semanalmente aos estudos, custos, materiais que estarão disponíveis e prazos limites proporcionam maior segurança ao estudante que estuda na modalidade a distância.
10	Sustentabilidade financeira	Uma projeção de custos realista deve estar presente na projeção do desenho dos cursos da Educação a Distância, para que um planejamento seja estabelecido com segurança, a fim de evitar intempéries que resultem na suspensão do curso antes de finalizado.

Fonte: Brasil, Ministério da Educação. **Referenciais de Qualidade para cursos a Distância, 2003** (Elaborado pela autora, 2020).

Em 19 de dezembro de 2005, foi promulgado o Decreto nº 5.622 que revogou as considerações presentes nos Decretos nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 e 2.561, de 27 de abril também 1998. O Decreto nº 5.622/05 teve como finalidade estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional nas questões relacionadas ao credenciamento e funcionamento dos cursos na modalidade a distância, naquele momento da história em nosso país (BRASIL, 2005).

Destacamos o conteúdo do artigo sete do Decreto nº 5.622/05 que estabeleceu a competência de padronizar as normas de credenciamento, renovação de credenciamento, autorização, renovação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos ofertados na modalidade EaD ao MEC em regime colaborativo entre os seus órgãos, com a finalidade de padronização de normas e procedimentos (BRASIL, 2005). A seguir está transcrito o parágrafo único desse artigo que faz menção aos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância:

Parágrafo único. Os atos do Poder Público, citados nos incisos I e II, deverão ser **pautados pelos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância**, definidos pelo Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino (BRASIL, 2005, p. 2 - grifo nosso).

Em sequência, no ano de 2006, mediante a constatação da necessidade de melhorias de alguns dispositivos do então Decreto vigente o nº 5.622/05, foi deliberado o Decreto nº. 5.773 de 9 de maio de 2006 que dispõe sobre o exercício do Estado nas funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação na modalidade presencial e a distância. Apesar desse documento estar revogado pelo corrente Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, registramos a atenção às discussões de qualidade que ao longo de todo o texto é abrangido, demonstrando o que se expõe nos incisos do Art. 1º:

§ 1º. A regulação será realizada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições de Educação Superior e de cursos de graduação e sequenciais.

§ 2º. A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de Educação Superior no sistema federal de ensino com a legislação aplicável.

§ 3º. A avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de **promover a melhoria de sua qualidade** (BRASIL, 2006 - grifo nosso).

No ano seguinte ocorreu a publicação da Portaria Normativa Nº 2, de 10 de janeiro de 2007 (atualmente revogada), a qual expressava as orientações sobre os

procedimentos de regulação e avaliação da Educação Superior na modalidade a distância. Nessa portaria, destacamos dois artigos e incisos que mencionam os Referenciais de Qualidade. No segundo inciso do primeiro artigo:

O pedido de credenciamento para EAD será instruído com os documentos necessários à comprovação da existência de estrutura física e tecnológica e recursos humanos adequados e suficientes à oferta da Educação Superior a Distância, conforme os requisitos fixados pelo Decreto nº 5.622, de 2005 e os **Referenciais de Qualidade** próprios (BRASIL, 2007, p.1 - grifo nosso).

Consta, ainda, no quarto inciso do segundo artigo que:

O pedido de aditamento será instruído com documentos que comprovem a existência de estrutura física e recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento dos pólos, observados os **Referenciais de Qualidade**, além do comprovante de recolhimento da taxa de avaliação in loco, nos art. 1º, § 4º (BRASIL, 2007, p. 2 - grifo nosso).

Netto, Giraffa e Faria (2010a) teceram significativas considerações a respeito dos cursos de graduação a distância pautados na premissa do desafio da qualidade. Nesse texto, elas enfatizam a presença dos Referenciais de Qualidade na Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007 e concluem que “esse documento é um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público” (NETTO; GIRAFFA; FARIA, 2010a, p. 74).

Ainda em 2007, os Referenciais de Qualidade para cursos a distância (2003), de acordo com Serra, Oliveira e Mourão (2013), foram submetidos à consulta pública com a participação de especialistas da área, universidades e da sociedade em geral.

Após essa consulta pública, foi publicado em junho de 2007 a versão preliminar do documento Referenciais de Qualidade com foco na oferta de graduação e especialização. Fundamentada na necessidade de acompanhar o contexto permanente da política de expansão da Educação Superior no país, além de considerar fundamental a definição de princípios, diretrizes e critérios, a versão final do documento foi publicada em agosto de 2007.

Os Referenciais de Qualidade são utilizados para orientar as Instituições de Ensino Superior (IES) na implementação de cursos na atualidade e, ainda que não possua força de lei, o documento é considerado fundamental na construção do

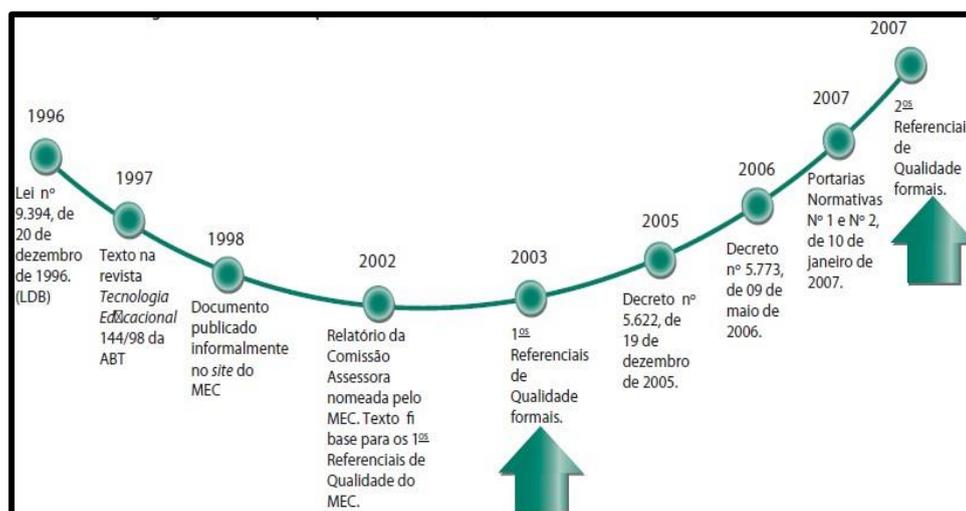
desenho dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância. Trata-se de um texto de política regido para “dar subsídios aos atos legais do Poder Público no que se referem aos processos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade a distância” (COSTA, 2010a, p. 96).

Mainardes (2006) ao discutir sobre as formulações de uma política define que os textos políticos são caracterizados como representantes da política pública. “Essas representações podem tomar várias formas: textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeo, etc” (MAINARDES, 2006, p. 52).

O documento intitulado Referencias de Qualidade para Educação Superior a Distância do Brasil é considerado texto de política, e corrobora para que a política de expansão e acesso ao Ensino Superior no Brasil aconteça alicerçada nos princípios de qualidade que são preconizados na leitura das entrelinhas do documento. Nessa perspectiva, Costa (2010a) assevera que os Referenciais de Qualidade buscam, além disso, minimizar a precarização da Educação Superior e a oferta indiscriminada de cursos que não atendam às diretrizes estabelecidas para essa modalidade de ensino.

A figura a seguir elucida uma linha do tempo com os principais marcos regulatórios que corroboraram para a elaboração dos Referenciais de Qualidade e que asseguraram constante atualização nos princípios e definições que norteiam a prática na modalidade EaD:

Figura 3 - Linha do tempo dos Referenciais de Qualidade de EAD do MEC



Fonte: Silva (2008, p.149).

Ademais, o Decreto nº 6.303, que foi publicado em 12 de dezembro de 2007 tinha o objetivo de dispor sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino (BRASIL, 2007). O decreto fazia menção aos Referenciais de Qualidade no Art. 10, §4º, indicando ser necessário observar o texto do documento, nos processos de aditamento.

Encerrando o ano de 2007, no que diz respeito à legislação que abarcava o documento, instituído para definir os Referenciais de Qualidade na modalidade EaD, destacamos a publicação da portaria normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. No capítulo VI, que tratava das disposições peculiares aos processos de credenciamento, autorização e reconhecimento para oferta de Educação a Distância, no artigo nº 45, § 3º, há uma referência aos Referenciais de Qualidade, quando o texto explica que caso a sede da instituição venha a ser utilizada para a realização da parte presencial dos cursos a distância, deverá se submeter a avaliação *in loco*, observados os **Referenciais de Qualidade** exigíveis dos polos (BRASIL, 2007e, p. 20 – grifo nosso).

O artigo nº 46 da mesma portaria versa sobre o processo de credenciamento e seus desdobramentos e em dois momentos destaca que os Referenciais de Qualidade deveriam ser observados e seus requisitos atendidos a fim de propiciar a comprovação da existência de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos adequados e suficientes à oferta de cursos na modalidade a distância (BRASIL, 2007e).

No artigo nº 60 é estabelecido os requisitos que devem ser atendidos, caso a instituição que já oferte cursos na modalidade a distância solicite o pedido de ampliação da abrangência de atuação e, mais uma vez, observamos a preocupação da legislação em garantir que esses processos fossem realizados pautados em conformidade ao que se encontra no documento Referenciais de Qualidade.

Após realizarmos a revisão dos principais marcos regulatórios da EaD com foco nas considerações sobre os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância relacionamos no quadro a seguir quais são os documentos

que o cita e sua destinação:

Quadro 4 – Referenciais de Qualidade na legislação da EaD

DOCUMENTO E PUBLICAÇÃO	DESTINAÇÃO
Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005	Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Portaria Normativa Nº 2, de 10 de janeiro de 2007	Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da Educação Superior na modalidade a Distância.
Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Portaria nº 40 de 12 de dezembro de 2007	Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da Educação Superior no sistema federal de educação.

Fonte: (BRASIL, 2005; BRASIL, 2007a; BRASIL, 2007d; BRASIL, 2007e, elaborado pela autora, 2020).

Silva (2008, p. 149) assevera a respeito da presença dos Referenciais de Qualidade nos documentos oficiais, salientando que “[...] essas menções aos Referenciais de Qualidade em decretos e portarias normativas validam-no ainda mais como documento norteador para os atos legais mencionados nos próprios referenciais”.

Esses encaminhamentos no campo da legislação e políticas educacionais referentes à modalidade EaD demonstram, em certa medida, a prioridade dada pelo Estado em construir uma série de instrumentos que servem de fonte legal para demarcar os espaços, as práticas, características e estruturas dos cursos de graduação ofertados nessa perspectiva de ensino. Assim, “os textos legais começaram a tratar a EaD como parte de uma estratégia de ampliação democrática do acesso à educação pela sociedade brasileira” (ROVER, 2003, p. 45).

Notamos, também, que os anseios em construir essa trajetória

regulamentária estão relacionados ao que chamamos de regime de regulação. Para Robertson e Dale (2001), esse regime de regulação não é apenas um conceito de políticas, mas igualmente um processo moral, no qual o trabalho é a responsabilidade fulcral e o mecanismo para a redistribuição no seio da sociedade civil.

Dale (2010) segue sugerindo que “o pilar de regulação é constituído pelos princípios do Estado, o mercado e a comunidade (tipicamente considerados como os três agentes-chave da governança)” (DALE, 2010, p. 1103). Quando essa regulação é fundamentada na construção de políticas públicas, fica evidente a atuação desses diferentes atores na manifestação da política.

Speck (2018) apresentou em sua tese uma importante definição do que é regulação, fundamentada na Teoria da Regulação e suas origens. Depreendemos a partir dessa leitura que

[...]a regulação é mecanismo de reprodução, à medida que garante as condições de sobrevivência de determinado modelo econômico, o capitalismo. Contudo, embora a regulação tenha como horizonte a garantia da reprodução econômica, para que cumpra tal objetivo, não basta que ela se realize somente neste campo, sendo necessário efetuar-se em outras áreas, como no campo das relações sociais. A educação, como produto dessas relações, pode ser incluída nessa dinâmica[...] (SPECK, 2018, p. 47).

Nessa direção, compreendemos que os atos de regulação foram realizados em consonância com o papel do Estado, que uma vez em crise, como argumentam os defensores do neoliberalismo, praticam, de acordo com Speck (2018) a regulação entendida como política pública e econômica em uma forma pela qual ele pode controlar, monitorar, organizar e distribuir os bens e serviços. As discussões sobre regulação são complexas, mas nos auxiliam a ressignificar os sentidos das políticas públicas.

A partir da compreensão dos processos de regulação, destacamos mais um importante marco regulatório para a EaD, focalizando a análise permeada pela busca e certificação dos aspectos de qualidade. Trata-se da construção das novas diretrizes no que diz respeito à oferta de cursos e programas para a modalidade.

Embora sua aprovação venha sendo discutida há anos, o CNE,

através da Câmara de Educação Superior, aprovou no dia 10 de dezembro, o Parecer nº 564, de 2015, que propõe as Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância, sendo instituído posteriormente pela Resolução nº 1, de 11 de março de 2016 (BORHZ; SANTOS, 2016, p. 1).

A resolução nº 1, do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 11 de março de 2016, estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de Educação Superior na modalidade a distância. O Art. 30 dessa resolução destaca que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em articulação com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), a Secretaria de Educação Superior (SESu), a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Conaes), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o CNE – é responsável pelo o que segue:

- I - A **organização de padrões e parâmetros de qualidade destinados à modalidade de Educação a Distância**, na perspectiva institucional prevista nesta Resolução;
- II - A definição de instrumento de avaliação externa para fins de credenciamento e reconhecimento institucional, autorização e reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância;
- III - o estabelecimento de processo avaliativo dos(as) estudantes em formação e concluintes em cursos superiores na modalidade a distância (BRASIL, 2016, p. 9 – grifo nosso).

Após a aprovação do documento que estabelecia as Diretrizes e Normas Nacionais para oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a distância, a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) elaborou uma carta dirigida ao então Ministro da Educação, Sr. Aloízio Mercadante, ao presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), ao Presidente da Câmara de Educação Superior do CNE, ao presidente da Comissão de Educação na Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão de Educação Superior no Senado Federal. Essa carta expressava o desconforto em relação ao conteúdo do documento apresentado, sendo que em um dos trechos a associação assevera que “a ABED afirma publicamente que não há avanços efetivos no conteúdo e no teor do referido texto” (ABED, 2016, p. 1).

A carta elaborada pela ABED (2016) elenca proposições que foram amplamente discutidas ao longo do processo de construção das Diretrizes e que acabaram não sendo explicitadas, nem mencionadas no documento final. Essas proposições abarcavam propostas estruturais para contribuir com um crescimento sustentável da Educação Superior a Distância no Brasil, como por exemplo, a questão da autorização e regulamentação do uso das Bibliotecas Digitais; discussões acerca da oferta de cursos na modalidade EaD por instituições que sejam constituídas pela oferta exclusiva dessa modalidade; autonomia das instituições no que tange a elaboração de seus Projetos Pedagógicos de cursos e, ainda, discute a

Necessidade de uma profunda revisão dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (2007), de modo a contemplar diversos modelos didático-pedagógicos, que não necessariamente demandem tutoria presencial, além de diferentes metodologias recentemente incorporadas ao cotidiano da sociedade, assim como a necessidade de revisão da Portaria Normativa no 40*, de 2007 (ABED, 2016, p. 3 - grifo nosso).

Em 2017, a EaD no Brasil é marcada por mais um processo de atualização com a publicação do Decreto nº 9.057 de 25 de maio, que está em vigor e que, de acordo com Branco e Peixoto (2018), fixam que o MEC ainda é o órgão responsável pelos processos de credenciamento e credenciamento das instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de graduação a distância.

O Decreto nº 9.057/17 apresenta uma mudança significativa no que se refere à possibilidade de oferta de cursos na modalidade a distância por instituições que são compostas exclusivamente pela oferta de cursos nessa modalidade. Essa especificidade está assegurada no Art. 11, inciso 2º, que preconiza que “É permitido o credenciamento de instituição de Ensino Superior exclusivamente para oferta de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu na modalidade a distância” (BRASIL, 2017a, p. 2). Branco e Peixoto (2018, p. 134) esclarecem que “isso abre possibilidade de uma instituição poder ser credenciada para oferta de cursos a distância, sem a necessidade de já ofertar cursos presenciais”.

O artigo 19 do Decreto estabelece a viabilidade da oferta dos cursos superiores na modalidade a distância acontecer mediante parceria entre instituições de ensino credenciadas e outras pessoas jurídicas exclusivamente para

fins de funcionamento de polo de Educação a Distância. Nesse artigo, encontramos a única menção ao termo qualidade ao longo de todo o Decreto. Está no inciso § 3º transcrito a seguir:

§ 3º A instituição de ensino credenciada para Educação a Distância deverá manter atualizadas junto ao Ministério da Educação as informações sobre os polos, a celebração e o encerramento de parcerias, na forma a ser estabelecida em regulamento, a fim de garantir o atendimento aos **critérios de qualidade** e assegurar os direitos dos estudantes matriculados (BRASIL, 2017a, p. 4 - grifo nosso).

Embora o Decreto faça menção aos critérios de qualidade, eles não são especificados; isto é, não é mencionado nenhum outro documento que possa esclarecer quais os fundamentos utilizados para definição dos “critérios de qualidade”, exprimindo uma lacuna a respeito da conceituação desse termo.

Ainda no mesmo ano, a portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, entrou em vigor com o objetivo de estabelecer normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 (BRASIL, 2017b). Essa portaria menciona em dois momentos de seu texto os termos “critérios” e “parâmetros” de qualidade, mas não especifica quais são exatamente as definições desses termos.

No Art. 8º é estabelecido que as atividades presenciais serão realizadas nos polos ou em ambientes profissionais (BRASIL, 2017b). Nos incisos que tratam das particularidades desse artigo, destacamos o que está no segundo inciso:

§ 2º A avaliação in loco, de que trata o parágrafo anterior, será realizada por comissão de avaliações do INEP, com a participação de especialistas em Educação a Distância, em conformidade com a Lei nº 10.861, de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e utilização de instrumentos de avaliação adequados, de maneira que os cursos sejam acompanhados pelo MEC, com fins de garantir os **parâmetros de qualidade** e pleno atendimento dos estudantes (BRASIL, 2017b, p. 3 - grifo nosso).

Para mais, a portaria discorre em seu artigo 19 a respeito da necessidade das Instituições de Ensino Superior (IES) manterem atualizado o sistema e-MEC, que é o sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações

relativas aos processos de regulação da Educação Superior no sistema federal de educação atualizado, a fim de garantir que os critérios de qualidade fossem atendidos. O artigo está transcrito na sequência:

Art. 19. A IES credenciada para Educação a Distância deverá manter atualizadas, no sistema e-MEC, as informações sobre os polos, nos termos desta Portaria, bem como sobre o encerramento e celebração de novas parcerias, observando a garantia de atendimento aos **critérios de qualidade** e assegurando os direitos dos estudantes matriculados (BRASIL, 2017b, p. 6).

O conhecimento da trajetória da EaD nos marcos legais exprime as iniciativas de garantir o reconhecimento da modalidade, assegurando que suas especificidades fossem atendidas e o termo “qualidade”, ainda que demande muitos esforços no sentido de defini-lo, está presente nos textos políticos que norteiam as condutas de gestão na prática dos cursos de Educação Superior na modalidade a distância. Assim, propõe-se iniciar na próxima subseção uma discussão sobre a qualidade.

3.3. Qualidade na Educação, no Ensino Superior a Distância e nos Referenciais de Qualidade

Em nosso país, percebemos por meio de um contexto permanente da política de expansão da Educação Superior as intenções do MEC, em incentivar a Educação a Distância e suas práticas com o propósito de promover condições de acesso à educação para a sociedade brasileira.

Uma formação de qualidade, independentemente de sua modalidade, implica no entendimento que a educação como direito e sua efetivação em políticas públicas possibilitam converter em instrumento de redução das desigualdades e das discriminações que possibilitam incluir ao invés de excluir. É nesse sentido que a Educação a Distância surge a partir da necessidade da formação profissional e cultural de milhões de pessoas que, por vários motivos, não podiam frequentar um estabelecimento de ensino presencial (RESENDE, 2018, p. 24).

Na educação, de acordo com Dourado (2007b), o termo qualidade é polissêmico, pois pode ser definido de diferentes pontos de vista. Por exemplo, se

considerarmos o ponto de vista social, atribuímos qualidade quando a educação contribui com a equidade. Ao passo que, do ponto de vista econômico, qualidade está relacionada à eficiência no uso dos recursos despendidos a educação.

O sentido de qualidade tem, então, emprego amplo e variado. Roque (2012), ao discutir qualidade em sua tese de doutorado, traz o conceito sob a ótica do autor José Francisco Martínez (2010) considerando que o conceito de qualidade tem dois enfoques: o moderno e o pós-moderno.

O primeiro diz respeito à ordem, à padronização e à certeza. Tem, portanto, um caráter de objetividade e quantificação e sua verificação é técnica e não, política. Já a **perspectiva pós-moderna** está relacionada às incertezas, à multiplicidade de verdades, a conceitos históricos variados. A verificação da qualidade, neste caso, é um **processo dialógico**⁴, em que o bom e o melhor não são universais, são contextualizados (ROQUE, 2012, p. 65 - grifo nosso).

É válido destacar que a existência de múltiplas definições do termo “qualidade”, especialmente no Ensino Superior, é relacionada à pertinência, responsabilidade social, acreditação, sociedade do conhecimento, desenvolvimento sustentável, ciência socialmente relevante, formação humana integral – entre outros (DIAS SOBRINHO, 2008). O autor destaca ainda que a associação da qualidade a esses termos deve considerar as “posições relativas que os diferentes grupos de interesse que as sustentam ocupam no campo social” (DIAS SOBRINHO, 2008, p. 67). Assim, podemos perceber que um conjunto de fatores contribui para constituir a qualidade nesse âmbito.

No Brasil, a legislação vigente assevera a respeito de qualidade que está disposto no Art. 206 no inciso “VII - garantia de padrão qualidade” (BRASIL, 1988) da Constituição Federal, bem como no Art. 3º da LDB 9.394/96, que no quarto princípio da educação apresentado manifesta a preocupação com a “IX - garantia de padrão de qualidade” (BRASIL, 1996). Contudo, apesar de observarmos a presença do termo, esses documentos não explicitam um posicionamento claro e objetivo do que é considerado qualidade.

Nos Referencias de Qualidade é destacado que devido aos diferentes modos

⁴ Para o presente trabalho o termo processo dialógico é compreendido como uma abordagem comunicativa que enaltece a interatividade entre os sujeitos que apresentam seus discursos.

de organização possíveis na Educação a Distância, para que os projetos desenvolvidos obtenham sucesso na busca pela garantia da qualidade é necessário pensar em “EDUCAÇÃO como fundamento primeiro, antes de se pensar no modo de organização: A DISTÂNCIA” (BRASIL, 2007, p. 7).

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) publica, anualmente, microdados do Ensino Superior; a última versão refere-se a 2017 e foi divulgado em setembro de 2018 com o título: Censo da Educação Superior 2017 – Divulgação dos principais resultados. Pela Figura 4, observamos a evolução das matrículas no Ensino Superior.

Figura 4 – Número de matrículas em cursos de graduação, por modalidade de ensino 2007 - 2017



Fonte: Censo MEC/INEP (2017).

Diante da expansão do Ensino Superior na modalidade EaD, a grande dúvida que surge está relacionada com a qualidade dessas ofertas e os mecanismos capazes de garantir a qualidade de um curso nessa modalidade.

Em 2007, a modalidade a distância representava 7,0% das matrículas de graduação. Nos últimos 10 anos, a Educação a Distância vem aumentando sua participação na Educação Superior. Em 2017, a EaD aumentou 17,6% e já atende mais de 1,7 milhão de alunos, o que representa uma participação de 21,2% dos alunos de graduação no país. A modalidade presencial apresenta o 2º ano de queda no número de matrículas (BRASIL, 2018, p. 30).

Destarte, nesse cenário de crescimento, os dados demonstram uma relevante e significativa expansão das matrículas no Ensino Superior a distância. Mas e a qualidade dos cursos ofertados? A qualidade é uma preocupação recorrente, por isso a necessidade de refletirmos sobre esse conceito. O acesso ao Ensino Superior para muitos brasileiros tornou-se realidade mediante a oferta das vagas na modalidade a distância. Esse acesso evidencia o poder de transformação social que demonstra a respeitável contribuição da modalidade para o índice de desenvolvimento educacional do país.

As discussões sobre qualidade em nível superior na modalidade a distância requerem a inserção de apontamentos que contribuam para a caracterização desse termo nas concepções que o sustenta. Para além disso, qualidade em nível superior na modalidade de Educação a Distância está intimamente articulada aos processos de democratização e acesso ao ensino. Por isso, consideramos a qualidade fator essencial para assegurar uma democratização que busca oportunizar uma formação significativa aos cidadãos brasileiros.

Miyazoe (2008) elaborou um quadro que possibilita a reflexão acerca das questões que envolvem a qualidade na Educação a Distância em níveis macro e micro, conforme podemos observar no Quadro 5

Quadro 5 - Conceitualização das questões de Qualidade na Educação a Distância

Níveis	Esquemas de Pesquisa	Questões da pesquisa
Macro- ↓	Garantia da Qualidade Bancos de crédito	Como nós podemos assegurar a qualidade na Educação a Distância como fazemos no ensino presencial? ↓
	Percepção das pessoas	Como nós podemos perceber a qualidade na aprendizagem na Educação a Distância que é diferente da presencial?
Micro-	Custo e Acessibilidade Resultado dos alunos	Como nós podemos assegurar a qualidade na educação independentemente da modalidade (a distância ou presencial)?

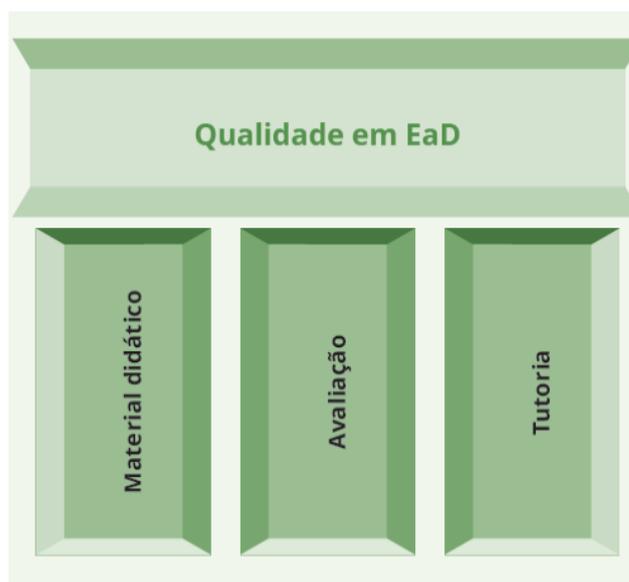
Fonte: Miyazoe (2008, p.16,- tradução nossa).

Elencamos, dessa forma, a apreciação dos níveis de contexto macro e micro para a construção de parâmetros de qualidade que direciona-se para a constante necessidade de assegurar a qualidade mediante sistemas de garantia que tem como objetivo nortear e avaliar a qualidade dos cursos ofertados em nível superior na modalidade a distância.

Para que as necessidades de qualidade em EaD sejam alcançadas, muitos pontos devem ser ponderados. Nesse sentido, as contribuições de estudiosos e pesquisadores brasileiros corroboram para que essa discussão seja desenvolvida. Ademais, Martins e Costa (2015) julgam substancial a inserção de apontamentos de referenciais teóricos que contribuam para um maior esclarecimento do termo qualidade em Ensino Superior nessa modalidade. De acordo com Alonso (2010), a qualidade converteu-se em um critério para afirmar ou negar a modalidade a distância. Então, o desafio de defini-la torna-se fundamental na busca por reconhecimento e aprovação da modalidade.

Os autores Oliveira e Rosini (2010) estabeleceram uma tríade de aspectos que interligados centraram a base para a análise de qualidade em EaD. Essa organização foi disposta no Relatório analítico da aprendizagem a Distância no Brasil divulgado pela ABED em 2018. Vejamos quais são os pilares básicos da qualidade em EaD para esses autores:

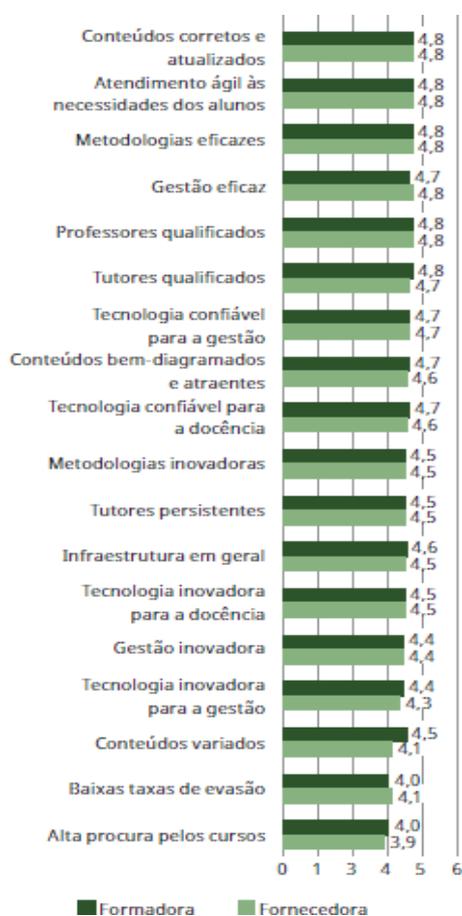
Figura 5 – Os três pilares básicos para a qualidade em EaD



Fonte: Censo EAD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2017 (2018, p. 13).

Ao longo das discussões e estudos no que tange aos aspectos associados à qualidade na EaD e do próprio movimento de desenvolvimento tecnológico da sociedade, foi observado que uma série de outros fatores são relevantes na construção de um aparato que garanta parâmetros de qualidade para a modalidade. O Censo EAD.BR 2017 divulgado em 2018 pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) aponta uma extensa ampliação desses aspectos, são eles:

Figura 6 - Aspectos que contribuem para a construção de parâmetro de qualidade em EaD



Fonte: Censo EAD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2017, (2018, p. 84).

O gráfico acima demonstra quais aspectos as instituições que são formadoras e fornecedoras de Educação a Distância no Brasil declaram como pontos extremamente significativos nas discussões sobre qualidade. A expansão de conceitos que permeiam a definição da qualidade, neste âmbito, demonstra a necessidade de uma urgente revisão dos critérios que são utilizados para assegurar qualidade no Ensino Superior a distância, uma vez que não ocorreram nos últimos anos atualizações que acompanhassem essa evolução.

Consideramos necessário enfatizar que os aspectos de qualidade na educação sobrepõem o eixo da modalidade, uma vez que já temos estudos comprovando que a comparação entre modalidades não contribui para o aprimoramento da oferta e qualidade de ensino, apenas o faz estagnar.

há um debate falso que coloca, de um lado, a boa educação presencial e, de outro, a má qualidade da Educação a Distância. Há uma enorme carga de preconceito nessa visão maniqueísta. Contudo, não se deve estranhar esse comportamento. Como dizia Karl Marx, os seres humanos movem-se mais devagar do que a realidade (GADOTTI, 2010, p. 21).

Por isso, ao discutir qualidade na educação em nível superior, não devemos estabelecer critérios de comparação entre uma modalidade ou outra, ou até mesmo entre concepções do termo qualidade. Essas comparações podem atrasar e não permitir que reflexões mais profundas sejam estabelecidas à medida que consomem fôlego e dedicação dos pesquisadores.

Assim, faz-se necessário reconhecer o esforço da compreensão do documento Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), constituído por textos que contribuem com o desenho dos projetos políticos pedagógicos dos cursos ofertados na modalidade a distância e esclarecem que “não há um modelo único de educação à distância!” (BRASIL, 2007, p.7). Entretanto, existe a preocupação em estabelecer critérios que assegurem condições de qualidade para a oferta de Ensino Superior nessa forma de fazer educação.

Ao longo do texto não é explicitada uma conceituação do termo qualidade, justamente por seu caráter polissêmico e amplo. Contudo, algumas assertivas descrevem a intenção do documento, como por exemplo, ao afirmar que se busca

estabelecer “uma configuração que atenda aos requisitos de qualidade que todos almejamos” (BRASIL, 2007, p. 3). Porém, não encontramos no documento claramente quais são as especificidades que se aplicam a um modelo de qualidade que esteja adequado a “qualidade que todos almejamos”. À vista disso, examinamos o documento com o intuito de realizar algumas inferências que nos encaminham para percepção de fragmentos que contribuam para a construção do sentido de qualidade que permeia os Referenciais de Qualidade.

A última versão dos Referenciais teve seu texto atualizado em 2007 e essa renovação foi feita observando “os resultados dos procedimentos avaliativos realizados pelo MEC em múltiplos programas de Educação a Distância em andamento no País [...]” (BRASIL, 2007, p. 3). Qualidade, nessa perspectiva, está relacionada “a noção mais corriqueira da qualidade está diretamente relacionada a padrões convencionados para a identificação do que é melhor ou pior” (MARTINS; MILL, 2018, p. 535).

Observamos que há uma tendência num contexto de amplo de estabelecer a qualidade, utilizando comparações, indicadores de performance e de referenciais de “boas práticas” que constituem o chamado *Benchmark*. Segundo Azevedo (2016), o termo *Benchmark* caracteriza a ação de medir a qualidade por meio de comparação com um padrão estabelecido, ou seja, trata-se de uma ferramenta que auxilia os procedimentos de gestão, convergência em políticas, aferição de performance, assim como de regulação, no campo da educação.

Ademais, o Estado, em tempos de neoliberalismo e globalização, tem confiado, cada vez mais, as atividades de avaliação a terceiros. Basicamente, agências, institutos e organizações (nacionais, regionais e internacionais), de natureza pública ou privada, tornam-se atores centrais no campo da avaliação, tendo por referência de qualidade a aferição da performance e métodos de benchmarking (2016, p. 1417-1418).

Corroborando a essa observação da realidade, as questões de avaliação da qualidade, percebemos que as “instituições ou grupos são eleitos ou credenciados para avaliar, mensurar e determinar a adequação de resultados com base em expectativas ou determinação prévia” (MARTINS; MILL, 2018, p. 535).

Os Referenciais de Qualidade em análise no presente trabalho reiteram logo no começo do esboço de sua apresentação que se trata de um “**referencial**

norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de **regulação, supervisão e avaliação** [...]” (BRASIL, 2007, p. 2 - grifo nosso) da modalidade de Educação a Distância em nível superior; muito embora, seja considerado, também, como instrumento de cooperação e integração entre os demais sistemas de educação.

Além disto, os Referenciais de Qualidade mostram “ter função indutora, não só em termos da própria concepção teórico-metodológica da Educação a Distância, mas também da organização de sistemas de EaD” (BRASIL, 2007, p. 2). Nesse sentido, percebemos que apesar de não haver uma definição única de qualidade no documento que está posto para contribuir e assegurar essa característica na oferta dos cursos nessa modalidade, muitas interpretações e aproximações do termo são possíveis, visto que, pautados em uma leitura atenta do mesmo, construções relacionais podem ser feitas.

Alguns exemplos de possíveis construções relacionais “associados à percepção da qualidade estão outros conceitos, tais como avaliação da qualidade, controle da qualidade, garantia da qualidade e gestão da qualidade”. (MARTINS; MILL, 2018, p. 235-236). Nesse sentido, o texto dos Referenciais de Qualidade constituído por tópicos que contribuem com a construção dos projetos dos cursos a serem ofertados a distância, exercem uma função de minimizadores de erros. Isto é, o documento é uma referência de quais pontos precisam ser observados pela IES que pretende oferecer ou regularizar sua situação na oferta de cursos em nível superior na modalidade a distância.

O referido texto apresenta tópicos que buscam contemplar as dimensões pedagógicas, os recursos humanos e a infraestrutura, sendo eles: Concepção de educação e currículo no processo de Ensino e aprendizagem; Sistemas de Comunicação; Material didático; Avaliação; Equipe multidisciplinar; Infra-estrutura⁵ de apoio; Gestão Acadêmico-Administrativa; Sustentabilidade financeira. Percebe-se que há a intenção de nortear uma abordagem sistêmica de qualidade, pois ao sugerir que a presença desses tópicos na elaboração dos projetos de cursos na modalidade a distância sejam indicadores de qualidade, revelam que existem diversos aspectos articulados que precisam ser avaliados dentro de um processo de gestão que corrobora com a mediação dessa qualidade.

⁵ Ortografia conforme está nos Referenciais de Qualidade de 2007.

Apesar de compreendermos que a modalidade de Educação a Distância no Brasil não possua caráter sistêmico, apresentaremos a seguir algumas contribuições de autores que estudam a EaD em perspectivas de experiências internacionais, as quais podem contribuir com a reflexão em contexto macro do presente trabalho.

Mill *et al.* (2010) asseveram que os Referenciais de Qualidade destacam “a importância do processo de gestão para o desenvolvimento de um bom sistema de Educação a Distância (BRASIL, 2007)”. Assim, na perspectiva dos Referenciais de Qualidade, o estabelecimento de indicadores de qualidade é acreditado como importante instrumento para os desdobramentos e prática da gestão da qualidade em EaD.

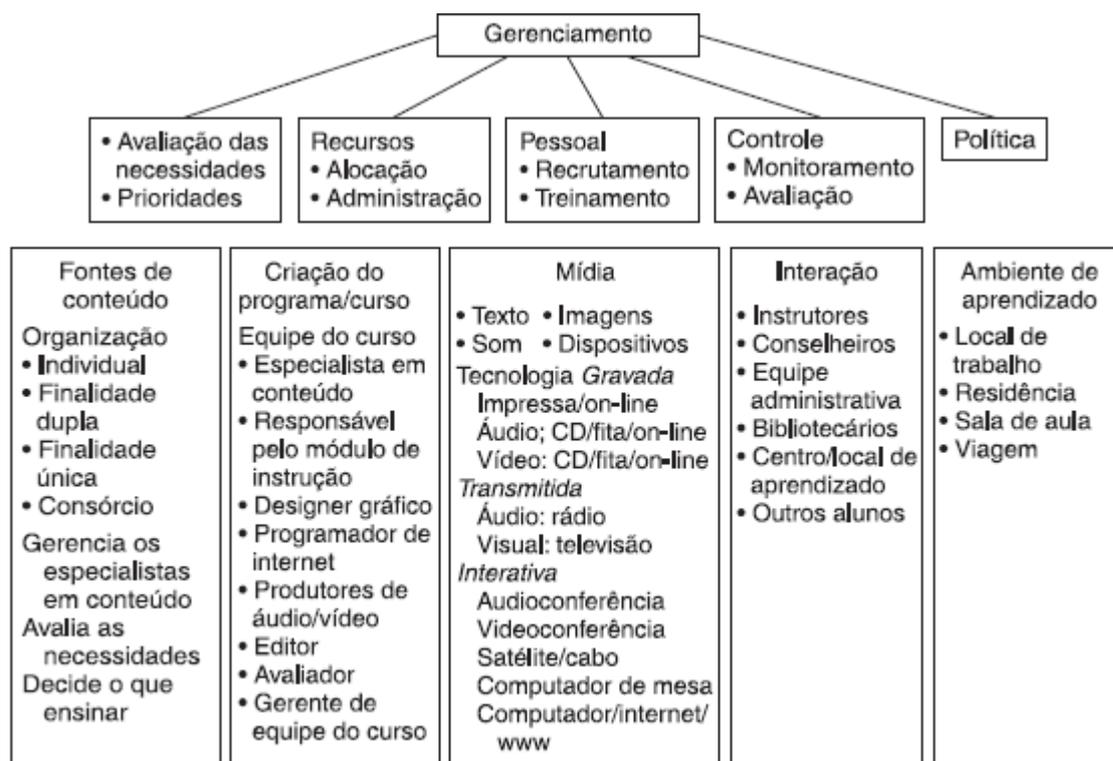
Embora as discussões a respeito da gestão da modalidade a distância sejam incipientes, Mill e Brito (2009, p. 8) afirmam que a “gestão educacional da EaD também prevê decisões de planejamento, organização, direção e controle”. Os autores seguem considerando, ainda, que essas atividades são mais complexas na gestão EaD pois, na forma de organização da modalidade, exige uma maior fragmentação do trabalho; isto é, subsistemas de administração precisam trabalhar articulados para que a qualidade se torne prática e efetiva e, em função disso, podemos caracterizar a gestão da EaD como complexa e dinâmica.

Na esteira desse pensamento, Behr e Mill (2018) entendem que a modalidade a distância em contexto organizacional tem caráter sistêmico; logo, pode ser vista como um sistema de EaD. Em uma visão sistêmica da modalidade a distância compreendemos que sua formação é o conjunto de “todos os processos componentes que resultam na Educação a Distância, incluindo aprendizado, ensino, comunicação, criação e gerenciamento” (MOORE; KEARSLEY, 2007, p. 353). Todos esses processos desdobram-se em sub(sistemas) que emergem do todo e estão sempre imbricados ao processo de construção da modalidade.

A organização da modalidade a distância enquanto sistema é caracterizada por partes que unidas que permitem a realização de uma forma de educação participativa. Por isso, ao analisarmos as especificidades da modalidade no que diz respeito aos aspectos de qualidade, acreditamos ser necessário “destacar a importância do processo de gestão no conjunto de elementos que compõe o processo educacional” (MILL; BRITO, 2009, p. 2).

Em um cenário macro de visualização das formas de organização de um curso a distância, Moore e Kearsley (2007, p.14) apresentam uma visão dessa estrutura que compõe o sistema EaD:

Figura 7 – Um modelo sistêmico para Educação a Distância



Fonte: Moore; Kearsley (2007, p.14).

Por meio dessa compreensão, a EaD enquanto sistema formado por processos, pressupõe que a realização de um projeto de curso com qualidade nessa modalidade, leve em consideração a gestão desses processos. Assim, as discussões acerca da gestão pedagógica, de comunicação e tecnologia, financeira, da qualidade e tantas outras possíveis análises de gestão que constituem um sistema da modalidade EaD tornam-se pertinentes.

Por isso, ao se propor uma análise a partir da perspectiva da gestão, entende-se que

pensar e fazer **EaD** de modo adequado, **com qualidade**, requer bom conhecimento da modalidade, numa perspectiva ampla e macroscópica, pois a modalidade fica muito mais clara e as dificuldades dissipam-se mais facilmente quando pensamos o todo

e agimos na parte (BERH; MILL, 2018, p. 303 - grifo nosso).

Nessa perspectiva, os Referenciais de Qualidade ressaltam que ao propor o desenho do projeto dos cursos ofertados na modalidade a distância, as instituições é que devem “explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão” (BRASIL, 2007, p. 29). Dessa forma, indicam que por não haver um único modelo de Educação a Distância, não se pode inculcar uma única definição de qualidade para esses cursos.

Ao observarmos a recomendação dos Referenciais de Qualidade quanto à necessidade de explicitação do “referencial de qualidade” (BRASIL, 2007, p. 29) considerando que há um processo de gestão da modalidade, depreendemos que o conceito de qualidade na perspectiva do documento é suscetível à correlação de processos de gestão que interferem na qualidade dos cursos ofertados.

Seguimos fazendo inferências a fim de sugerir qual é a “qualidade” que permeia as considerações presentes nos Referenciais de Qualidade e, diante desse contexto, partimos do pressuposto de que o documento não tem realmente a intenção em definir um único conceito de qualidade, tendo em vista sua multiplicidade de conceituações e possibilidades de caracterização. No entanto, avançamos as leituras do documento com a perspectiva de que ele oportuniza a gestão da qualidade da Educação a Distância em nível superior, considerando a abundância e complexidade das discussões que abarcam as questões de qualidade no âmbito educacional.

Para Paschoalino “a gestão da qualidade em EaD insere-se no âmbito das políticas públicas, da docência e das tecnologias” (PASCHOALINO, 2018, p. 31). A autora segue afirmando que a qualidade nos cursos na EaD é consolidada por um amplo processo de interação que engloba inúmeros fatores devido a sua responsabilidade efetiva na formação humana. Dessa forma, ela considera que “a gestão educacional de qualidade na EaD precisa ser democrática e participativa” (PASCHOALINO, 2018, p. 32).

Rizzatti Junior (2009) ao discutir os referenciais para avaliação da qualidade de cursos de Educação Superior a Distância nas universidades públicas brasileiras apresenta, de forma muito interessante, uma síntese fundamentada nos estudos de Barbosa *et al.* (1995) que indica pontos indispensáveis ao pensarmos sobre a

gestão da qualidade. De acordo com o autor,

- a implantação de um programa de qualidade é um amplo processo de educação e treinamento em métodos e técnicas gerenciais que deve começar sempre com a alta administração;
 - a figura central da gerência da qualidade é o ser humano;
 - gestão da qualidade é mudança cultural;
- gestão da qualidade não produz resultados instantâneos nem milagrosos; e
- gestão da qualidade requer planejamento e avaliação permanentes, sendo que a condução do processo de implantação [...] (RIZZATTI JUNIOR, 2009, p. 6).

As contribuições de Sherry (2003) inferem que a criação e o uso de indicadores mostram ser possível determinar uma mensuração da qualidade mediante os propósitos estabelecidos. Nesse sentido, alguns autores estudados asseveram que “pela criação de indicadores ou Referenciais de Qualidade, é possível superar certas dificuldades, como a definição de qual compreensão de qualidade deve valer [...]” (MARTINS; MILL, 2018, p. 536).

Os indicadores fazem parte da história da qualidade da EaD. Assim, Anjos e Alonso (2018) entendem que com o objetivo de assegurar qualidade na prática dos cursos EaD em sua totalidade, os projetos dos cursos precisam contemplar eixos que constituem o campo do desenvolvimento das atividades nessa modalidade, tais como o eixo pedagógico, o administrativo e o da infraestrutura.

De acordo com o contido nos Referenciais de Qualidade podemos afirmar que:

embora a modalidade a distância possua características, linguagem e formato próprios, exigindo administração, desenho, lógica, acompanhamento, avaliação, recursos técnicos, tecnológicos, de infra- estrutura e pedagógicos condizentes, essas características só ganham relevância no contexto de uma discussão política e pedagógica da ação educativa (BRASIL, 2007, p. 7).

Diante do que foi exposto, o fato é que quando pensamos nos Referenciais de Qualidade, compreendemos que a qualidade nesse documento é discutida na perspectiva de indicar tópicos que devem ser observados com o intuito de assegurar qualidade na oferta e prática dos cursos de graduação ofertados na modalidade EaD.

Acreditamos que os caminhos delineados pelos tópicos apresentados nos

Referenciais de Qualidade são fundamentais na construção de modelos de cursos que possam ter no um mínimo de padrão de qualidade assegurado. A atualização desses tópicos é necessária para que as novas demandas da atualidade sejam repensadas por esse documento norteador. Entendemos que os tópicos não caracterizam um único modelo de projeto de curso a ser seguido; mas, que a existência deles, viabiliza uma possibilidade de organização ao desenho de cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância.

4. REFERENCIAIS DE QUALIDADE E AS PREMISSAS DE UMA ATUALIZAÇÃO

Esta seção apresenta reflexões que foram sendo construídas ao longo do levantamento de dados realizado nesta pesquisa. Torna-se pertinente pontuarmos que a portaria nº 50, de 3 de julho de 2018, a qual instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar e produzir uma nova proposta de Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância, norteia nossa inquietação no que tange a necessidade de uma atualização desse documento que está em vigor com uma versão publicada no ano de 2007.

4.1. Referenciais de Qualidade em contextos de atualização

Em 2016, a portaria nº 173 de 4 de abril do Ministério da Educação instituiu um Grupo de Trabalho (GT) para a revisão dos Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância. Naquela ocasião, o GT deveria ser composto por representantes da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES); da Secretaria de Educação Superior (SESu); do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Nessa portaria, destaca-se o que está no Art. 3º:

Os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância deverão ser aprovados em Portaria do Ministro de Estado da Educação e orientarão a revisão do Instrumento de Avaliação Externa do INEP e as normativas procedimentais da SERES (BRASIL, 2016, p. 1).

A publicação dessa portaria demonstra, mais uma vez, a intenção em atualizar esse documento, visto que se trata de um instrumento norteador para as demais ações no campo das políticas educacionais relacionadas à EaD. Embora a comissão não tenha obtido êxito em concluir as atividades propostas, as discussões realizadas naquele momento contribuíram para que os debates fossem retomados.

Dois anos mais tarde, em 2018, acompanhamos a publicação de uma nova

Portaria, a nº 50, de 3 de julho, a qual tinha por finalidade instituir novamente uma comissão para atualizar e produzir novo conteúdo para os Referenciais de Qualidade. A portaria instituída pelo então Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Paulo Monteiro Vieira Braga Barone⁶, dispõe dos seguintes objetivos:

Art. 4º Constitui objetivo do Grupo de Trabalho:

I - atualizar os Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância editados em 2007 pela Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC, tendo em vista as disposições do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos atos normativos dele decorrentes, e em consonância com as novas tecnologias de informação e comunicação e metodologias disponíveis para a Educação a Distância;

II - apresentar à SESu/MEC documento consolidado com os Referenciais de Qualidade da Educação a Distância com as atualizações pertinentes (BRASIL, 2018a, p. 1).

A portaria trata, também, sobre a determinação em destinar, posteriormente, o documento consolidado à consulta pública, bem como a necessidade de designar em portaria os nomes dos representantes que formariam o GT para atuar nessa comissão. Compreendemos que o interesse em disponibilizar o documento para que outras vozes possam ser ouvidas ao longo do processo de elaboração de novos referenciais, demonstra a intenção de construir um documento que, de fato, seja acessível aos destinatários e atenda as preocupações da maior parte da comunidade envolvida.

Em 08 de agosto de 2018, o requerimento nº 479 foi apresentado na Reunião Deliberativa Ordinária da Câmara dos Deputados, com a autoria do então deputado Celso Alencar Ramos Jacob⁶, que solicitou o agendamento de uma Audiência Pública com a Comissão de Educação, com o objetivo de analisar e debater as propostas oriundas do Grupo de Trabalho instituído pelo MEC, o qual estava estudando e deveria apresentar nessa oportunidade os argumentos que

⁶ Graduado em Física pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1986) e em Engenharia Elétrica pela mesma Universidade (1985). Mestre (1989) e doutor em Física pela Universidade Estadual de Campinas (1996). Conselheiro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (2004-2012, 2014-2018), foi Presidente da Câmara (2008-2010). Tem experiência na gestão e avaliação educacionais e outros temas em Educação Superior. Adaptado de: lattes.cnpq.br/4875479514225591. Acesso em: 20 jan. 2020.

colaborassem com a atualização os Referenciais de Qualidade.

A justificativa desse requerimento pontua a finalidade da homologação da Portaria nº 50 de 3 de julho de 2018, ressaltando que

A Portaria visa atualizar os Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância, para assim ficar em conformidade com os atos normativos decorrentes do decreto 9.057/2017, além de afinar-se as novas tecnologias de informação e comunicação e metodologias disponíveis para a Educação a Distância (JACOB, 2018, p. 2).

Em 21 de agosto de 2018, o senhor Paulo Barone⁷, no uso de suas atribuições, publicou uma portaria que atualizava a composição dos representantes que formariam a comissão e estabelecia que cada representante seria indicado pelo respectivo órgão designado pelo Secretário de Educação Superior. Assim,

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I- 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação Superior - SESu; II- 1 (um) representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES; III- 1 (um) representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; IV- 1 (um) representante do Conselho Nacional de Educação - CNE; V- 1 (um) representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; - 1 (um) representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED; - 1 (um) representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais ABRUEM; VIX - 1 (um) representante do Fórum da Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; X - 1 (um) representante da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC; 1 (um) representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC; 1 (um) representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES; - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE; - 1 (um) representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Faculdades - ABRAFI; - 1 (um) representante da

⁷ Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, graduado em Física pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1986) e em Engenharia Elétrica pela mesma Universidade (1985). Mestre (1989) e doutor em Física pela Universidade Estadual de Campinas (1996). Professor associado da Universidade Federal de Juiz de Fora (desde 1986). Pesquisador na área de Física, especialista em Estrutura Eletrônica de Moléculas Bioativas e de Nanodispositivos. Conselheiro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (2004-2012, 2014-2018), foi Presidente da Câmara (2008-2010). Tem experiência na gestão e avaliação educacionais e outros temas em Educação Superior. Em 2018, suas atribuições eram de Secretário de Educação Superior do MEC.

Associação Nacional de Centros Universitários - ANACEU; - 1(um)representanteda Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP; - 1 (um) representante do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - ForGRAD; - 2 (dois) especialistas em educação (BRASIL, 2018. p. 1).

Em 19 de setembro de 2018, houve a publicação da Portaria nº 78, a qual nomeia os membros indicados para compor a comissão de atualização dos Referenciais de Qualidade. Realizamos um cotejamento de informações a respeito da formação acadêmica, bem como experiência profissional desses membros, com o intuito de conhecer os atores políticos que estão imersos no processo de atualização desse texto político. O arquivo completo está em apêndice neste trabalho.

Os quadros a seguir sintetizam algumas informações a respeito dos membros da comissão. Estas foram organizadas a partir da consulta do Currículo Lattes e dados disponibilizados pelos próprios membros na internet. Não encontramos informações a respeito de dois membros, os quais estão representados como “nada consta” na organização dos quadros. No “Apêndice A” deste trabalho, encontra-se uma organização concisa da pesquisa realizada para a elaboração dos quadros que seguem.

Assim, no Quadro 6 consta uma síntese da formação acadêmica dos representantes designados para compor o GT de atualização dos Referenciais de Qualidade.

Quadro 6 – Formação acadêmica dos membros da comissão

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
	MEMBROS
Graduação	2
Especialização	2
Mestrado	9
Doutorado	16
Pós-doutorado	2
Nada consta	2

Fonte: (elaborado pela autora, 2020).

O Quadro 7 apresenta as áreas de formação dos representantes da comissão. Para sintetizar o quadro dividimos as áreas em duas categorias: A primeira nomeamos de Educação, a qual consideramos os membros com trajetória acadêmica em cursos de licenciatura, tais como, Pedagogia, História, Letras, Matemática e Física e; a segunda, nomeamos “Outras”, a qual consideramos as formações em Engenharia, Direito, Enfermagem, Administração, Química Bacharelado e Ciências Econômicas.

Quadro 7– Área de Formação

ÁREA DE FORMAÇÃO	
	MEMBROS
Educação	16
Demais áreas	15
Nada consta	2

Fonte: (elaborado pela autora, 2020).

O próximo quadro evidencia se o membro possui experiência profissional e atuação efetiva na modalidade EaD. Aqui, consideramos experiência como diretores, gestores, coordenadores, professores, tutores; isto é, qualquer atividade desempenhada que tenha ligação direta com a modalidade. Faz-se necessário destacar que os membros que declararam não possuir experiência direta de atuação na EaD, desempenham outras atividades que estão relacionadas ao planejamento, gestão, administração financeira e avaliação do Ensino Superior e Pós-Graduação.

Quadro 8 – Experiência Profissional em EaD

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EaD	
	MEMBROS
Possui experiência	16
Não possui experiência	15
Nada consta	2

Fonte: (elaborado pela autora, 2020).

A análise dos dados apresentados corrobora para que possamos construir uma imagem do Contexto de Influência que de Qualidade; isto é, conhecer quais

grupos de interesse e vozes presentes são representados no processo de elaboração desse novo documento. De certa forma, isso demonstra, também, quais são os discursos predominantes nesse processo, de onde eles vêm, quais suas influências emerge a atualização dos Referenciais e interesses em contribuir com esse texto político.

Em 22 de novembro de 2018, na sequência do processo, ocorreu a Audiência Pública requerida pelo Deputado Celso Jacob. Está gravada e transcrita para livre acesso ao público que possui interesse podendo ser facilmente consultada em uma página na internet⁸. Para compor a primeira mesa da audiência, os convidados foram: Cleunice Matos Rehem – representante da Secretaria de Ensino Superior do MEC; Gustavo Fagundes – representante da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior – CONAES, MEC; Elizabeth Guedes – Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); e Fábio José Garcia dos Reis – especialista em educação⁹.

A ata dessa audiência pública é um documento de 38 (trinta e oito) páginas compostas pela fala dos representantes convidados. Outro material, que também está disponível, é o arquivo em *Power Point* apresentado pela senhora Cleunice Matos Rehem, representante da Secretaria de Ensino Superior do MEC. A seguir, iniciaremos uma análise da fala desses atores presentes, evidenciando suas ideias principais e discursos predominantes.

Cleunice Matos Rehem foi a primeira a apresentar suas contribuições. Ela iniciou sua fala na audiência observando que a necessidade de atualização dos Referenciais de Qualidade tem como motivação inicial a constatação do tempo passado, desde que esse documento foi produzido, tendo em vista o fato dele ser utilizado como referência para as decisões na área de Educação Superior a Distância. Após elencar o nome dos membros da comissão designada para elaboração do conteúdo de atualização, ela destacou suas representações; isto é, demonstrou que há um conjunto de entidades participando do debate proposto.

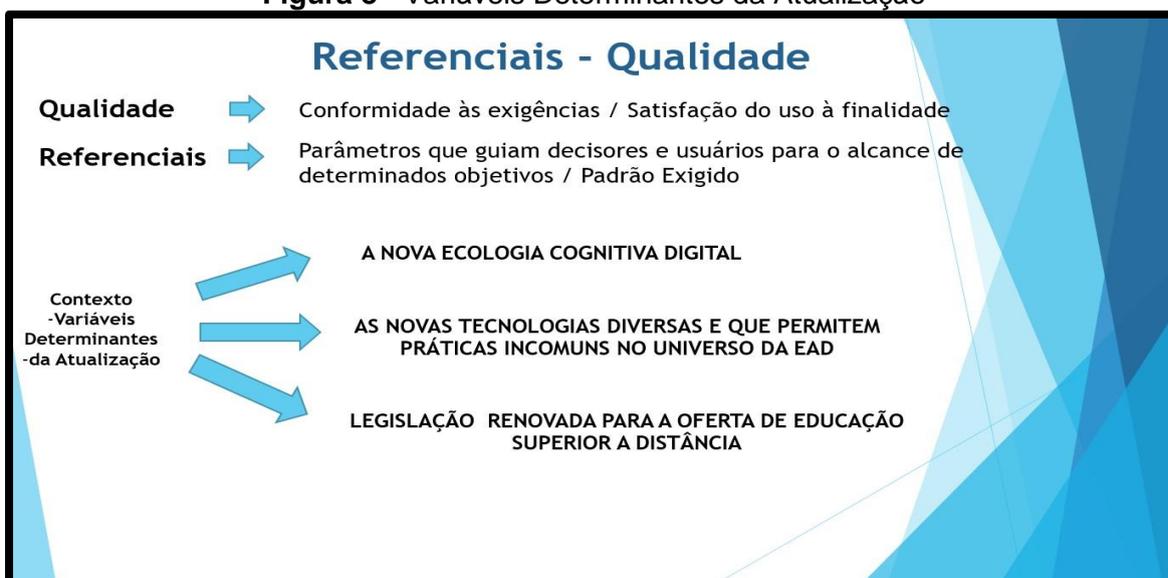
⁸ A reunião está disponível em vídeo no endereço: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/atividade-legislativa/webcamara/videoArquivo?codSessao=74417&codReuniao=53440#videoTitulo> e também em áudio: <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=74417>.

⁹ O apêndice B trata da apresentação desses convidados.

Destacou que existe representatividade do Ministério da Educação e suas Secretarias de administração direta, da CAPES, do INEP, do CNE, da CONAES, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), do Conselho Nacional das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), do Fórum Nacional dos Pró-Reitores da Graduação (ForGrad), da Associação Universidade em Rede (UniRede), da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES), da Associação Brasileira das Mantenedoras da Faculdade (ABRAFI), da Associação Brasileira dos Reitores das Universidade Estaduais e Municipais (ABRUEM), do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), da Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU), da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), da Associação Brasileira das Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE), da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) e dez especialistas em educação com um viés bastante forte em Educação a Distância.

Em seguida, Cleonice Matos Rehem mostrou um esquema composto por três contextos, os quais receberam a denominação de “variáveis determinantes da atualização”. A figura a seguir elucida essa apresentação:

Figura 8 - Variáveis Determinantes da Atualização



Fonte: Rehem (2018).

Rehem asseverou que o primeiro contexto denominado “A nova Ecologia Cognitiva Digital” demanda novos procedimentos; isto é, a capacidade de observação, processamento de dados e conversão do conhecimento em tecnologias, tornam-se predominante nessa geração contemporânea. Em seguida, ela expôs uma definição para o termo Ecologia Cognitiva Digital, demonstrando que Ecologia está relacionado à interação e a palavra cognitiva refere-se ao processo de construção do conhecimento. Apesar disso, a representante do MEC não apresentou as referências utilizadas para a elaboração dessas definições.

O segundo contexto, “As novas tecnologias diversas e que permitem práticas incomuns no universo da EaD”, é determinado como uma série de novas ideias, as quais de acordo com Rehem foram elencadas pelo professor Prof. Dr. Frederic Litto, Presidente da ABED em 2018. Essas ideias são uma compilação das atividades que realizamos naturalmente hoje ao dispor das tecnologias educacionais. Por exemplo, a utilização da nuvem; uso das metodologias ativas; realidade virtual aumentada; tecnologias móveis, Inteligência emocional e outros.

Por fim, o terceiro e último contexto é o da “Legislação Renovada para a oferta de Educação Superior a Distância”. Nesse momento, Rehem utilizou como referência para a caracterização desse contexto as atualizações mais recentes da legislação brasileira que se direciona a EaD. Ela mencionou o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; Portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017 e demais atos normativos do MEC publicados posteriormente; Resolução CNE/CES nº 1/2016 e parecer CNE/CES nº 564/2015 e Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNS) para Educação Superior e as específicas para cursos ofertados a distância.

Após a apresentação dos contextos variáveis determinantes da atualização dos Referenciais de Qualidade, Rehem discorreu, ainda, a respeito da decisão do GT em organizar os trabalhos de estruturação do novo documento em eixos. Dessa forma, foram relatados sete eixos que estão apresentados na sequência: Contextualização do Ensino Superior – Qualidade, Cenários e Tendências; Inovação; Processos Formativos; Meios; Recursos Humanos; Entregas e resultados; Avaliação, Regulação e supervisão. Esses eixos seriam pensados por

sete subgrupos que tinham primeiramente o compromisso em elaborar um “[...] currículo mais adequado que responda a um perfil do novo estudante da Educação Superior” (BRSIL, 2018c, p. 3). Quando a palestrante sugeriu que há um novo perfil do estudante, consideramos que ela esteja baseando-se nos novos dados do perfil de aluno dos cursos de graduação ofertados a distância no Brasil que indicam, a princípio, não haver uma faixa etária fixa desses alunos.

Gustavo Fernandes, representante da CONAES, lembrou a todos que os Referenciais de Qualidade (2007) foram traçados com base na legislação de 2005. Sabemos que, a partir de 2017 com a publicação do Decreto nº 9.057, as concepções de legislação para a Educação a Distância tomaram novos caminhos no Brasil e isso enfatiza a evidente necessidade de atualização desses referenciais. Uma das ponderações da CONAES diz respeito às considerações da identidade de cada instituição, de forma que o básico regulatório seja comum a todos ao passo que documentos institucionais, planos institucionais, projetos de cursos sejam avaliados em suas individualidades. A questão da disponibilização dos instrumentos tecnológicos foi comentada pela comissão, no sentido de confirmar se há efetiva utilização ao longo dos cursos, pois na concepção desta entidade, as aulas tradicionais em data show não são sinônimos de inovação.

A última colocação desse representante foi uma crítica aos processos excessivos de abrandamento da regulação da Educação a Distância em nosso país. Pautado no teor da Portaria nº 1.186, publicada no ano de 2018 pelo MEC, a qual cria um processo de avaliação especial para que instituições de ensino credenciadas tenham seus polos reavaliados, Fagundes demonstrou que há indícios de que essa abertura regulatória foi excessiva e que talvez a organização da modalidade no país não estivesse amadurecida suficientemente para uma abertura aparentemente excessiva.

A representante da ANUP, Elizabeth Guedes, expôs algumas de suas inquietações em relação ao aparato regulatório que ampara a avaliação da EaD no Brasil. Ela demonstrou que o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIs)¹⁰ do INEP é um instrumento de avaliação

¹⁰ O Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIs) é composto por docentes da Educação Superior capacitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para realizar avaliações externas de Instituições de Educação Superior (IES) e dos cursos de graduação.

que não é compreendido pela sociedade, pela sua densidade de procedimentos. Questionou o porquê de não termos agências certificadoras independentes, uma vez que isto acaba sobrecarregando o MEC com a realização de 7 mil visitas às instituições por ano.

Outro aspecto suscitado foi que para fins de avaliação, as instituições são caracterizadas pelas suas notas no ENADE, por instrumento do INEP e nota técnica. A partir desse conjunto de notas, o que é apresentado para sociedade é um ranking com a nota final da instituição, a qual mensura os níveis qualidade. Trata-se do Índice Geral dos Cursos (IGC), um indicador de qualidade que avalia as Instituições de Educação Superior que é apresentado anualmente pelo MEC para a sociedade, divulgando os resultados obtidos ao longo do processo de avaliação. Elizabeth Guedes concluiu sua fala destacando que a questão da regulação precisa ser encarada de uma nova forma no Brasil, para que possamos pensar em um mundo novo de possibilidades para os alunos.

O próximo palestrante dessa audiência foi Fábio José Garcia dos Reis, estudioso da Educação Superior que, ao contextualizar sua fala, destacou que existem relatórios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que questionam se a Educação Superior continuará sendo relevante em um período daqui há 4 anos. A conclusão desses relatórios apontou que ela continuará sendo relevante, caso interaja com mais frequência e responda aos desafios da sociedade. Por isso, levanta-se a questão de que não importa se é a distância ou é presencial, o ponto primordial de discussão deveria ser se estamos respondendo aos desafios da sociedade enquanto representantes do Ensino Superior. Fábio dos Reis sugeriu que precisamos de políticas públicas que incentivem a criatividade e a inovação no que tange o Ensino Superior, destacando ser necessário estabelecer um equilíbrio entre supervisão e burocracia e, na sua opinião, uma perspectiva para isso seria a criação de agências de avaliação.

Em relação aos Referenciais de Qualidade elaborados em 2007, o especialista enfatizou que esse documento foi construído em um momento que vídeos e textos eram os principais recursos disponíveis. Em 2018, vivenciamos um mundo mais digital, com diversas outras possibilidades de recursos e aplicativos de fácil acesso. O perfil dos ingressantes no Ensino Superior demonstra a necessidade de pensarmos em estratégias que aproximem de suas realidades digitais; isto é, a

necessidade de se proporcionar aos alunos os recursos melhores que a tecnologia oferece. Ele finalizou problematizando que há uma distância entre a formação, que é oferecida hoje aos alunos, e o mundo novo e atual, que é permeado pelas possibilidades digitais. Assim, ele concluiu afirmando que há a perspectiva de deixarmos de falar em ensino a distância ou presencial.

A segunda mesa de debates convocada pelo deputado Celso Jacob que estava conduzindo a discussão nessa audiência pública foi formada pelos seguintes convidados: Wellington Baxto da Silva, Iara de Moraes Xavier, Marcelo Gissoni e Stavros Xanthopoulos.¹¹ Suas falas serão apresentadas a seguir, a fim de continuarmos analisando suas inferências, interesses e questões ao participarem do debate proposto.

Iara de Moraes Xavier, representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular destacou, em sua apresentação, a necessidade do debate para a construção de uma nova legislação, bem como Referenciais de Qualidade que possam dar conta dos desafios do Século XXI. Um de seus apontamentos indicou que a questão para a educação nesse contexto é a quebra de barreira, isto é, a aglutinação da Educação Presencial e Educação a Distância, minimizando a dicotomia e distanciamento entre essas modalidades. Outro tema que ela discutiu foi o termo inovação. Ela o apresentou sob a sustentação de três aspectos: inovação que traga sustentabilidade, a inovação da inclusão e a inovação da diversidade.

A partir da consideração desses aspectos, espera-se que os Referenciais de Qualidade atualizados sejam capazes de orientar não somente as instituições de Educação Superior no processo de construção de seus planos de desenvolvimento institucionais e projetos pedagógicos; mas, também os atos normativos e instrumentos de avaliação do Ministério da Educação. Assim, esses Referenciais continuarão a ser balizadores nos atos pensados para a Educação a Distância em nosso país, pois contribuirão nas demandas que abarcam a regulação, a supervisão, a avaliação e na concepção de Educação Superior brasileira.

Marcelo Gissoni, Vice Reitor da Universidade Castelo Branco, é mais um palestrante que foi convidado a expor as suas considerações. Em suas colocações iniciais destacou que Educação a Distância é educação; isto quer dizer que, a

¹¹ O apêndice B trata a apresentação desses convidados.

educação é uma só. Nessa perspectiva, independente da modalidade, a qualidade precisa ser o ponto essencial da discussão. Dito isso, ele também enfatizou que as discussões propostas na audiência pública precisavam considerar as mudanças na forma de aprender que vivenciamos atualmente, diante de tantas tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

O terceiro palestrante, Stravros Xanthopoylos é diretor da ABED. Esse convidado começou sua fala repetindo que educação é uma só. Por isso, ao pensarmos em EaD, considera-se como parte fundamental a aproximação das pessoas por meio da tecnologia. É sugerida uma nova definição para a sigla EaD, apresentada por esse palestrante, que seria Educação com Aproximação Digital, com o intuito de reunir as premissas da educação do Século XXI. No que tange a qualidade, ele sugeriu que se deve pensar em um sistema de regulação da qualidade, com critérios e características que contribuam com o desenho dos projetos dos cursos das IES. Assim, o referencial precisa incentivar a gestão do alto desempenho a partir da contribuição de elaboração de projetos que deixem claro o objetivo da aprendizagem, o público e propor meios para que esses processos educacionais aconteçam de forma plausível.

Além de outras colocações, Xanthopoylos ressaltou que em outros países como Alemanha, Canadá e Espanha, há uma tendência de valorização dos formados na modalidade de Educação a Distância, pois a partir dessa formação as pessoas trabalham melhor em grupo, são mais flexíveis, dominam as ferramentas digitais, sabem buscar informações e todas essas características contribuem com o desenvolvimento das atividades laborais.

O quarto palestrante foi Welinton Baxto da Silva, representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Ele apresentou um contexto interessante que precede 2018, no que diz respeito às discussões realizadas com o intuito de contribuir com o processo de atualização dos Referenciais de Qualidade. Ele mencionou que em 2010 houve um início de discussão que contemplou a atualização do documento. Em 2013, um outro grupo de trabalho foi instituído para dar continuidade aos debates, embora o momento político não permitiu que a conclusão fosse realizada. Este convidado chamou a atenção para o momento que a Educação a Distância vivencia, podendo, inclusive, ofertar alguns níveis da Educação Básica nessa modalidade. Para ele, essa possibilidade condiz

com as competências que precisam ser desenvolvidas com os alunos do século XXI, uma vez que por meio dos recursos digitais que são utilizados nessa modalidade, competências pedagógicas, tecnológicas e sociais estarão em formação.

O termo *híbrido*, de acordo com o representante da SERES, ainda não é definido por legislação. Por isso, ele sugere que o termo seja definido no Congresso Nacional, por meio de uma mudança na LDB. De acordo com o representante da SERES, o híbrido que ele compreende diz respeito à definição de porcentagem para dizer o quanto híbrido ou não será determinado curso, além de definir o quanto de aporte tecnológico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) há no modelo pedagógico elaborado pelas IES que ofereçam cursos dessa natureza.

Ademais, este convidado declarou-se a favor da autorregulação, sugerida por alguns membros da mesa anterior. Contudo, ele ressaltou que existem instituições que são responsáveis e capazes de gerir e administrar a demanda de seus cursos ofertados a distância; mas, existem outras que não são tão responsáveis e acabam maculando toda a estrutura educacional. Ao final de sua apresentação, ele enfatizou que o MEC não deverá dizer qual o modelo de EaD que as IES devem implantar, visto que os modelos podem ser os mais variados; isto é, de acordo com a dotação orçamentária, infraestrutura e competências que os professores terão com aqueles alunos. Cabe ao Ministério avaliar se tudo o que se propõe é exequível.

O deputado Celso Jacob teceu suas considerações finais a partir de suas compreensões pessoais. Agradeceu o comprometimento de todos os convidados a participar dessa audiência pública e abriu o debate para a participação de alguns internautas que estavam acompanhando online. Foram respondidos três questionamentos baseados nas opiniões próprias dos autores. As respostas dos participantes da mesa de debate contribuíram com a argumentação rápida dos seguintes temas: a qualidade dos formandos que frequentaram uma graduação nessa modalidade; O acesso à internet em todo o território nacional e; as possibilidades de inclusão dos alunos especiais nessa modalidade.

A partir dos discursos apresentados na ata da audiência pública, bem como da compilação das ideias principais apresentadas nessa ocasião, compreendemos que o desenrolar da discussão se encaminhou para as questões que tratam com

maior prioridade os atos regulatórios como possibilidade ou entrave no que se refere à qualidade nos cursos ofertados na modalidade a distância. Os palestrantes discutiram acerca da necessidade de revisão e atualização dos Referenciais de Qualidade numa perspectiva que aproxima qualidade e avaliação. Isto é, alguns deles defendem que os passos burocráticos que perpassam as questões de regularização e credenciamento da oferta de cursos pelas IES provocam um distanciamento ou não asseguram os parâmetros de qualidade que seriam necessários na certificação de qualidade de um curso.

Por outro lado, outros palestrantes explanaram que nosso país ainda não possui uma maturidade para se abrir novas possibilidades de regulação, pois a EaD no Brasil ainda está em processo de consolidação após uma primeira fase de democratização e acesso ao conhecimento, que iniciou-se a partir do ano 1996 com o reconhecimento legal da modalidade.

O discurso predominante desse grupo de especialistas que estiveram na audiência sugere, a nosso ver, uma forte tendência para pensarmos e debatermos qualidade para a educação, sem fazer distinção entre o ensino presencial e a modalidade a distância.

Outro destaque da audiência foi a questão do hibridismo, pois apesar de ser um termo novo, tem sido citado de maneira recorrente, uma vez que é a partir desse conceito que começamos a pensar nos processos que mesclam ensino presencial e a distância. Depreendemos que as discussões para atualização dos Referenciais de Qualidade precisam ser norteadas pelo viés que enaltece a educação de qualidade para todos os níveis e modalidades de ensino, de forma que considere a realidade da sociedade atual.

Em 31 de janeiro de 2019, ao consultar o trâmite do requerimento nº 479/2018 que trata da audiência pública realizada com a finalidade de discutir a atualização dos Referenciais de Qualidade, nos deparamos com a seguinte mensagem e imagem:

Comissão de Educação (CE)

ATO DA PRESIDÊNCIA - O Presidente da Comissão de Educação, tendo em vista o final da 55ª Legislatura (2015-2019), determina o **arquivamento** definitivo dos requerimentos com tramitação exclusiva no âmbito desta Comissão, apreciados ou pendente de deliberação pelo Colegiado (BRASIL, 2019 - grifo nosso).

Figura 9 - Arquivamento do requerimento 479/2018



Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2182132>

Assim sendo, mais uma vez as discussões acerca da necessidade de uma atualização dos Referenciais de Qualidade foram arquivadas. Os esforços emanados, até aqui, precisam ser mantidos e repensados, pois consideramos pertinente a construção de um novo documento referencial de qualidade que atenda as demandas de nossa contemporaneidade digital, bem como demandas legislativas/burocráticas. Dessa forma, a próxima subseção irá discorrer no sentido de ressaltar as variantes que requerem um olhar criterioso que possa contribuir com premissas de uma atualização dos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância.

4.2. Perspectivas de alinhamento as novas demandas da modalidade de Educação Superior a Distância

Ao consultarmos o site do MEC em 2019 em busca de informações sobre as exigências para credenciamento de IES que estejam adequadas para oferecer cursos a distância, iremos notar que o documento Referenciais de Qualidade EAD está listado para ser consultado nesse processo.

Figura 10 - Site do MEC em julho de 2019

Credenciamento - Quem pode oferecer cursos a distância

Conforme previsto no Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB), a instituição interessada em oferecer cursos superiores a distância precisa solicitar credenciamento específico à União.

Mais informações sobre os procedimentos a serem adotados no processo de credenciamento para a oferta de cursos superiores a distância nos links abaixo:

[Lei 9.394/96 \(LDB\)](#)
[Decreto 5.622/052](#)
[Portaria Normativa nº 2](#)
[Referenciais de Qualidade EAD](#)
[Formulário de Verificação in loco](#)
[Sapiens/MEC - Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior](#)

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas/educacao-superior-a-distancia>

A partir desse fato, pode-se inferir a importância que esse documento, ainda que de 2007, apresenta para a política da EaD na atualidade. Assim, na sequência, construiremos uma discussão que demonstra a necessidade do alinhamento dos Referenciais de Qualidade com as novas demandas da oferta da modalidade em nível superior, considerando as atualizações na legislação e as diferentes metodologias e tecnologias que estão presentes no cotidiano de nossa sociedade.

O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, é o instrumento mais recente para a regulamentação da modalidade a distância no Brasil. Destacamos a concepção de Educação a Distância nele vigente

[...] modalidade educacional na qual mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017, Art. 1º).

Essa é a concepção de Educação a Distância que norteia as considerações feita pela/para modalidade desde o Decreto nº 5.622/2005 e que vem sendo complementada mediante a observação das necessidades de atualização requeridas pelo desenvolvimento da modalidade. Percebemos que, mesmo em passos lentos, a EaD em sua trajetória de consolidação recebeu, e ainda recebe,

atenção pelas suas especificidades. Nesse sentido, vale ressaltar alguns outros artigos do Decreto nº 9.057.

O Artigo 11 carece de atenção particular, pois libera a permissão para credenciamento de instituição destinada a oferta exclusiva de cursos da modalidade a distância, desde que sejam oferecidos cursos de graduação e não somente de pós-graduação *lato sensu* (BRASIL, 2017, Art. 11). Embora a experiência com cursos presenciais seja importante, compreendemos que esta, por si só, não é requisito suficiente para assegurar qualidade.

Acontece que essa abertura na forma de credenciamento possibilitou que muitas instituições abrissem um número grandioso de polos pelo Brasil. Essa medida pode ser considerada positiva quando olhamos pelo viés da democratização e acesso ao conhecimento; mas, ao mesmo tempo, causa preocupação quanto à forma de estruturação desses cursos não possuírem um referencial de qualidade atualizado para nortear essa organização. Outro ponto é que a visita *in loco* foi restrita apenas à sede das instituições candidatas ao credenciamento e, não mais, em cada polo (BRASIL, 2017, Art. 13).

Uma mudança significativa e ao mesmo tempo preocupante oportunizada pelo Decreto atual está disposta no Artigo 12, que autoriza, de forma inédita, que as instituições de Ensino Superior, ainda não credenciadas para a oferta de cursos estariam, a partir de então, automaticamente credenciadas, sendo avaliadas apenas após cinco anos de início do primeiro curso. Compreendemos que essa medida incentiva a abertura de novas vagas no Ensino Superior público e, neste sentido, pressupomos que a atualização e aproximação dos Referenciais de Qualidade aos novos desafios da educação no século XXI contribuirá com os processos de elaboração dos cursos que foram iniciados nestas condições.

Soares (2019), aluno da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicou uma relevante dissertação na qual objetivou dialogar sobre legislação, qualidade e gestão no âmbito do Ensino Superior. O estudo enfatizou a análise da qualidade a partir das considerações descritas nos Referenciais de Qualidade (2007). Assim, os oito tópicos que estruturam esse documento foram apresentados na sequência em que aparecem nos Referenciais de Qualidade e posto em diálogo com

instrumentos reguladores selecionados¹². As considerações desse autor corroboram com a análise da presente pesquisa na medida em que traça relações dialógicas entre os Referenciais de Qualidade e os conteúdos encontrados nesses instrumentos.

A seguir, encontram-se algumas de suas considerações, especialmente aquelas que dizem respeito à análise realizada, evidenciando os eixos dos Referenciais de Qualidade e o conteúdo do Decreto nº 9.057.

Quadro 9 – Tópicos dos Referenciais de Qualidade (2007) e o Decreto nº 9.057/2017

TÓPICOS DOS REFERENCIAIS DE QUALIDADE	Decreto 9.057/2017
Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem	No que concerne ao tópico “currículo”, o atual Decreto não fez nenhuma referência.
Sistemas de Comunicação	Em nada inovou a respeito.
Material-Didático	O Art. 19 reafirma a possibilidade de se realizar regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para a EaD e outras pessoas jurídicas [...]. Contudo, a responsabilidade pela elaboração do material didático continua sendo da própria instituição, não podendo esta ação ser transferida.
Avaliação	Art. 13, passa a dispor, que a avaliação in loco será realizada na sede da instituição de ensino, com o objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso. Art. 16 assevera que os resultados de avaliação institucional passem a influenciar diretamente na criação de polo de Educação a Distância, de competência da instituição de ensino credenciada para a oferta nesta modalidade
Equipe multidisciplinar	Além de não trazer nenhuma novidade sobre este tópico, também continua sem uma solução definitiva acerca do tutor.

¹²O autor realizou a análise fundamentado nos seguintes instrumentos reguladores e suas publicações: Lei 9.394/96LDB; Decreto nº 2.494/1998; Decreto nº 5.622/2005; Resolução 1, de 11 de março de 2016 do MEC e Decreto 9.057/2017.

Infraestrutura de apoio	Art. 5º O polo de Educação a Distância é a unidade descentralizada da instituição de Educação Superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.
Gestão Acadêmico-Administrativa	Sobre este tópico, nenhum enfoque foi dado pelo “Novo Marco Legal da EAD” em 2017.
Sustentabilidade financeira	Nenhum acréscimo normativo foi trazido a este tópico.

Fonte: Elaborado pela autora (2020) com base em SOARES (2019).

Algumas abordagens trazidas anteriormente em marcos regulatórios foram suprimidas do texto que está em vigência. Por exemplo, os Referenciais de Qualidade não são expressamente mencionados no conteúdo do texto; não há discussões sobre as avaliações do desempenho do aluno e a avaliação de aprendizagem, nem menção ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SOARES, 2019). Por fim, compreendemos que o Decreto em vigência suscita de uma constante reestruturação, visto que os principais pontos tratados apontam um relaxamento nas disposições que definem as normas de credenciamento e avaliação.

Consideramos oportuno repensarmos os aspectos de relaxamento que as alterações dispostas no Decreto propõem, por concordarmos com as colocações do professor Carlos Eduardo Bielschowsky que em um estudo realizado, levando em consideração sua experiência de direção na Seed/MEC por um período de quatro anos, revela que “[...] o sistema educacional brasileiro como um todo ainda não adquiriu maturidade suficiente que justifique maior relaxamento dos critérios de regulação e supervisão [...]” (BIELSCHOWSKY, 2018, p.23). Refletir sobre os atos burocráticos que envolvem a regulação e supervisão da EaD é um passo importante para darmos continuidade aos debates sobre qualidade; especialmente, em como assegurá-la e mantê-la continuamente.

Para além da discussão sobre o alinhamento com o marco regulatório em vigência, procuramos discorrer, também, sobre as perspectivas de atualização dos Referenciais de Qualidade em consonância com as novas tecnologias de informação e comunicação e metodologias disponíveis para a Educação a

Distância.

Progetti (2019) realizou em sua tese um estudo que avalia a eficiência do uso de tecnologias da informação e comunicação como recursos que dão suporte à Educação a Distância, visando definir um grau de qualidade a essa utilização. A autora, baseada nos Referenciais de Qualidade (2007), assevera que apesar de qualidade ser um termo subjetivo, o documento publicado pelo MEC contribuiu para que o termo seja evidenciado mediante os princípios, diretrizes e critérios fixados no mesmo. Isto posto, Progetti (2019) enfatiza que o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) na EaD contribui com o eixo Sistema de Comunicação, uma vez que o princípio da interação e interatividade são cruciais no processo de comunicação/aprendizagem nessa modalidade que é, na maior parte do tempo, mediada pela utilização desses recursos.

Nas considerações finais, a autora apregoara que “as novas tendências da EaD apontam para um modelo mais personalizado de ensino” (PROGETTI, 2019, p.164) em que as TDICs corroboram com essa propensão, dado que cada vez mais os recursos digitais disponíveis possibilitam interações que se assemelham à realidade, aproximando aluno-tutor-professor e suas ações/diálogos no processos de ensino e aprendizagem.

Nos Referenciais de Qualidade encontramos ainda recomendações de uso de recursos de telecomunicação, tais como, telefone, fax, correio eletrônico, teleconferência e fórum de debate pela Internet (BRASIL, 2007). Isso demonstra que o documento está desatualizado e contempla uma outra geração da EaD marcada, sobretudo, pelo uso de recursos de telecomunicação que embora ainda sejam usados atualmente, não fornecem tantas possibilidades de interação/comunicação como outros recursos disponíveis na atualidade. Depreendemos que a EaD, modalidade que utiliza amplamente os recursos tecnológicos disponíveis em cada época de sua realização, possui uma história marcada por gerações que caracterizam o avanço dessa disponibilidade, por isso, em seguida iremos discorrer sobre essas gerações.

Na primeira geração da EaD no Brasil, o principal meio de comunicação era o papel impresso. Os materiais e guias que norteavam o estudo eram enviados por correspondência e, dessa forma, professor e aluno não tinham grandes oportunidades de estabelecer uma comunicação frequente, devido ao tempo

despendido até que os textos escritos chegassem em seus destinos finais. Na segunda geração dessa modalidade, destaca-se a inserção da televisão, do rádio, do telefone e, até mesmo, do computador. A característica predominante desse período era a utilização de múltiplas tecnologias que ainda que proporcionassem a imagem e som, não conseguiam promover grandes ações de interação.

A terceira geração é marcada pela introdução da internet, que possibilitou um grande avanço para essa forma de estudar, visto que rapidez, interação e flexibilidade são aspectos marcantes desse momento na EaD. A quarta geração destaca-se pela utilização de recursos de multimídia interativa. Dessa maneira, é a partir desta que a utilização de fóruns, chats, interação por vídeo e debates ao vivo ganham espaço construindo um ambiente de aprendizagem colaborativo, inclusive com aulas síncronas, fato inédito na modalidade. Na quinta geração, o destaque maior é para a comunicação feita inteiramente via computadores que contam com sistemas de respostas automatizadas. Sendo assim, é nessa geração que a aprendizagem é caracterizada por ser flexível e inteligente, justamente por estar amparada por recursos tecnológicos que permitem uma maior dinamização do processo de ensino e aprendizagem.

Importante ressaltar que as gerações da EaD não se anulam, diante das inovações tecnológicas que vão sendo desenvolvidas e disponibilizadas, visto que a simultaneidade na utilização desses recursos é uma boa prática e contribui com o aperfeiçoamento da modalidade. Trata-se de avanços graduais, que corroboram com a qualidade da interatividade do processo de ensino e aprendizagem. Por isso, compreendemos que há tendências tecnológicas como “inteligência Artificial (IA), Aprendizagem Adaptativa, Realidade Virtual (RV), Realidade Aumentada (RA), *Machine Learning*” (PROGETTI, 2019, p. 92) que podem contribuir com a evolução dos processos realizados na EaD; mas, que ainda carecem de mais estudos sobre suas possibilidades de interação e utilização.

Kenski (2005-2006), apresentou reflexões sobre a gestão e o uso das mídias nos projetos de cursos da Educação a Distância, destacando que algumas importantes variáveis que devem ser consideradas na escolha desses recursos para que haja articulação com o planejamento pedagógico e, dessa forma, maior fluidez no desenvolvimento das atividades propostas. A autora apresenta em um quadro alguns questionamentos que contribuem com a seguinte reflexão: No

processo de seleção das mídias em projetos de oferta de cursos na modalidade EaD, quais são as necessidades prioritárias e periféricas para a realização de atividades educacionais com qualidade?

O quadro apresentado por Kenski (2005-2006) está dividido em questionamentos direcionados para 1- Sujeitos envolvidos: Alunos, Professores e tutores, Apoio: Técnico e Administrativo; 2- Mídias selecionadas: Seleção das mídias, Análise das mídias, Infraestrutura; Mídias e o tratamento dos conteúdos; Desenvolvimento de Atividades; 3- Testes e validações: Mudanças, revisões, avaliações. Ao todo, são mais de noventa perguntas que buscam evidenciar as múltiplas dimensões que um curso na modalidade EaD, o qual utiliza mídias abarca. A autora explica que o grande desafio para o oferecimento de projetos com alta qualidade pedagógica está em promover a integração dessas dimensões apresentadas.

De acordo com Chaquime e Mill (2018), na medida em que abrimos espaço para a utilização das TDICS em sala de aula, independente da modalidade, potencializamos o desenvolvimento de metodologias mais enriquecedoras, as quais contribuem em aproximar o aluno de sua formação, o incentivando a ser ativo nesse processo. Corroborando a essa ideia, podemos dizer que as metodologias ativas são estratégias pedagógicas intencionalmente criadas pelo professor com o intuito de tornar o estudante protagonista do processo de ensino e aprendizagem (VALENTE; ALMEIDA; GERALDINI, 2017). Essas estratégias são mais centradas no aluno e na colaboração em grupo, permitindo uma mistura (*blended*) entre momentos de aprendizagem individuais e coletivos.

Moran (2015, p. 19) esclarece que ao utilizar as metodologias ativas “o aprendizado se dá a partir de problemas e situações reais; os mesmos que os alunos vivenciarão depois na vida profissional [...]”. O autor enfatiza que ao envolver o aluno em atividades que requerem mais autonomia em seu desenvolvimento, colaboramos com os processos de personalização, isto é, aproximamos o estudante à necessidade de conhecer a teoria para solucionar um problema posto em prática. A experiência vivenciada nessas situações propostas promove significado relevante ao aprendizado.

No presente momento, muitos estudos com o objetivo de apresentar as metodologias ativas têm ganhado espaço no meio acadêmico, com o intuito de

oportunizar reflexões sobre os seus usos em sala de aula de forma consciente, isto é, com a intenção de colaborar com a formação integral dos sujeitos. Oliveira, Oliveira e Fernandes (2020) apresentam e discutem alguns exemplos de metodologias ativas, das quais em seguida, citaremos as principais. São elas: a aula expositiva dialogada, visita técnica, grupo de debates, seminário, estudo dirigido, Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) ou *Problem-Based Learning* (PBL), filmes, *storytelling*, sala de aula invertida (*flipped classroom*), ensino híbrido (*blended learning*), entre outras.

Nesse sentido, compreendemos que “A urgência de propostas inovadoras para a formação de qualidade precisa ser prioritária para a atualização didática digital dos professores que atuam nos cursos superiores” (KENSKI, 2015, p. 434). Visto que, os projetos de cursos em EaD, especialmente aqueles direcionados aos professores da Educação Básica e do Ensino Superior, precisam corroborar com a formação de profissionais que conheçam as viabilidades da utilização dos recursos tecnológicos, metodologias ativas e a legislação que possibilita o aperfeiçoamento dessa formação pedagógica e aproximação de novas demandas da sociedade.

Em uma discussão sobre adoção de uma nova mentalidade e readequação das instituições de ensino em ofertas de cursos que considerem a necessidade de aproximação da nova concepção do papel do professor (gerenciador de informações) e do aluno (sujeito ativo em sua formação) algumas medidas básicas são necessárias para concretizar essa atualização:

- Dotar as instituições de ensino das infraestruturas tecnológica e física necessárias;
- Reformular currículos de modo que a presença da habilidade na utilização das tecnologias digitais e seus comportamentos inovadores estejam presentes;
- Repensar a formação inicial e continuada de professores com e para a utilização das tecnologias digitais, nos processos educativos.
- Elaboração de políticas públicas integradas de inclusão digital e fluência tecnológica para todos.
- Estímulo à atuação em equipe, por meio de processos de ensino e aprendizagem interativos e colaborativos online, de forma a que a presença virtual seja mais importante e significativa do que a presença passiva dos estudantes em salas de aula presenciais (KENSKI; MEDEIROS; ORDÉAS, 2019, p.151).

Ao refletir sobre as aproximações necessárias entre Referenciais de

Qualidade, o marco regulatório vigente (Decreto nº 9.057/2017), novas tecnologias digitais e metodologias ativas, reforçamos a premissa de que o processo de atualização do documento posto em análise é essencial e emergencial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre qualidade é um desafio em todos os segmentos da educação, tendo em vista a complexidade e diversidade de fatores que o termo envolve. Dentre eles, os aspectos técnicos, teóricos, burocráticos e subjetivos são postos em análise quando os debates se iniciam.

Assim, a proposta central dessa dissertação foi analisar o conteúdo, Contextos de Influência e da Produção de Texto dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, um dos principais documentos norteadores dos aspectos de qualidade no Ensino Superior nessa modalidade e, para além disso, buscamos discorrer sobre suas premissas de atualização.

Os objetivos específicos desse trabalho foram alcançados mediante a estruturação, escrita e reflexão do que nos propomos inicialmente. Destacamos que os seguintes objetivos foram atingidos em nossa discussão: - analisar os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (2007), nos Contextos de Influência e da Produção de Texto (BOWE; BALL; GOLD, 1992) enquanto texto de política que contribui com o processo de expansão do Ensino Superior no Brasil; discutir sobre o termo qualidade na oferta do Ensino Superior a distância e compreender as perspectivas que abarcam o contexto da atualização dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior, visando um alinhamento às novas demandas da modalidade.

Passados mais de dez anos desde a publicação dos Referenciais de Qualidade que são norteadores nas propostas de cursos de nível superior na modalidade EaD, bem como, regulação e credenciamento; a nossa inquietação, enquanto pesquisadora, era sobre as mudanças que estamos vivenciando em nossa sociedade como um todo, e o desejo que a educação as acompanha. Isto é, a EaD no Brasil, nesse período, foi reconhecida como modalidade em constante expansão, a qual oportunizou o acesso e democratização do conhecimento por muitas pessoas. Nesse período, também, alguns instrumentos burocráticos que tratam da Educação a Distância foram atualizados, a inserção das novas tecnologias digitais de informação e comunicação tornou-se realidade e com elas novas metodologias de ensino e aprendizagem possibilitadas.

Nesse sentido, ter um documento norteador sobre os aspectos de qualidade

de 2007, nos instiga a propor essa discussão sobre seu conteúdo, Contextos de Influência e da Produção de texto visando uma indicação dos novos aspectos que constituem o cenário da EaD atualmente. Esses, precisam ser estudados, debatidos e considerados com o intuito de aperfeiçoar a oferta dos cursos nessa modalidade, que tanto contribui com as possibilidades de acesso e formação dos indivíduos.

Elegemos como ferramenta analítica para nos auxiliar na construção desse texto o Ciclo de Políticas inicialmente proposto por Bowe, Ball e Gold (1992). Delimitamos para a análise dos Referenciais de Qualidade em dois contextos propostos pelo ciclo, são eles: o Contexto de Influência e o Contexto da Produção de Texto.

Tendo como suporte as considerações propostas pelo Ciclo de Políticas, foi possível compreender quais as influências internacionais e nacionais presentes ao longo da construção do texto final dos Referenciais de Qualidade, em 2007. Assim, ao discorrer sobre o Contexto de Influência, consideramos primeiramente dois documentos em nível internacional da UNESCO, para depreendermos as influências em nível macro, são eles: *Aprendizaje abierto y a distancia - Consideraciones sobre tendencias, políticas y estrategias* (2002) e *Educação para Todos - o imperativo da qualidade* (2005).

Em *Aprendizaje abierto y a distancia - Consideraciones sobre tendencias, políticas y estrategias* (2002), a Educação a Distância é reconhecida como um passo efetivo na democratização do conhecimento e a modalidade que mais viabiliza a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis; visto que, suas estruturas são dinâmicas e flexíveis. De acordo com o documento, essas características de organicidade contribuem com o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas em vários âmbitos. Portanto, há um incentivo para que essa modalidade se expanda ainda mais, para que novas pessoas sejam beneficiadas por essa forma de fazer educação.

O relatório *Educação para Todos - o imperativo da qualidade* (2005), ressalta a relevância em discutir o termo qualidade e sua polissemia. Pois, a partir da realização de debates, momentos posteriores de reflexão é que algumas metas precisam ser alcançadas; como exemplo, o texto indica a necessidade de criação de um referencial para análise de qualidade que permita a especificação de suas

diversas dimensões. Isto é, um referencial que proponha uma análise da qualidade considerando aspectos diversos e diríamos, pertinentes ao momento vivenciado pela educação e modalidade posta em análise.

No que tange as influências nacionais, ao longo de todo o presente trabalho, delineamos considerações que visaram aproximar os documentos reguladores e burocráticos às discussões que os mesmos desenvolvem sobre a qualidade do Ensino Superior a Distância. Para isso, realizamos a leitura atenta de diversos dispositivos legais (leis, decretos, portarias, resoluções) publicados no período que antecedeu e posteriormente a publicação dos Referenciais de Qualidade de 2007. Observamos que os discursos presentes nesses textos, muitas vezes, não definem o que é a qualidade na educação, seja em modalidade presencial ou a distância. Isso demonstra a complexidade que é definir critérios ou Referenciais de Qualidade sem que seja apresentado uma linha teórica de definição do termo.

Assim, compreendemos que os Referenciais de Qualidade como documento norteador dos processos de avaliação e regulação da oferta de cursos em nível superior na modalidade a distância discute qualidade nessa perspectiva. Portanto, a qualidade pautada na construção dos elementos desse documento enaltece os eixos necessários para que se possa desenhar um projeto de curso que respaldado pela disposição desses eixos, amplifique as condições de qualidade.

Ao discorrer sobre o Contexto da Produção de Texto, consideramos que por ser um texto político, os Referenciais de Qualidade passaram por movimentos que corroboram com o processo de formulação do documento final. Esses movimentos foram verificados mediante a observação das influências dos atores presentes nas discussões acerca da qualidade, dos debates sobre a definição dos eixos e, até mesmo, o fato de o documento ter sido disponibilizado para consulta pública com o intuito de promover apreciação coletiva. Além disso, apresentamos uma síntese dos eixos que constituem o documento, enfatizando os aspectos citados como necessários para a possível garantia da qualidade na oferta dos cursos de nível superior em EaD.

De forma geral, os eixos que são discutidos no documento, se analisados do momento em que vivenciamos, estão desatualizados. Primeiramente porque de 2007 para 2020 ocorreram alterações importantes no que diz respeito aos dispositivos legais que credenciam, avaliam e regulam a modalidade no Brasil.

Conforme apresentamos ao longo deste trabalho, por meio de portarias, decretos e resoluções publicadas em datas posteriores a 2007, a Educação a Distância experimenta novos tempos. E complementar a isso, o avanço dos recursos tecnológicos e a inserção de novas metodologias de ensino e aprendizagem, clamam por referenciais que consigam balizar essas novas demandas, ou seja, considerando-as.

Acompanhamos desde o início desta pesquisa a movimentação do Ministério da Educação na constituição do grupo de trabalho formado com o intuito de discutir sobre as necessidades de atualização dos Referenciais de Qualidade. A Portaria nº 50, de 3 de julho de 2018, a qual definiu esses representantes do grupo de trabalho, indicou que o documento seria atualizado na perspectiva de diferentes lideranças, isto é, dando voz a profissionais experientes, pesquisadores e representantes influenciadores das políticas públicas para Educação a Distância em nosso país.

A única oportunidade na qual tivemos contato público com as declarações feitas pelas subcomissões organizadas pelo GT, foi na audiência pública realizada em novembro de 2018. De acordo com a apresentação feita pela representante do GT, os debates realizados pelos membros foram divididos nos seguintes sete eixos: Contextualização do Ensino Superior – Qualidade, cenários e Tendências; Inovação; Processos Formativos; Meios; Recursos Humanos; Entregas e resultados; Avaliação, Regulação e Supervisão. Os quais nos indicam que seriam, talvez, os próximos aspectos contemplados em um novo Referencial de Qualidade numa versão atualizada.

As discussões realizadas pela comissão instituída consideraram dois termos e objetivos para eles. Primeiro “Qualidade”, que é apresentada com o objetivo de estar em conformidade às exigências e à satisfação do uso à finalidade proposta. O outro termo “Referenciais” é considerado como parâmetros que guiam decisores e usuários para o alcance de determinados objetivos, com a finalidade de atingir um padrão exigido. Além disso, a nova ecologia cognitiva digital; as novas tecnologias diversas e que permitem práticas incomuns no universo da EaD e a legislação renovada para a oferta de Educação Superior a Distância são propostas como contextos variáveis determinantes da atualização.

Cabe ressaltar, a identificação de um discurso repetido ao longo da

audiência pública e que consideramos pertinente para as discussões de qualidade na educação. Alguns participantes evidenciaram a questão de que atualmente vivenciamos um momento no qual os espaços de aprendizagem são os mais diversos (na escola, em casa, pelo computador, pelo celular, nas interações com outros indivíduos etc.) e o acesso à tecnologia é facilitado. Assim, os debates fundamentados na dicotomia entre ensino presencial e a distância não contribuem com o avanço das reflexões sobre qualidade, pois precisamos ver a educação de forma mais ampla. A educação que esteja mais próxima da realidade da sociedade, tendo em vista que em 2020 nos encontramos em uma sociedade digital e tecnológica.

Acreditamos na necessidade de discutirmos a educação do presente e para o futuro, que considere os benefícios proporcionados pela adoção de tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem, visando uma aproximação à realidade das novas gerações e as que, gradualmente, se adaptaram ao seu uso. A dinâmica flexível, híbrida e personalizada proporcionada pela Educação a Distância está, também sendo utilizada no ensino presencial, com uso das novas metodologias ativas e suas possibilidades. Em muitos desses cursos, o ensino híbrido (*blended learning*), que em termos simples é a utilização de recursos tecnológicos na formação dos alunos, combinando os momentos em sala de aula com aprendizagem coletivas e momentos *online* individualizados, já é realidade e muitos estudos demonstram os aspectos positivos dessa combinação de métodos, os quais proporcionam, inclusive, visibilidade às diferentes formas de aprender.

O recorte deste trabalho termina em 2020, sem que ainda tenhamos novos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância publicados. Contudo, os debates encaminhados e os esforços demonstrados nos contextos analisados indicam que as discussões e estudos precisam, em regime de urgência, continuar sendo realizados para que possamos ter objetivos de atualização alinhados às novas demandas da sociedade. Por meio dessa continuidade nos estudos, talvez poderíamos ter os novos “Referenciais para Educação Tecnológica” ou “Referenciais para a Educação Aberta”, abrangendo aspectos amplos que tratariam da Educação e um dos seus grandes desafios: A qualidade.

REFERÊNCIAS

- ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância. **Carta da ABED**. São Paulo, 2016.
- ALMEIDA, Marcos Pires. COSTA, Maria Luisa Furlan. Políticas públicas para o Ensino Superior a distância e a legislação educacional vigente. In: COSTA, Maria Luisa Furlan (org.). **Introdução a Educação à Distância**. Maringá: Eduem, 2010.
- ALONSO, Katia Mrosov. A expansão do Ensino Superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares. **Educação e Sociedade**, v. 31, n.113, p. 1319-1335, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/14.pdf> Acesso em: 12 fev. 2019.
- ALVES, Giovanni Antonio Pinto. A natureza contraditória do Estado capitalista na era na financeirização. *Estudos de Sociologia*, 1999. Disponível em: [file:///D:/User/Downloads/757-2069-2-PB%20\(1\).pdf](file:///D:/User/Downloads/757-2069-2-PB%20(1).pdf) Acesso em: 04 mar. 2019.
- ANJOS, Rosana Abutakka V. dos; ALONSO, Katia Morosov. Indicadores de qualidade em Educação a Distância. In: **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas, SP: Papyrus, 2018.
- AVELAR, Marina. Entrevista com Stephen J. Ball: uma análise de sua contribuição para a pesquisa em política educacional. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 24, n. 24, p. 1-18, 2016.
- AZEVEDO, Mário Luiz Neves de; CATANI, Afrânio Mendes. Políticas Públicas para a Educação Superior no Brasil: de FHC a LULA. In: AZEVEDO, Mário Luiz Neves de (org). **Política Educacional Brasileira**. Maringá: Eduem, 2010.
- AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. Educação e benchmarking: meta-regulação e coordenação de políticas baseadas em indicadores e nas chamadas boas-práticas. In: *Anais do XXIV Seminário Nacional UNIVERSITAS/BR*. Maringá, PR, 2016.
- AZEVEDO, Mário Luiz Neves de; COSTA, Maria Luisa Furlan. Democratização do conhecimento e Educação a Distância. In: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas, SP: Papyrus, 2018.
- BALL, Stephen J. (org.) **Foucault y la educación Disciplinas y saber**. Madrid: Ediciones Morata, 1993.
- BALL, Stephen J. **Education reform: a critical and post structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.
- BALL, Stephen J. Intelectuais ou técnicos? O papel indispensável da teoria nos

estudos educacionais. *In*: BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas Educacionais**: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011, p. 78-99.

BALL, Stephen J. *et. al.* A constituição da subjetividade docente no Brasil: um contexto global. **Revista Educação em questão**. v. 46, n. 32, maio/ago. 2013.

BALL, Stephen J. **Educação Global S. A.: novas redes de políticas e o imaginário neoliberal**. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BARROS, Daniela Melaré Viera; KENSKI, Vani Moreira; CLEMENTINO, Adriana; VIANA, Cleide Maria Quevedo Quixadá. Políticas públicas educacionais: projetos de formação docente pela e para a educação à distância. **Ciências Humanas e Sociais em Revista**, 2010, p.11-24.

BERH, Ariel. MILL, Daniel. Gestão estratégica da Educação a Distância. *In*: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas, SP: Papyrus, 2018.

BIELSCHOWSKY, Carlos Eduardo. Qualidade na Educação Superior a Distância no Brasil: Onde Estamos, para Onde Vamos?. **EaD em Foco**, v. 8, n. 1, 28 mar. 2018.

BOHRZ, Rafaela; SANTOS, Jane Kelly de Freitas. O percurso histórico em torno das novas diretrizes e normas nacionais para a oferta de cursos de Educação Superior na modalidade EaD. **CINTED-UFRGS Novas Tecnologias na Educação**. v. 14, n. 2, dezembro, 2016.

BORGES, Felipe Augusto Fernandes. A EaD no Brasil e o processo de democratização do acesso ao Ensino Superior: diálogos possíveis. **EAD em Foco**, v. 5, n. 3, 2015.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J; GOLD, Anne. **Reforming education & changing schools: case studies in Policy Sociology**. London: Routledge, 1992.

BRANCO, Juliana Cordeiro Soares; PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda. Credenciamento de instituições de Ensino Superior para Educação a Distância. *In*: **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas, SP: Papyrus, 2018, p.132-135.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9394**, de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 04 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998**. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). Brasília, DF: MEC, 1998a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>. Acesso em: 15

abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998**. Altera a redação dos Arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1998b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2561.html. Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Relatório da Comissão assessora para Educação Superior a distância. **Portaria MEC nº. 335, de 6 de fevereiro de 2002**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/EAD.pdf> Acesso em: 21 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. Neves, Carmen Moreira de Castro. **Referenciais de Qualidade para cursos a distância**. 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ReferenciaisQualidadeEAD.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2006**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007a**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/portaria2.pdf> Acesso em: 02 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para Educação Superior a Distância – Versão preliminar 2007b**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed>. Acesso em: 08 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para Educação Superior a Distância**. 2007c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed>. Acesso em: 06 dez. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007**. 2007d. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6303-12-dezembro-2007-566386-publicacaooriginal-89961-pe.html> Acesso em: 06 dez. 2018.

BRASIL. Portaria normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. 2007e. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf Acesso em: 08 dez. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007. 2007f. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6320.htm
Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016a. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2016-pdf/35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf/file> Acesso em: 23 jan. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria normativa nº 173 de 4 de abril de 2016b. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-173-2016-04-04.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017. 2017b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2017-pdf/66431-portaria-normativa-11-pdf/file>. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Superior 2017. Divulgação dos principais resultados. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo/file>. Acesso em: 04 mar. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria normativa nº 50, de 3 de julho de 2018a. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28735155/do1-2018-07-05-portaria-n-50-de-3-de-julho-de-2018-28735144 Acesso em: 18 jan. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria normativa nº 68, DE 21 DE AGOSTO DE 2018b. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38169190/do1-2018-08-24-portaria-n-68-de-21-de-agosto-de-2018-38169098 Acesso em: 20 jan. 2019.

BRASIL. Câmara dos deputados. departamento de taquigrafia, revisão e redação – DETAQ; ce (Reunião, Audiência Pública) 22/11/2018. 2018c Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/documentos-1/notas-taquigraficas/22-11-18-audiencia-publica-qualidade-da-educacao-superior-a-distancia/view> Acesso em: 15 dez. 2018.

CAETANOL, Camilla Barreto Rodrigues Cochia; COSTA, Maria Luisa Furlan; QUAGLIA, Isabela. Políticas públicas na educação e Educação a Distância: estratégia para a democratização do acesso ao Ensino superior. In: XI Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Florianópolis, 2014. Disponível em: <http://esud2014.nute.ufsc.br/anais-esud2014/files/pdf/128043.pdf>. Acesso em: 10

jun. 2019.

CANTERLE, Nilsa Maria Guarda; FAVARETTO, Fabio. Proposta de um modelo referencial de gestão de indicadores de qualidade na instituição universitária.

Ensaio: aval.pol.publ.Educ., Rio de Janeiro, v.16, n. 60, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 09 jun. 2019.

CHAQUIME, Luciane Penteado; MILL, Daniel. Metodologias ativas. *In*: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas, SP: Papyrus, 2018

COSTA, Maria Luisa Furlan. Políticas Públicas para o Ensino Superior a Distância: a qualidade dos cursos de graduação em questão. *In*: AZEVEDO, Mário Luiz Neves de (Org). **Política Educacional Brasileira**. Maringá: Eduem, 2010a.

COSTA, Maria Luisa Furlan. Políticas públicas para o Ensino Superior a distância e a implementação do sistema universidade aberta do Brasil no estado do Paraná. 186f. Tese (Doutorado em Educação Escolar). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita filho”. Araraquara, 2010b.

COSTA, Maria Luisa Furlan (org.) **Educação a Distância no Brasil. Avanços e Perspectivas**. Maringá: Eduem, 2013.

COSTA, Maria Luisa Furlan. Educação a Distância no Brasil: perspectiva histórica. *In*: COSTA, Maria Luisa Furlan; ZANATTA, Regina Maria (org.). **Educação a Distância no Brasil: aspectos históricos, legais, políticos e metodológicos**. Maringá: Eduem, 2014. p. 11-20.

DALE, Roger. A sociologia da educação e o Estado após a globalização. **Revista Educação & Sociedade**, v. 31, n. 113, 2010. p.1099-1120.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação da Educação Superior: avanços e riscos. **EccoS - Revista Científica**. jul., v. 10, n. esp., p. 67-93, 2008. Disponível em <http://www.redalyc.org/pdf/715/71509904.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2019.

DIAS SOBRINHO, José. Políticas y Conceptos de Calidad: dilemas y retos. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 17, n. 3, p. 601-618, nov. 2012.

DOURADO, Luis Fernando. Políticas e gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100-Esp., p. 921-946, out. 2007a.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida (org.). **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Brasília: INEP/MEC, 2007b.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira. A qualidade da educação: Perspectivas e desafios. **Cad. Cedes**, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215,

maio/ago. 2009. Disponível em: www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 02 maio 2019.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2004. (Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970).

FREITAS, Helena Costa Lopes de; Os desafios da Educação. [entrevista cedida à Contee]. 11 de out. de 2007. Disponível em: <http://www.contee.org.br/noticias/educacao/nedu17.asp> Acesso em: 05 de mai. 2019.

GADOTTI, Moacir. **Qualidade na educação**: uma nova abordagem. Produção de terceiros sobre Paulo Freire; Série Livros, 2010.

HÖFLING, ELOISA DE *et al.* **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes: 2001.

IANNI, Octavio. **Globalização e crise do Estado-Nação. Estudos de Sociologia**, v. 4, n. 6, 1999. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/753/618> Acesso em: 18 abr. 2019

JACOB, Celso. **Requerimento nº 479 de agosto de 2018**. Brasília, 2018.

KENSKI, Vani Moreira. O desafio da Educação a Distância no Brasil. **Revista Educação em Foco**, v. 7, n. 1, p. 1-13, 2002. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2010/02/011.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2019.

KENSKI, Vani Moreira. Novas tecnologias na Educação Presencial e a Distância. IN: ALVES, Lynn e NOVA, Cristina. **Educação a distância**: Uma nova concepção de aprendizado e interatividade. São Paulo, Futura, 2003a, p.25-42.

KENSKI, Vani Moreira. Aprendizagem mediada pela tecnologia. **Revista diálogo educacional**, v. 4, n. 10, 2003b. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6419/6323> Acesso em: 04 abr. 2019.

KENSKI, Vani Moreira. Gestão e uso das mídias em projetos de Educação a Distância. **Revista e-curriculum**, v. 1, n. 1, dez. - jul. 2005-2006.

KENSKI, Vani Moreira. A urgência de propostas inovadoras para a formação de professores para todos os níveis de ensino. **Revista Diálogo Educacional**, v. 15, n. 45, p. 423-441, 2015.

KENSKI, Vani Moreira; MEDEIROS, Rosângela Araújo; ORDÉAS, Jean. Ensino Superior em tempos media dos pelas tecnologias digitais. **Trabalho & Educação**, v. 28, n. 1, p. 141-152,

2019.

LOBO NETO, Francisco José da Silveira. **Educação a Distância: regulamentação**. Brasília, DF: Plano, 2000.

LOPES, Alice Casimiro. Democracia nas políticas de currículo. **Cadernos de Pesquisa**. v. 42, n.147, p. 700-715, set./dez. 2012.

LOPES, Alice Casimiro. Teorias pós-críticas, política e currículo. *Educação, Sociedade & Culturas*, Porto: CIIE, n. 39, p. 7-23, 2013. Dossier temático: Configurações da Investigação Educacional no Brasil. Disponível em: <http://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/02.AliceLopes.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2019.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

MAINARDES, Jefferson. Análise de políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Contrapontos**, v. 9, n. 1, p. 4-16, Itajaí, jan/abr 2009.

MAINARDES, Jefferson; MARCONDES, Maria Inês. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 30, n.106, p. 303-318, jan./abr.2009a. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/873/87313703015/> Acesso em: 02 mai. 2019

MAINARDES, Jefferson; FERREIRA, Márcia dos Santos; TELLO, César. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, Stephen J; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011, p. 143-172.

MAINARDES, Jeferson; ALFERES, Maria Aparecida. Sociologia das políticas educacionais: contribuições de Roger Dale. **Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, v. 9, n. 2, p. 392-416, maio/ago. 2014.

MAINARDES, Jefferson. Entrevista com o Professor Stephen J. Ball. **Olh@ res: Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, v. 3, n. 2, p. 161-171, 2015.

MAINARDES, Jefferson. A pesquisa sobre política educacional no Brasil: análise de aspectos teórico-epistemológicos. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, p. 1- 25, 2017.

MAINARDES, Jefferson. Reflexões sobre o objeto de estudo da política educacional. **Laplage em revista**, v. 4, n. 1, p. 186-201, 2018a.

MAINARDES, Jefferson; STREMEL, Silvana; SOARES, Solange Toldo. Aspectos teórico-epistemológicos da pesquisa em Política Educacional no Brasil: mapeamento e reflexões. **Movimento-revista de educação**, v. 5, n. 8, p. 43-74,

2018b.

MAINARDES, Jefferson. A abordagem do Ciclo de Políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional. **Jornal de Políticas Educacionais**. v. 12, n. 16. Agosto de 2018c. Disponível em: file:///C:/Users/dayan/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/ArtigoJPE2018.pdf Acesso em: 22 jan. 2019.

MAINARDES, Jefferson. A pesquisa no campo da política educacional: perspectivas teórico-epistemológicas e o lugar do pluralismo. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, 2018d.

MARTINS, Simone Maria. O Ensino Superior a distância na perspectiva da qualidade: o curso de pedagogia da universidade estadual de Maringá – Paraná. 214f. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2013.

MARTINS, Ronei; MILL, Daniel. Qualidade em Educação a Distância. *In*: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas, SP: Papyrus, 2018.

MARTINS, Simone Maria; COSTA, Maria Luisa Furlan. Perspectivas históricas e concepções de qualidade e acesso ao Ensino Superior a distância no Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, nº 61, p. 154-165, mar., 2015.

MENDONÇA, Camila Tecla Morteau. **O estado do conhecimento na Educação Superior a Distância e a intervenção dos organismos internacionais nas políticas públicas (2001 a 2014)**. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2016.

MILL, Daniel; BRITO, Nara D. **Gestão da Educação a Distância: Origens e Desafios**. Anais 15º congresso Internacional Abed de Educação a Distância. Fortaleza: Ciaed, 2009.

MILL, Daniel *et al.* Gestão da Educação a Distância (EaD): Noções sobre planejamento, organização, direção e controle da EaD. **Vertentes** (UFSJ), v. 35, p.9- 23. 2010.

MILL, Daniel; FERREIRA, Marcello; FERREIRA, Deise Mazzarella Goulart. Gestão da Educação a Distância na universidade pública como campo de disputa: da instituição social à academia líquida. **RBPAE**, v. 34, n. 1, p. 143 - 166, jan./abr. 2018.

MIYAZOE, Terumi. Quality in Distance Education: A Macro-analysis of Recent Trends and Issues. **IJEMT**, Vol 2 NO. 1, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266912457_Quality_in_Distance_Education_A_Macro-Analysis_of_Recent_Trends_and_Issues_QUALITY_ISSUES_IN_DISTANCE_EDUCATION Acesso em: 02 mar. 2019.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg; **Educação a Distância: Uma visão integrada**. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

MORAN, José. Mudando a educação com as metodologias ativas. [Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens Vol. II]/n: Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). **PG: Foca Foto-PROEX/UEPG**, 2015. Disponível em: http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação por escrito**, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014.

NETTO, Carla; GIRAFFA, Lucia. Avaliação da Qualidade dos Cursos de graduação a Distância: o processo de acreditação como garantia de qualidade. **CINTED-UFRGS – Novas Tecnologias e Educação**, V. 8 Nº 2, dezembro, 2010.

NETTO, Carla; GIRAFFA, Lucia; FARIA Elaine. **Graduações a distância e o desafio da Qualidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

NEVES, Carmen Moreira de Castro. Introdução. *In*: BRASIL, **Referenciais de Qualidade para cursos a distância**. Brasília, 2003.

OLIVEIRA, Adilaurinda Ribeiro; ROSINI, Alessandro Marco. Tutoria: um indicador para a qualidade em EAD. *In*: Congresso internacional de Educação a Distância, 16., 2010, Foz do Iguaçu, PR. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2010/cd/252010094805.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2019.

O'KUIINGHTTTONS, Mônica Ferreira Mayrink; BAPTISTA, Lívia Márcia Tiba Rádis. Entrevista a Vani Moreira Kenski. **Caracol**, n. 13, p. 224-233, 2017.

OLIVEIRA, Marcia Betania de. Pós-estruturalismo e teoria do discurso: perspectivas teóricas para pesquisas sobre políticas de currículo. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018b.

OLIVEIRA, Flávio Rodrigues de; OLIVEIRA, Dayane Horwat Imbriani de; FERNANDES, Adriano Hidalgo. Metodologias Ativas: Repensando a prática docente no contexto educacional do século XXI. **Revista Aproximação**, v. 2, n. 02, p.08-20, 2020.

PASCHOALINO, Jussara Bueno de Queiroz. Gestão da qualidade na Educação a Distância. *In*: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de Educação a Distância**. Campinas, SP: Papirus, 2018.

PEREIRA, Potyara AP. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, p. 87-108, 2008.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAÚJO, Claisy M; BARREYRO, Gladys Beatriz. SINAES: Perspectivas e desafios na avaliação da Educação Superior brasileira. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 425-436, out./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ensaio/v14n53/a02v1453.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2019.

PROGETTI, Claudia Bianchi. **Avaliação de eficiência do uso de tecnologia da informação e comunicação para suporte à Educação a Distância**. 2019. Tese (Doutorado em Sistemas Digitais) - Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019

REHEM, Cleunice Matos. **Atualização dos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília, 2018. 10 slides.

RESENDE, Stela Galbardi de. **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL: PRINCÍPIOS E CONTRADIÇÕES ENTRE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E AS RECOMENDAÇÕES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS**. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2018.

RISTOFF, Dilvo; GIOLO, Jaime. O Sinaes como Sistema. **R B P G**, Brasília, v. 3, n. 6, p. 193-213, dez. 2006. Disponível em: <https://www.uniaraxa.edu.br/assets/pdf/2007/pac-20070529-06.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2019.

RIZZATTI JUNIOR, Gerson. Referenciais para avaliação da qualidade de cursos de Educação Superior à Distância nas Universidades públicas brasileiras. *In*: IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis, 2009.

ROBERTSON, Susan; DALE, Roger. Regulação e risco na governação da educação. Gestão dos problemas de legitimação e coesão social em educação nos estados competitivos. **Revista Educação, Sociedade e Culturas**, Lisboa: CIEE/Edições Afrontamento, n.15, p.117-147, jul. 2001.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo “Estado da Arte” em Educação. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v.6, n.19, p. 37-50, set./dez. 2006.

ROVER, Aires José. A Educação a Distância no ensino da graduação: Contexto tecnológico e normativo. *In*: FRAGALE FILHO, Roberto (org). **Educação a Distância – análise dos parâmetros legais e normativos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.43-69.

ROQUE, Gianna Oliveira Bogossian. **Uma proposta de avaliação da qualidade da Educação Superior a Distância**. 254f. Tese (Doutorado em Engenharia da

Produção) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

SANTANA, Flávia Feitosa. **A dinâmica na aplicação do termo Qualidade na Educação Superior Brasileira**. São Paulo: Editora SENAC, 2007.

SERRA, Antonio Roberto Coelho; OLIVEIRA, Fátima Bayma de Oliveira, MOURÃO, Luciana. Gestão da Educação a Distância: um modelo de avaliação à luz dos Referenciais de Qualidade do MEC. **Interletras**, v. 3, n.17, abr./set., 2013.

SHERRY, Annette C. Quality and its measurement in distance education. In: MOORE, Michael Grahame; ANDERSON, William G. (org.). **Handbook of distance education**. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates. London, 2003. p. 435-459.

SHIROMA, Eneida Otto; MORAES, Maria Célia M.; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SILVA, Ilse Gomes. A reforma do Estado brasileiro nos anos 90: processos e contradições. *Lutas Sociais*, n. 7, 2001. Disponível em: https://www4.pucsp.br/neils/downloads/v7_ilse_gomes.pdf Acesso em: 21 mar. 2019.

SILVA, Fatima Cristina Nóbrega da. A evolução dos Referenciais de Qualidade para a EAD. *In*: SANCHES, Fábio (org.). **Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância**. 4. ed. São Paulo: Instituto Monitor, 2008. p. 145-155.

SOARES, Fabio de Almeida. **A Educação a Distância: legislação, qualidade e gestão no âmbito do Ensino Superior**. 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. A política educacional e seus objetos de estudo. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**. v. 1, n. 1, jan.-jun., 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Angelo_De_Souza/publication/324907560_A_politica_educacional_e_seus_objetos_de_estudo/links/5aea679845851588dd8288ee/A-politica-educacional-e-seus-objetos-de-estudo.pdf. Acesso em: 03 mar. 2019.

SOUZA, Carla Simone Bittencourt Netto de. **Avaliação da Qualidade dos cursos de graduação a distância: Reflexões acerca do contexto brasileiro**. 215f. Tese (Doutorado em educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

SPECK, Raquel Angela. **Regulação das Políticas Educativas, Banco Mundial e PDDE interativo: A intensificação do controle sobre os resultados no contexto da gestão escolar**. 333 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2018.

STREMEL, Silvana. **A constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil**. 2016. 315 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016.

UNESCO. Aprendizaje abierto y a distancia. Consideraciones sobre tendencias, políticas y estrategias. 2002. disponível em: www.unesco.cl/port/atematica/formdesarrdocente/docdig/index.act. Acesso em: 10 dez. 2019.

UNESCO. **Relatório de monitoramento global de EPT 2005** FRAGALE FILHO, Roberto (org). **Educação a Distância – análise dos parâmetros legais e normativos**. 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139079> Acesso em: 24 jul. 2019.

VALENTE, José; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; GERALDINI, Alexandra Fogi Serpa. Metodologias ativas: Das concepções às práticas em distintos níveis de ensino”. **Revista Diálogo Educacional**, v.17, n.52, abr.-jun., Curitiba, p.455-478. Disponível em: file:///D:/User/Downloads/Metodologias_ativas_das_concepcoes_as_praticas_em_.pdf. Acesso em: dia dez. 2019.

ZANATTA, Regina Maria. Educação a Distância no Brasil: aspectos legais. In: COSTA, Maria Luisa Furlan; ZANATTA, Regina Maria (Org.). **Educação a Distância no Brasil: aspectos históricos, legais, políticos e metodológicos**. Maringá: Eduem, 2014. p. 21-37.

APÊNDICES

APÊNDICE A – MEMBROS DA COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS RQs –
De acordo com a Portaria nº 78, de 19 de setembro de 2018

1. Cleunice Matos Rehem - Representante da SESu

Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2005), pós-graduada em planejamento educacional (UFBa), políticas públicas (FGV) em administração universitária (UNED/ES). Exerceu as funções de Diretora de Ensino e Superintendente Estadual de Educação da Bahia, Ex-Coordenadora Geral de Educação Profissional e Tecnológica (MEC), ex-Coordenadora Geral de Regulação da Educação Superior a Distância (MEC), ex-Coordenadora Geral de Fluxos e Processos da Educação Superior (MEC), ex-assessora do Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior (MEC), ex-Assessora Especial na Casa Civil da Presidência da República. Atualmente exerce o cargo de Assessora da Educação Superior - SESu/MEC, é colaboradora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Tem larga experiência na área de Educação, com ênfase em administração de sistemas educacionais, formação de professores, regulação e supervisão da educação superior, educação profissional, educação a distância, atuando principalmente nos seguintes temas: educação a distância, gestão, educação básica, superior e tecnológica, formação inicial e continuada de professores, regulação da Educação Superior. (Texto informado pelo autor).

Última atualização do currículo em: 04/03/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5019902459459848> Acesso em: 23 de jan. de 2019.

2. Nara Maria Pimentel - Representante da SESu / MEC

Graduada em Pedagogia (FAFI, 1993), Mestre em Educação (UFSC 2000) Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas (UFSC 2006) com tese em Políticas Públicas na Educação Superior a Distância. Bolsista do Programa AlBan com Estágio de doutorado na Universidade Aberta em Lisboa em Educação Aberta e a Distância no Ensino Superior (2005). Atuou como Professora na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior. Na Capes, foi Coordenadora Geral de Articulação Acadêmica da Diretoria de Educação a Distância-DED/CAPES (04/2010). Foi Diretora de Ensino de Graduação a Distância na Universidade de Brasília (2013-2016). Professora Adjunta na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília FE-UnB na área de Políticas Públicas de Educação e Organização da Educação Brasileira. Coordenadora Geral de Expansão, Gestão e Planejamento Acadêmico na Secretaria de Educação Superior SESU/MEC. (Texto informado pelo autor).

Última atualização do currículo em: 29/09/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0805401717504312> Acesso em: 23 de jan. de 2019.

3. Welinton Baxto da Silva - Representante da SERES (Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior / MEC

Doutor em Educação (Educação, Tecnologia e Comunicação -ETEC). Mestre em Educação. Especialista em Educação a Distância. Graduação em Pedagogia; Graduação em Ciências; Graduação em Biologia. Experiência Profissional: Ministério da Educação (MEC-BR) - Coordenador-Geral Supervisão da Educação Superior; Direção e Assessoramento Superior em programas e projetos educacionais nas Secretarias: Educação a Distância, Básica, Superior, Regulação, Supervisão e Avaliação da Educação Superior. Membro do Fórum Nacional de Educação (FNE - 2016/2018). Membro Editorial da coedição internacional da Revista Comunicar no Brasil (2015/2018). (Texto informado pelo autor).

Última atualização do currículo em: 25/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4872370184586636> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

4. Fernanda Marsaro - Representante da SETEC (Secretaria Educação Profissional e Tecnológica / MEC

Pós-Doutora em Educação (2017), com Doutorado na mesma área: Política e Administração da Educação pela Universidade Católica de Brasília (2014). Mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília (2007). Especialista em Docência do Ensino Superior, Educação a Distância, Administração Escolar, Orientação Educacional e Gestão Educacional. MBA em Gestão Pública pela FGV (cursando). Graduada em Letras Português/Inglês e Pedagogia. Atualmente é Assessora Técnica no Conselho de Educação do Distrito Federal. Foi Diretora de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica na SETEC. Foi Diretora de Articulação e Expansão das Redes de Educação Profissional e Tecnológica na SETEC. Foi Coordenadora de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos na Secretaria de Educação do Distrito Federal. Coordenou as Diretorias de Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos. Tutora de cursos de Especialização. Foi Diretora da Educação Profissional da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Foi Assessora Especial na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal. Foi Diretora de Ensino da Fundação Bradesco. Professora concursada da Rede Pública de Ensino. Possui experiência na gestão e execução de Projetos, Programas e Políticas Públicas: PRONATEC, Rede e-TEC, Profucionário, PROEMI, Programa Parlamento Jovem Brasileiro e Jovem Senador. (Texto informado pelo autor).

Última atualização do currículo em: 13/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6792363826098917> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

5. Carlos Cezar Modernel Lenuzza - Representante da CAPES / MEC

Possui graduação em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (2002). Atualmente é diretor de Educação a Distância e substituto eventual do cargo de Diretor de Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), membro do conselho fiscal da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CEEE D, Brasil e Vice-presidente da Associação de Educação a Distância dos Países de Língua Portuguesa. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 07/01/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3812760599572217> Acesso em: 23 de jan. de 2019.

6. Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira - Representante do INEP/MEC

Pedagoga, mestre em Avaliação pela Fundação Cesgranrio, especialista em educação infantil e psicopedagogia, atualmente é pesquisadora-tecnologista em informações e avaliações educacionais no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com atuação na Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior (CGACGIES), da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES). Atua na capacitação de docentes para composição do Banco de Avaliadores (BASis) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que constitui o cadastro nacional e único de avaliadores selecionados pelo Inep para constituição de Comissão de Avaliação "in loco". E, atuou como responsável-técnica integrante de comissões de Avaliação de Curso no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados - Sistema Arcu-Sul. Possui, ainda, experiência no Monitoramento da Aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e da Prova Brasil e participação técnica na reformulação de Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação da Educação Superior brasileira. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 25/06/2015

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8452826454151359> Acesso em: 23 de jan. de 2019.

7. Antonio Carbonari Netto - Representante do CNE / MEC

Graduado em Matemática (Licenciatura) pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1973), Especialista em Educação Matemática - USF/CAPES-1979, Mestre em Educação, Administração e Comunicação pela Universidade São Marcos (2005) e *Master of Educational Administration - Wisconsin International University* (2000). Atualmente é professor titular e Reitor do Centro Universitário Anhanguera, Diretor do SEMESP - Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de São Paulo - Membro dos Conselhos Editoriais das revistas de Ciências Gerenciais e de Educação do Centro Universitário Anhanguera - UNIFIAN . Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão Acadêmica e Administração Estratégica. É Diretor-Presidente da Anhanguera Educacional S.A., entidade mantenedora de instituições de Ensino Superior. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 25/05/2007

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8779968312347796> Acesso em: 23 de jan. de 2019.

8. Paulo Antônio Gomes Cardim - Representante da CONAES / MEC

É advogado formado pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas. Desde 1993 é Diretor-Presidente da "Febasp Associação Civil", entidade mantenedora do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, onde iniciou suas atividades em 1964, na Secretaria-Geral e, neste ano completou no dia 2 de maio, 54 anos de serviços ininterruptos prestados à entidade. Foi professor e atualmente é o Reitor da Belas Artes. É presidente da CONAES - COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, desde 2018. Foi Presidente da ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários, no período de 2008-2016, após ter sido Presidente do seu Conselho Deliberativo; É membro da Comissão Executiva do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular, desde 2008, e atuou como Secretário Executivo de maio a agosto de 2016. Foi Vice-Presidente da CONFENEN - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino desde 1996; Foi Vice-Presidente da FUNADESP - Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular, eleito este ano, após ter sido membro do Conselho Curador, de 2009 a 2017. É 2º Vice-Presidente da Federação das Entidades Mantenedoras de Ensino no Estado de São Paulo, desde 1997; É Membro Nato do Conselho da Presidência do SEMESP - Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo, onde foi seu Presidente na gestão de 1990 a 1993 e reeleito de 1993 a 1996; Foi membro do Conselho da Presidência da ABMES - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior; É membro do Conselho Educacional de Rotarianos da Fundação Rotary de São Paulo. É membro da Diretoria Executiva do Sindicato Nacional das Empresas de Educação a Distância - SINEAD É membro do Conselho Diretor da Entidade Viva o Centro São Paulo desde 2012. É representante da CONAES no Conselho Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior - CC-PARES, desde dezembro de 2016. É membro da Comissão Técnico-Científica do INEP responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do projeto de Revisão e Atualização da tabela de classificação dos cursos de Graduação e Sequenciais, desde maio/2017. É membro do Grupo de Trabalho, do Gabinete do Ministro/MEC, com a finalidade de analisar e propor medidas para o aperfeiçoamento dos processos de avaliação da Educação Superior do sistema de ensino, desde julho de 2018. É membro do Grupo de Trabalho, da SESU/MEC, responsável pela Atualização dos Referencias de Qualidade da Educação Superior a Distância/2007, desde setembro/2018. É membro da Coordenadoria de Desafios e Tendências na Educação Superior do IVEPESP, desde 2018. (Texto informado pelo autor)

Última atualização: 23/10/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4511241472488050> Acesso em: 23 de jan. de 2020.

9. Mauro Cavalcante Pequeno – Representante da ANDIFES

Graduado em Engenharia Civil, mestrado em Ciência da Computação e doutorado em Engenharia Elétrica. Professor Titular da Universidade Federal do Ceará, preside a Comissão de Política de Tecnologia da Informação da UFC, integra a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI da UFC, é consultor Ad Hoc da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, da Fundação Cearense de Amparo a Pesquisa, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba. É coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFC, Diretor do Instituto Universidade Virtual da UFC, Diretor da ABED, Integrante do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFC, Integrante do Conselho Gestor do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, Integrante do Conselho editorial das revistas científicas: Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância (RBAAD, ABED), Revista Brasileira de Informática na Educação (RBIE.SBC), Revista EAD em Foco (CECIEJ); Revista Educação e Pesquisa (USP), Revista Tecnologias, Sociedade e Conhecimento (NIED.UNICAMP), Revista Novas Tecnologias na Educação (RENOTE.UFRGS), Revista Informática na educação: teoria & prática (UFRGS) e a TICs & EaD em Foco é a revista científica do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMAnet, da Universidade Estadual do Maranhão ? UEMA, e tem por objetivo destacar a pesquisa, o desenvolvimento e as práticas da EaD, bem como o uso das TICs na Educação. Nos 25 anos da Internet.com, em Brasília-DF, em 17 de outubro de 2017, recebe o título de reconhecimento a sua atuação essencial e importante contribuição na construção e desenvolvimento da Rede Acadêmica Brasileira e da Internet no Brasil Áreas de Atuação - Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação .- Educação a Distância (Extraído da Plataforma Lattes, CNPq)

Última atualização: 03/12/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0649693969807037> Acesso em: 21 de jan. 2019.

10. Vanessa Battestin Nunes - Representante do CONIF (Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional)

Doutora em Educação (2012), mestre em Informática (2005) e bacharel em Ciência da Computação (2001), todos pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). É professora efetiva do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) desde 2005. Atualmente, é diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), Coordenadora adjunta da Universidade Aberta do Brasil no Ifes (UAB), professora permanente do Mestrado em Ciências e Educação Matemática (EDUCIMAT) e líder do grupo de pesquisa Educação e Tecnologia do Ifes. Atualmente compõe o grupo de trabalho de Institucionalização da EaD do FDE/Conif. Já foi professora e coordenadora dos cursos superiores de Informática do Ifes? campus Serra; professora e coordenadora de tutoria do curso TADS a distância campus Serra; tutora, professora e coordenadora de AVA do Cefor e coordenadora de tutoria do curso de Pós-Graduação em Informática na Educação (PIE) do Cefor. Tem experiência na área de educação a distância e presencial e em desenvolvimento de Sistemas de Informação. Atua principalmente nos seguintes temas: Educação a Distância, Tutoria, Avaliação e Tecnologias Educacionais.

Fonte: Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/6480365/vanessa-battestin-nunes#profissional> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

11. Andrea Cristina Filatro - Representante da ABED

Mestra e doutora em Educação pela Faculdade de Educação da USP, com formação em gestão de projetos pela FIA - Fundação Instituto de Administração. É consultora do Sistema S, ENAP, IRB e CEDDET. Professora convidada da FIA e do Instituto de Ensino do Hospital Albert Einstein, tem experiência na área de educação a distância, ensino superior, ensino profissionalizante e tecnologia educacional. Autora dos livros Design instrucional contextualizado (2004), Design instrucional na prática (2008), Produção de conteúdos educacionais (2015), *Design thinking* na educação presencial, a distância e corporativa (2017). Como preparar conteúdo para EAD (2018) e Metodologias inov-ativas na educação presencial, a distância e corporativa (2018). (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 15/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3218172587720249> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

12. Mary Roberta Meira Marinho - Representante do ForGrad

Técnica em Mecânica pela Escola Técnica Federal da Paraíba ETEFPB (1984), graduada em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Paraíba UFPB (1989), especialista em Inovação e Difusão Tecnológica pela Universidade Federal da Paraíba UFPB (1997), mestra em Engenharia de Produção pela Universidade Federal da Paraíba UFPB (1994) e doutora em Engenharia de Processos pela Universidade Federal de Campina Grande UFCG (2007). Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba IFPB, com lotação no IFPB Campus Campina Grande, exercendo as funções de Diretora de Ensino, Coordenadora de Curso, participando de diversas comissões, comitês, dentre outras atividades. Tem experiência na gestão de ensino e nas áreas de Engenharia de Materiais e Metalúrgica, com ênfase em União de Materiais, atuando principalmente nos seguintes temas: empreendedorismo, qualidade, engenharia de produção, engenharia mecânica, produtividade e equipamento. Foi Coordenadora do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação da Regional Nordeste. ForGrad NE (Biênio 2015/2016). Atualmente é Pró-Reitora de Ensino do IFPB e Vice-Coordenadora do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - ForGrad Nacional (Biênio 2016/2017). (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 21/10/2016

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4303801917343349> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

13. Alexandre Martins dos Anjos - Representante da UniRede

Possui GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (2000), GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS

ECONÔMICAS (1998), ESPECIALISTA em Formação de Orientadores Acadêmicos para EaD (2003), MESTRE em NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (2001),

DOUTOR em ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (2014). Possui experiência como docente, pesquisador e gestor de instituições públicas. Na carreira docente é professor Adjunto II da disciplina Tecnologias Educacionais do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Na pós-graduação é professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação e atua no Laboratório de Ambientes Virtuais Interativos (LAVI), Laboratório de Estudos sobre Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (LeTECE) e projetos de extensão e pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - UFMT. Enquanto gestor, ocupou o cargo de Secretário de Tecnologias da Informação e da Comunicação da UFMT no período de 2008 a 2016, foi representante eleito pela região centro oeste na Associação Universidade em Rede (UniRede) 2016 - 2018, presidiu o comitê gestor de TI da UFMT e foi membro do comitê de segurança da informação e autoridade de monitoramento de informação na UFMT - período de 2008 a 2016. Tem experiência de atuação e interesse pelas áreas de Tecnologia Educacional, Realidade Virtual e Aumentada, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Objetos de Aprendizagem, Gestão Pública e Governança de TI e Segurança da Informação. Atualmente é presidente da Associação Universidade em Rede (UniRede), professor de Ensino Superior da UFMT e Secretário de Tecnologias Educacionais da UFMT. (Texto informado pelo autor)

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0553455764192879> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

14. Rui Otávio Bernardes de Andrade - Representante da ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior)

Professor da UNESA - Universidade Estácio de Sá. É Doutor em Engenharia de Produção pela UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, possui Graduação em Administração de Empresas pela atual Faculdade Mackenzie - Rio, Graduação em Direito pelo Centro Universitário Bennett, Master em BUSINESS ADMINISTRATION - *University of Wisconsin - EE.UU.*, Mestrado em Administração Pública e Governo pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAP - Fundação Getúlio Vargas- FGV e Doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Livre Docente pela Universidade Gama Filho - UGF, Foi Professor Titular da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO, até fevereiro de 2017, quando se aposentou. Ex-Professor Pesquisador da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. Tem longa experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão Educacional, Desenvolvimento Organizacional e Marketing, atuando principalmente nos seguintes temas: administração, Ensino Superior, educação, gestão universitária e projeto pedagógico, professor e especialista em Administração Hospitalar. Foi Coordenador do Programa de Pós-Graduação -PPGA Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO, Mestrado e Doutorado conceito 04 CAPES, até fevereiro de 2017. Presidente do Conselho Federal de Administração - CFA no período 1996/2006. Ex-Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA/RJ. Ex-Presidente da Organização Latino Americana de Administração - OLA - Gestão 2006/2008. Presidente do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD. Por diversas vezes membro da Comissão Assessora de Avaliação da Área de Administração do INEP/MEC. Consultor ad-hoc do MEC para Avaliações Institucionais. Vice Presidente do Executivo do SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro. Integrante do FORUM de Educação e Presidente do Conselho Fiscal do SEBRAE-RJ. Membro do CCPARES, da SERES/MEC. Autor de diversos livros sobre Gestão de Instituições de Ensino, Gestão Ambiental, Negociação, Ética e Teorias da Administração. Pesquisador com Projetos na FAPERJ e CAPES. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 15/10/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5818571134991190> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

15. Iara de Moraes Xavier - Representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular

Graduação e Mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Doutorado em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública da FIOCRUZ. Professora em cursos de graduação e de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Pró-Reitora de Graduação e Vice-Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no período de 1996 a 2000. Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras ForGRAD de 1998 a 2000. Autora de livros e trabalhos científicos publicados e apresentados em eventos nacionais e internacionais. Avaliadora do MEC (SESu e INEP) no período de 1996 a 2004. Coordenadora Geral de Avaliação Institucional e de Cursos de Graduação no INEP/MEC de 2004 a 2006. Atualmente, é docente e pesquisadora da Universidade de Brasília - UnB. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 04/05/2011

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4800853800509323> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

16. Paulo César Chanan Silva - Representante da ABRAFI

Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis e especialização Lato-sensu em Direito Empresarial pela OAB/PR-INBRAPE. Como advogado representou importantes empresas no período de 1996 a 2009. Na área acadêmica ministrou as disciplinas Direito Tributário, Introdução a Ciência do Direito e Direito Civil nos cursos de Administração e Ciências Contábeis do Instituto Superior de Londrina (INESUL) de 2002 a 2009 e Introdução a Ciência do Direito no curso de Direito do INESUL/Araucária de 2007 a 2008. Foi Diretor de Extensão à Comunidade do INESUL/Londrina em 2004, Diretor Administrativo do INESUL/Londrina de 2004 a 2006, Diretor Acadêmico do INESUL/Londrina em 2006. Entre 2007 e 2010 exerceu os cargos de Vice-Diretor Geral da mantida INESUL - Instituto de Ensino Superior de Londrina e Diretor Institucional da mantenedora INESUL, que mantinha as Instituições de Ensino Superior localizadas em Londrina/PR, Curitiba/PR, Araucária/PR, Colombo/PR e São Luis/MA, além de escolas técnicas profissionalizantes (CIE) em Londrina, Curitiba, Araucária, São Luis e Anápolis/GO. Atualmente exerce o cargo de Diretor de Regulação e Procurador Institucional do Grupo Ser Educacional S/A, que congrega instituições em todo o Brasil. Na atual função, entre os anos de 2013 e 2016, dirigiu a montagem, preparação e recebimento de diversas avaliações do MEC, em todas as áreas de conhecimento, em todos os Estados brasileiros. Exerce, ainda, as funções de membro do conselho de Administração da ABMES - Associação Brasileiras das Mantenedoras do Ensino Superior e de Vice-Presidente da ABRAFI - Associação Brasileira das Faculdades Isoladas. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 10/06/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5871821632759297> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

17. Marcus Tomasi - Representante da ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais.)

Possui graduação em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1988), mestrado em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2001) e doutorado em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2012). Atualmente é professor titular da Universidade do Estado de Santa Catarina. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração Financeira, atuando principalmente nos seguintes temas: administração financeira, administração, educação, crédito e finanças.

Última atualização do currículo em: 07/03/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9301344541639312> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

18. Marco Fernando Ziemer - Representante do CRUB (Conselho de reitores das Universidades Brasileiras)

Graduado em Teologia pela Faculdade de Teologia do Seminário Concórdia da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, 1990, São Leopoldo (RS), Graduado em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil, 1999, Canoas (RS), Especialista em Administração e Planejamento para Docentes pela Universidade Luterana do Brasil, 1999, Canoas (RS) e Doutor em Educação pela Universidade da Coruña, 2005, La Coruña (Espanha). Atualmente cursando MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC. Está licenciado do cargo de Reitor da Universidade Luterana do Brasil para fins de aprimoramento acadêmico. Tem experiência na área do Ensino Superior.

Fonte: Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/1661323/marcos-fernando-ziemer>
Acesso em: 01 de mar. de 2019.

19. Carlos Alberto do Nascimento Junior - Representante da ABRUC (Associação Brasileira das Universidades Comunitárias)

Possui graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Estácio de Sá (2013) e especialização em Gestão de Negócios pelo Ibmec. Atualmente é Gerente de Educação a Distância do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB). Mais de 10 anos de experiência em gestão de projetos de diversas áreas, como tecnologia, educação e varejo, onde atuou como consultor para grandes empresas do Brasil, Chile e Argentina. É membro do Grupo de Trabalho responsável pela atualização dos Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância/2007 coordenado pela SESu. Faz parte da primeira de rede de cooperação, rede Pioneira, entre faculdades do Ensino Superior privado, coordenado pelo SEMESP. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 13/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4285256366986312> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

20. Arthur Sperandéo de Macedo - Representante da ANACEU (Associação Nacional dos Centros Universitários)

Nada consta na plataforma Lattes ou Escavador.

21. Francis Karol Gonçalves de Almeida - Representante da ANEC (Associação Nacional de Educação Católica do Brasil)

Cursou na condição de aluna especial a disciplina: Construção de Indicadores no Desenvolvimento Humano, no Doutorado em Família e Sociedade Contemporânea, na Universidade Católica de Salvador - UCSAL, Mestra em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social - FVC. Cursou as Disciplinas Política Educacional Brasileira e Tópicos Especiais em Educação, Comunicação e Tecnologias na condição de aluna especial no Mestrado em Educação e Contemporaneidade na UNEB em 2006.2 e 2007.2 respectivamente. Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão de Educação a Distância, pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e em Gestão Integrada em Qualidade e Certificação pela UNIJORGE, possui MBA em Gestão Educacional e Gestão de Projetos. Possui Graduação em Bacharelado em Administração de Empresas pela Faculdade 2 de Julho (2005), e Tecnóloga em Logística pela Unijorge (2011). Atuou como Coordenadora de Operações da Educação a Distância - Br no Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE durante 08 anos, e há dois anos atua como Coordenadora Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade Católica de Salvador - UCSal e do Grupo de Trabalho de Educação a Distância da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC. É Professora da Faculdade Castro Alves/ UNIRB há 06 anos, e Avaliadora ad hoc do INEP/MEC. É membro do Grupo de Trabalho de Educação a Distância do Conselho Nacional de Educação, que tem por finalidade a atualização dos Referenciais de Qualidade da Educação a Distância (como representante da ANEC).

Última atualização do currículo em: 05/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1869763478941573> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

22. Greice Helen de Melo Silva - Representante da ABIEE (Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas)

Possui graduação em Letras pela Universidade Federal de Goiás - UFG (1993) e mestrado em Linguística Aplicada pela Universidade de Brasília - UnB (2003). Diretora de Educação a Distância na UniEVANGÉLICA EAD. Professora conteudista da disciplina Metodologia do Trabalho Científico, modalidade EAD, dos cursos de Licenciatura, Bacharelado e Superiores de Tecnologia da UniEVANGÉLICA. Possui formação continuada em Teoria e Prática do Design Educacional e em Educação a Distância. Atualmente, desenvolve estudos sobre os seguintes temas: educação a distância, formação de professores e tutores, avaliação da aprendizagem e avaliação institucional. Tem experiência na produção e na avaliação de material didático para EaD. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 13/06/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1869763478941573> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

23. Gislaine Moreno - Representante da ANUP (Associação Nacional das Universidades Particulares)

Nada consta na plataforma Lattes ou Escavador.

24. André Fernando dos Reis Trindade - Especialista em Educação

Possui graduação em Direito pela UPF (2003) e mestrado em Direitos Fundamentais pela ULBRA (2006). Especialização em EAD pela UNOPAR (2014). MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela FGV (2015) MBA em Gestão do Ensino Superior pela UNOPAR (2017). Curso de Formação de novos Diretores pela Universidade Kroton (2015). Foi pesquisador do IHJ e Conselheiro da ABEDI. Pesquisador convidado da Università di Roma - Sepienza, Università degli Studi di Lecce, Università Federico II di Napoli, Università di Torino (Itália) e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (Portugal). Tem experiência na área de Gestão do Ensino Superior e EAD. Autor de 11 livros. Professor da FEMPAR e AMAPAR. Atualmente é Coordenador do curso de Gestão Pública na modalidade EAD da Unopar. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 19/09/2017

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8241975637251594> Acesso em: 01 de mar. de 2019

25. Carina Maria Terra Alves Magro - Especialista em Educação

Doutoranda em Educação pela Universidade Aberta de Lisboa - Portugal com o reconhecimento internacional de habilitações número 009406. Mestre em Psicologia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP, FFCLRP-USP, Brasil. Especialização em Psicopedagogia para Pedagogos pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, FMRP/ USP, Brasil. Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Moura Lacerda e licenciada em Educação Física. Atuou em IES, nos cargos de docência e gestão como: UNISEB; Anhanguera Educacional, Universidade Brasil, e Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU/Laureate, com maior ênfase na modalidade à distância. Co- Autora e organizadora do Livro intitulado - O Tripé da Educação a Distância: Regulação, Docência Online e Discência Online", pela Editora Paco (2015). Atualmente é Diretora de Educação a Distância na CETEC Educacional.

Última atualização do currículo em: 03/12/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2314046494857908> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

26. Cleide Marly Nébias - Especialista em Educação

Possui graduação em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1968), mestrado em Educação (Psicologia da Educação) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1978) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (1990). Tem experiência na educação básica. É professora aposentada do Instituto de Biociências da UNESP. Foi docente e orientadora de mestrado e doutorado; coordenadora de graduação e pós-graduação, pró-reitora acadêmica e vice-reitora em instituições particulares. Foi diretora acadêmica de graduação da Anhanguera Educacional. Foi avaliadora institucional ad hoc do INEP/MEC de 2002 a 2016 e consultora. É diretora acadêmica da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp. Atua na área de Educação, com ênfase em Gestão, Planejamento e Avaliação Educacional. (Texto informado pelo autor).

Última atualização do currículo em: 09/11/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0984546911058653> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

27. Fábio José Garcia dos Reis - Especialista em Educação

Licenciado em História pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Unisal). Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Diretor de Inovação e Redes do Semesp, desde 2016 e, professor de História da América, do Unisal. Diretor do Consórcio STHM Brasil. Visiting Scholar no Boston College, em 2010, tendo como orientador o professor Phillip Altbach. Diretor Acadêmico (2001- 2008) e Diretor de Operações (2009 - 2016) no Unisal, Unidade de Lorena. Coordenador do Laboratório de Inovação Acadêmica (2016-2018) Coordenador e professor do Curso de Gestão Universitária, do Unisal (2007-2014). Autor do livro Perspectivas da Gestão Universitária. Organizador dos livros: Redes de Cooperação (2018), Destruição Criativa (2107), Economia da Educação (2016), Organizações Sustentáveis na Educação Superior (2015), Competitividade e Mudanças no DNA Institucional (2014), Formação e Empregabilidade: os desafios da próxima década na Educação Superior (2013), Empreendedorismo e inovação no ensino superior (2013), Coautor do livro Novos Desafios do Ensino Superior (2013). Coorganizador do documento de Diretrizes de Política Pública para o Ensino Superior" (2018), organizado pelo Semesp Autor de diversos artigos na área da educação superior. Desde 2007 organiza Missões Internacionais com o objetivo de conhecer as melhores experiências em Ensino Superior. As últimas Missões organizadas através do Semesp foram: Austrália (2018), Finlândia e Dinamarca (2017) e Coreia do Sul (2016), Inglaterra e Irlanda (2015). Outros países visitados nas Missões Internacionais: México, Chile, Colômbia, Argentina, Estados Unidos, Canadá, França, Singapura, Espanha, Portugal e China. Dedicar-se ao estudo das gestões, novas formas de organização das IES, modelos de organização das instituições de Ensino Superior, inovação acadêmica e ao processo de formação de redes de cooperação entre instituições de Ensino Superior. Responsável pelas Redes Regionais de Cooperação do SEMESP, tem estágio na Universidade de Salamanca e Universidade Politécnica de Valência, Espanha, na área de gestão universitária. Colaborador do Instituto Expertise de Educação. É responsável pelo site sobre tendências do Ensino Superior: www.fabiogarciareis.com.br (Texto informado pelo autor).

Última atualização do currículo em: 27/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0984546911058653> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

28. Henrique Guilherme Carlos Hedtmann Neto - Especialista em Educação

Possui Doutorado em Administração Pública e Governo (2008) pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getulio Vargas (FGV-EAESP). Tem curso de especialização em Planejamento e Gestão Pública (FIPAM), pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e graduação em Administração (1996) pela UFPA. Atualmente ocupa o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Getulio Vargas (FGV IDT). Pesquisador e Professor do Quadro Permanente e Chefe do Centro de Graduação da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE), da Fundação Getulio Vargas (FGV). Na Fundação Europeia para o Desenvolvimento da Gestão (*European Foundation for Management Development - EFMD*) atua como membro do Comitê de Direção da Graduação (*Undergraduate Steering Committee*) e na América Latina é responsável pelo Comitê de Ética e Inclusão Social na Agência de Acreditação pela Qualidade (Education Quality Accreditation Agency - EQUAA). Compõe o Grupo de Trabalho do Ministério da Educação (MEC) atuando como especialista em Educação para revisão dos referenciais de qualidade do Ensino Superior a Distância. Atualmente é membro do Conselho Consultivo da Associação Nacional dos cursos de Graduação em Administração (ANGRAD) onde exerceu (2016-2017) o cargo de Presidente da no Brasil e atuou na mesma organização como Diretor de Relações Internacionais (2014-2015). Atuou como pesquisador/colaborador do Centro de Estudos de Administração Pública e Governo (CEAPG) da FGV/EAESP, onde participou do Programa Gestão Pública e Cidadania (PGPC) voltado à identificação e disseminação de iniciativas inovadoras de governos. Atuou no último no biênio (2009-10) como Vice-reitor da Universidade da Amazônia (UNAMA) onde foi Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Administração. Em 2008 também atuou como consultor do Centro de Estudos em Sustentabilidade (CES), da FGV-EAESP, na elaboração do território de monitoramento de políticas públicas para o município de Juruti, no estado do Pará. Foi consultor do Banco Mundial no desenvolvimento de pesquisas em estratégias de desenvolvimento econômico local. Em consultoria realizada entre o CEAPG e o UNICEF trabalhou na elaboração da pesquisa sobre a análise de políticas públicas voltadas para a situação da criança e do adolescente no semi-árido brasileiro (2007). Na área da gestão acadêmica atuou como consultor na elaboração do Projeto Pedagógico, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no planejamento e ordenamento dos trabalhos do SINAES auxiliando a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FGV-EAESP (2004-2005 e 2007). Coordenou do curso de graduação em Administração da UNAMA (2003). Foi professor dos cursos de lato sensu na Faculdade Paulista de Serviço Social em 2006 e foi tutor e orientador de trabalhos na modalidade a distância no MBA em Gestão e Negócios do Desenvolvimento na Universidade Federal da Bahia (2007 - 2008). Também foi tutor do Projeto Conexão Local (2007) na FGV-EAESP. Colabora como revisor e avaliador da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) e de vários congressos acadêmicos em suas áreas de interesse. (Texto informado pelo autor).

Última atualização do currículo em: 26/09/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0950965556955470> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

29. Ihanmarck Damasceno dos Santos - Especialista em Educação

Executivo para Empresas de Educação Superior. Doutorando em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU/UNIFACS). Mestre em Química Orgânica - UFBA. Especialista em Gestão de Empresas de Educação com disciplinas cursadas na Fundação Getúlio Vargas. É bacharel e Professor de Química Geral, Orgânica e Ambiental. Com atuação no mercado desde 1998, atuou como docente e executivo em importantes Instituições de Ensino Superior, a exemplo da UNIFACS, da UNIJORGE, FTC, Faculdade da Cidade e Universidade Tiradentes. Como Gestor Educacional foi gerente do complexo de laboratórios da SOMESB - Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia (09/2002-10/2004), Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia e Ciências - unidade de Feira de Santana (11/2004-06/2006), Superintendente de Ensino, Pesquisa e Extensão do IMES Mantenedora da Faculdade da Cidade do Salvador e das unidades de negócios da FTC nas modalidades presencial e a distância (07/2006-09/2008), Pró-reitor Acadêmico da Universidade Tiradentes - UNIT (09/2008-12/2010) e Superintendente Acadêmico da Sociedade de Educação Tiradentes - SET, mantenedora da Universidade Tiradentes e Centro Universitário Tiradentes - SET, mantenedora da Universidade Tiradentes e Centro Universitário Tiradentes (01/2011- 02/2013). Participou do Conselho Diretor da Revista Diálogos & Ciência e apresenta produção científica em Química de Produtos Naturais, Geoquímica, Gestão Educacional, Educação e Desenvolvimento Regional. Atualmente é professor da Universidade Tiradentes e ocupa o cargo de Superintendente de Relações Institucionais e Negócios do Grupo Tiradentes, empresa que está presente nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Participa do Conselho Editorial da Revista Interfaces Científicas, Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CONDURB da prefeitura do município de Aracaju, membro do Conselho de Administração da ABMES, e palestrante de temas ligados a: Tendências de mercado para o Ensino Superior, Educação a distância, Evasão e Gestão de Instituições de Ensino Superior. É avaliador institucional do INEP/MEC.

Última atualização do currículo em: 26/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1526337636744726> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

30. Leide Albergoni do Nascimento - Especialista em Educação

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná (2004), Mestrado em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (2006) e especialização em Educação a Distância na Universidade de Brasília - UnB (2008). Atua desde 2007 em gestão educacional nas áreas de coordenação de curso, educação a distância e assessoria acadêmica. Atualmente é Procuradora Institucional e membro de CPA na Universidade Positivo, Avaliadora do BASIS para Credenciamento Institucional e Membro do Grupo de Trabalho para atualização dos Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância da SESU/MEC. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 21/11/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2120747348796109> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

31. Niube Ruggiero- Especialista em Educação

Possui Doutorado em Letras (Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa) pela Universidade de São Paulo - USP (2005) e Mestrado em Letras, na mesma área, também pela USP (2000). Graduada em Letras - Licenciatura Plena em Língua Inglesa e Língua Portuguesa - Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU (1996), Bacharel em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Faculdades Integradas Alcântara Machado- FIAM (1991) e Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Braz Cubas (2018). Fez Magistério e desde sempre esteve na sala de aula, da Educação Básica até Educação Superior, quando ingressou no Centro Universitário São Camilo - São Paulo (2000-2004). Foi docente, coordenadora de curso de Letras, até que em 2004 assumiu a Diretora de Ensino da Mantenedora - União Social Camiliana, permanecendo até junho de 2008, quando assumiu a Direção Geral Acadêmica na Mantenedora do grupo educacional UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA, acumulando a Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Amparense UNIFIA até dezembro de 2009. Assumiu a Diretoria Acadêmica da Universidade Braz Cubas em janeiro de 2010 onde está até hoje acumulando a Diretora de Regulação da Instituição. Foi Conselheira do Conselho Municipal de Educação de Mogi das Cruzes CME, com 2 mandatos renovados desde janeiro de 2012. Tem experiência na área de Educação e Letras com ênfase em Administração de Ensino Superior, Administração de Unidades Educacionais, Avaliação Institucional e Educação a Distância. As publicações seguem as áreas de pesquisa: Letras, Comunicação, Administração e Qualidade de Ensino. Especialista em personagens femininas, condição feminina, solidão, e situação da mulher, estudou contos e crônicas de Clarice Lispector e Maria Judite de Carvalho, mas voltou o foco para Ensino Superior. Chamada para compor o Banco de Avaliadores de Cursos de Graduação e Avaliadores Institucionais do SINAES (BASIS), é avaliadora desde 2005. É líder de um Grupo de Pesquisa que estuda a Educação a Distâncias e suas modelagens. Também está vinculada a um Grupo de Pesquisa GRUPPU - Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas cuja Líder é Profa. Dra. Luci M. M. Bonini. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 16/09/2018

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0280411149797722> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

32. Oscar Hipólito - Especialista em Educação

Possui graduação em Física pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1966), mestrado em Física pela Universidade de São Paulo (1969) e doutorado em Física pela Universidade de São Paulo (1973). Pós-doutorado na Universidade da Califórnia em San Diego, USA, realizado com o Prêmio Nobel Prof. Walter Kohn (1976-1978). Foi Diretor do Instituto de Física e Química da USP, campus de São Carlos. Foi Pró-reitor Acadêmico da Universidade de Mogi das Cruzes (SP) (1976-1999) e da Universidade Bandeirante de São Paulo (1999-2004), Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Cidade de São Paulo (2004-2006). Foi membro do comitê coordenador de Física da FAPESP- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, coordenador do comitê de Física do CNPQ e coordenador do comitê de avaliação de Física da CAPES. Foi membro do CTC da CAPES. Atualmente é Pró-reitor interino de Pós- graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Itaúna, MG, e pesquisador do Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Física da Matéria Condensada, atuando principalmente nos seguintes temas: *gaas*, *quantum-well wires*, *semicondutores*, *mbe* e *coulomb blockade* regime. Tem publicado mais de 200 trabalhos científicos em periódicos e anais de congressos científicos internacionais e nacionais. Tem experiência em gestão do Ensino Superior, com trabalhos publicados na área e é membro do quadro de avaliadores institucionais do MEC/INEP. (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em: 10/05/2010

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9750733190740425> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

33. Ronaldo Mota - Especialista em Educação

RONALDO MOTA é consultor, escritor e conferencista nas áreas de Novas Tecnologias e Metodologias Inovadoras em Educação. Bacharel em Física pela Universidade de São Paulo, Mestre pela Universidade Federal da Bahia, Doutor pela Universidade Federal de Pernambuco e Pós-Doutoramento nas Universidades de Utah/Estados Unidos e da Columbia Britânica/Canadá. Anteriormente, foi Chanceler do Grupo Estácio, Reitor da Universidade Estácio de Sá, Professor Titular de Física da Universidade Federal de Santa Maria e Pesquisador nível 1 em Física do CNPq, Professorial Visiting Fellow no Instituto de Educação da Universidade de Londres/Reino Unido, Secretário Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Secretário Nacional de Educação Superior, Secretário Nacional de Educação a Distância e Ministro interino do Ministério da Educação. Colunista dos Portais iG e BrazilMonitor (USA). Foi condecorado pela Presidência da República do Brasil como Comendador, na Classe Grã-Cruz, da Ordem do Mérito Científico Nacional.

Última atualização do currículo em: 14/02/2019

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7447943300478765> Acesso em: 01 de mar. de 2019.

APÊNDICE B – MEMBROS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Celso Alencar Gomes Jacob – Presidente da Audiência Pública – Deputado MDB – RJ

Estudos e Cursos Diversos:

Ciências Econômicas, Fundação Dom André Arco Verde, Valença, RJ, 1975-1979; Didática de Ensino Superior, Sociedade Madeira de Lei, Rio de Janeiro, RJ, 1980-1981; Engenharia Econômica, Sociedade Madeira de Lei, Rio de Janeiro, RJ, 1982-1983; Gerência de Marketing, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Rio de Janeiro, RJ, 1982-1983; Mestrado em Educação, UCPET, RJ, 1994-1999.

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado(a) Federal - 1999-2000, RJ, PDT, Dt. Posse: 02/02/1999; Deputado(a) Federal - 2011-2015, RJ, PMDB, Dt. Posse: 26/02/2013; Deputado(a) Federal - 2015-2019, RJ, PMDB, Dt. Posse: 10/02/2015.

Fonte: Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/73568/biografia> Acesso em: 12 dez. 2019.

2. Cleunice Matos Rehem – Representante da Secretaria de Ensino Superior

*Ver apêndice A.

3. Gustavo Monteiro Fagundes – Representante da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior - CONAES

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1993). Atualmente é consultor jurídico do Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional, consultor jurídico da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior. Especialista em Direito Educacional, ministrante de cursos de qualificação profissional em Direito e Gestão Educacional.

Última atualização do currículo: 01/09/2014.

Fonte: Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4243610910674263> Acesso em: 12 dez. 2019.

4. Elizabeth Guedes – Vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP

Irmã do atual ministro da Economia (Paulo Guedes), Elizabeth Guedes, é presidenta da Associação Nacional de Universidades Privadas (Anup), entidade que representa monopólios educacionais, como Anhanguera, Estácio, Kroton, Uninove e Pitágoras.

Fonte: Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/09/como-a-associacao->

[liderada-pela-irma-de-paulo-guedes-se-beneficia-de-cortes-no-ensino](#) Acesso em: 12 dez.2019.

5. Fábio José Garcia dos Reis – Especialista em Educação

*Ver apêndice A.

6. Welinton Baxto da Silva

*Ver apêndice A.

7. Iara de Moraes Xavier

*Ver apêndice A.

8. Marcelo Gissoni – Vice reitor da Universidade Castelo Branco

Não foram encontradas mais informações.

9. Stravos Xanthopoulos – Diretor da Associação Brasileira de Educação a Distância

Fundador e CEO da SPX Consulting, especializado em Soluções Educacionais e Design de Modelos de Negócios, autor e professor convidado da FGV-IDE - Unidade Executiva de Educação da FGV. Ex-Vice-Reitor da FGV-IDE, Reitor da FGV Online - Unidade DE da FGV. Xanthopoulos está envolvido com educação aberta, à distância, flexível e corporativa há 22 anos, como autor, coordenador e palestrante. É diretor internacional da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) e foi vice-presidente até 2015. Ele esteve envolvido na pesquisa e implementação de práticas de REA no Brasil e no exterior. Ele é membro do comitê executivo e consultor de projetos do ROER4D (Pesquisa para REA no mundo em desenvolvimento) e do Conselho da OEC-MIT.

Ele foi convidado a falar sobre DE em conferências, como ICDE, IMS Global LIA, além de julgar o IMS Learning Impact Awards desde 2011. Ele é autor de capítulos e artigos, em KM, DE e OER, é entrevistado e consultado como especialista na área de REA e DE pela mídia, agências governamentais e administração pública. Ele está no Comitê Especialista do NMC Horizon Report no Brasil. Em 2014, foi nomeado Chanceler Nacional da Educação pelo *Brazilian Honors to Merit Academy*.

O trabalho de Xanthopoulos no DE e OER tem sido reconhecido nacional e internacionalmente, sob a FGV Online e individualmente, com dezenas de prêmios na academia e no mundo corporativo, destacando suas três eleições como uma das dez Personalidades Educacionais da Brasil, ganhando o direito de ser listado no Papel de Honra dos Grandes Educadores

Xanthopoulos é PhD em Administração de Empresas pela FGV-EAESP, com pós-graduação e pós-graduação em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Ele trabalhou como consultor para os setores público e privado, conduzindo projetos em qualidade, eficácia operacional, conhecimento e

Fonte: Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/stavros-xanthopoulos-32ab378/> Acesso em: 12 dez.2019.

ANEXOS

ANEXO A - Requerimento da audiência pública**REQUERIMENTO Nº DE 2018.
(Do Sr. Celso Jacob)**

Requer a realização de audiência pública, a fim de analisar e debater as propostas oriundas do Grupo de Trabalho instituído pelo MEC, através da Portaria nº 50/2018, que tem por finalidade atualizar os referenciais de qualidade da Educação Superior à Distância.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 24, III, c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para que seja analisado e debatido os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 50/2018 do Ministério da Educação, que tem por objetivo atualizar e produzir proposta de Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância.

Que os representantes sejam os mesmos indicados pelas respectivas entidades informadas na Portaria nº 50/2018-MEC (nominados oportunamente) e ainda o professor Celso Niskier- Vice Presidente da ABMES, Marcelo Gissoni- Vice Reitor da Universidade Castelo Branco e Adriano Pistore- Vice Presidente de Ensino a Distância da Universidade Estácio de Sá.

JUSTIFICATIVA

A citada Portaria tem como objetivo a atualização e a produção de proposta de Referenciais de Qualidade da Educação Superior a distância.

Cada vez mais, em um mundo onde o conhecimento se sobrepõe aos recursos naturais como fator de desenvolvimento humano, cresce a importância da escolarização e, em particular, da Educação Superior.

A possibilidade do Ensino Superior a Distância, além de possibilitar a oportunidade de se obter um curso superior com qualidade, permite que o aluno possa concluir o curso pretendido, sem a necessidade de estar diariamente na Instituição de Ensino, permitindo a conciliação entre trabalho/estudo sem a preocupação ou o aumento de despesas com o deslocamento até a Instituição.

A Portaria visa atualizar os Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância, para assim ficar em conformidade com os atos normativos decorrentes do decreto 9.057/2017, além de afinar-se as novas tecnologias de informação e comunicação e metodologias disponíveis para a Educação a Distância.

A importância da análise e do debate dos resultados oriundos do Gru

po de Trabalho, são primordiais até para que a própria Comissão possa ser abastecida de insumos que seguramente serão inseridos nas futuras legislações que nortearão o Ensino a Distância.

Sala da Comissão, de agosto de 2018.

Deputado Celso
Jacob MDB/RJ
